

7ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELLI

"J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP"

152	
Nº	Rúbrica

JULIMAR BIZI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/01/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 2.108.022 SPTC/ES e inscrito no CPF sob nº. 110.613.957-74, residente e domiciliado na Rua Governador Bernardino Monteiro, nº 359, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29.900-500, Linhares-ES, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP" que gira sob o nome fantasia de "JBCOM" estabelecida na Rua Governador Bernardino Monteiro, nº 359, Loja 02, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29.900-500, Linhares-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 11.923.577/0001-91, cujo Contrato de Constituição encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.600.038.854 em 10/05/2010. Resolve alterar e consolidar o seu Contrato Social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado neste ato o endereço da sede da empresa que passará para a Avenida José Armani, S/N, Quadra 05, Lote 03, Loja 01, Linhares V, CEP: 29.905-190, Linhares-ES.

- Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições vigentes nos pactos anteriores que não tenham sido alteradas ou revogadas por esta alteração contratual.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa Individual de Responsabilidade Ltda, gira sob a Razão Social de "J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP" tendo como nome fantasia "JBCOM" com sede na Avenida José Armani, S/N, Quadra 05, Lote 03, Loja 01, Linhares V, CEP: 29.905-190, Linhares-ES, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem como objetivo as seguintes atividades:

- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4648-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos de informática;
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/08/2017

Arquivamento de 18/08/2017 Protocolo 175034877 de 18/08/2017

Nome da empresa J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 32600038854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 19384537031687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/08/2017

7ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELLI

“J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP”

4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (copos descartáveis, caixa, brinquedos, vassouras, panelas, garrafas térmicas, escadas domésticas, lixeira, louças, papel de parede e similares, escovas, talheres, cristal, porcelana e plástico);

4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Motores, turbinas, máquinas-equipamentos, geradores, guinchos, equipamentos de testes, medição e controle, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, contêineres);

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, (escavadeiras, empilhadeiras, betoneiras, motoniveladoras, guindastes e similares);

4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

6190-6/01 – Provedores de acesso às redes de comunicações;

4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

4930-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças;

4120-4/00 – Construção de edifícios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da empresa tem a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizados em lucros acumulados e representados por 01 quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA - A administração caberá ao titular **JULIMAR BIZI**, o qual terá todos os poderes de representação da empresa, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais.

Parágrafo único - O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pelo quotista.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 10 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término do exercício social, o qual será coincidente com o ano civil, será procedida à elaboração do inventário, de balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo a critério do titular ser mensalmente ou trimestralmente, sendo que os lucros ou prejuízos verificados terão a destinação que lhes for atribuída pelo titular.

Parágrafo único - A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou partes dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei n.º 6.404/76, ou então, permanecer em lucros a disposição do titular para futura destinação.

CLÁUSULA SÉTIMA – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELLI.



2



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/08/2017

Arquivamento de 18/08/2017 Protocolo 175034877 de 18/08/2017

Nome da empresa J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 32600038854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 19384537031687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/08/2017

7ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELLI

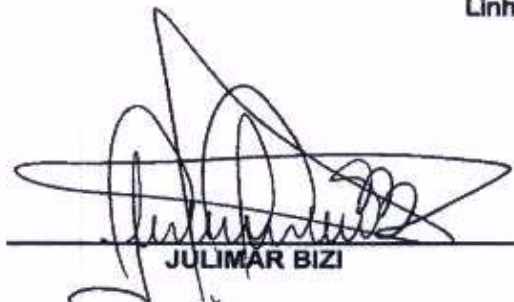
“J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP”

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base na lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003 no Código Civil e supletivamente, a lei que rege as empresas por ações.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Linhares, 18 de agosto de 2017.



JULIMAR BIZI



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/08/2017

Arquivamento de 18/08/2017 Protocolo 175034877 de 18/08/2017

Nome da empresa J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 32600038854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 19384537031687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/08/2017

3

P/

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito

154
Nº
P
Cibrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
PARTIDA NACIONAL DE HABILITACAO

BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1931150550

NOME: JULIANA BISI

DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR/UF: 2108022 SPTC ES

CPF: 110.613.957-74 DATA NASCIMENTO: 15/01/1987

FILIAÇÃO: MARIA DA PENHA DE CASTRO BI
21

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AS

Nº REGISTRO: 63368102780 VALENGE: 23/01/2025 1ª HABILITACAO: 10/05/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSAO: 27/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

04101651176
85358669456

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

R

vi

f

De

h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1931150550

1931150550

1931150550

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

NOME: JULIAR BIZI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA: 2108022 SPTC ES

CPF: 110.813.957-74 DATA NASCIMENTO: 15/01/1997

FILIAÇÃO: JAIR BIZI

MARIA DA PENHA DE CASTRO SI

PERMISSÃO: CONDUT. ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03588102782 VALIDADE: 31/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 10/05/2009

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITÓRIA, ES DATA EMISSÃO: 27/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 04101601176
ES359669456

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p1s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

P

Li

P
De
L
L



JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.73-4
AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N - LINHARES V
, CEP Nº 29905-190 - LINHARES - ES

156	P
Nº	Número

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa: **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** com sede na: AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N - LINHARES V CEP Nº 29905-190 - LINHARES - ES, CNPJ. nº **11.923.577/0001-91**, representada pela Sr. **JULIMAR BIZI**, portador da Carteira de Identidade nº. **2108022** expedida pelo **SPTC/ES** e CPF/MF nº. **110.613.957-74**, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares/ES, 21 de fevereiro de 2022.

JULIMAR BIZI
11061395774

Assinado digitalmente por JULIMAR BIZI:11061395774
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AT, OU=VALID, CN=AR DIGITAL
RFB/TE S/L, OU=Presencia, OJ=14504711000000,
CN=JULIMAR BIZI:11061395774
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.18 15:14:35-0300
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0



JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.73-4
 V. JOSÉ ARMANI QUADRA 05 LOTE 03, LOJA 01, S/N - LINHARES V
 CEP Nº 29.905-190 - LINHARES - ES

157	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Polícia

PROCURAÇÃO ✓

OUTORGANTE:

JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, firma estabelecida na AV. Jose Armani, S/N, QD05, LT03, LJ01, Linhares V, Linhares ES CEP: 29905-190, inscrita no CNPJ sob nº **11.923.577/0001-91**, neste ato representada por seu sócio gerente **JULIMAR BIZI**, nacionalidade Brasileiro, estado civil casado, profissão empresário, CPF nº 110.613.957-74, Cédula de Identidade nº 2108022, órgão expedidor SPTC - ES residente e domiciliado na rua Castorina Garcia Durão, nº 804, Três Barras, na cidade de Linhares - ES.

OUTORGADO:

CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, -profissão representante de vendas, CPF nº 131.684.717-98, Cédula de Identidade nº 3231845 órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 122, Parque de Exposição, CEP: 29.900-000, Linhares - ES.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, assinar declarações, propostas, atas, contratos, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes `ad judicium` e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Validade da procuração: Até 31 de Dezembro de 2022.

Linhares/ES, 10 de Janeiro de 2022.



[Handwritten Signature]

JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
 11.923.577/0001-91
Julimar Bizi
 RG nº 2108022 SPTC/ES CPF nº 110.613.957-74
 Gerente

CARTÓRIO REIS
 2º OFÍCIO - JABUQUARA - LINHARES - ES
 Rua José Bonifácio, 122 - Parque de Exposição - Linhares - ES - CEP: 29.900-000 - Fone: (51) 3333-3333 - www.carterioreis.com.br

Reconheço conforme art. 988 do Código de Normas, por semelhança a firma de **JULIMAR BIZI** - Em Teste da verdade
 Linhares-ES, 10/01/2022, 13:21:14.

HAYANE TITOL MACIEL - Escrevente Autorizada Selo Digital
 024125-GZC2111.07880 - Emplacamentos: R\$ 6,32 - Encargos: R\$ 1,11
 Total: R\$ 8,23. Consulte a autenticidade em www.tes.jus.br

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA: SAO MOTOHABILITACAO

Nome: CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3231845 SPTC ES

CPF: 131.684.717-98 **DATA NASCIMENTO:** 22/08/1989

PLACAO: JOSE GIMENEZ
 CLEMILDA RANGEL

PERMISSAO: **ACC:** **CAT. HAB:** AU

Nº REGISTRO: 04814370042 **VALIDADE:** 03/12/2023 **1ª HABILITACAO:** 18/11/2009

OBSERVAÇÕES:
 RAR

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: VITORIA, ES **DATA EMISSAO:** 14/12/2016

Edina M. Almeida Poletto
 Diretora Geral - Detran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

00643076684
 KR35377439

ESPIRITO SANTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1755405549

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1755405549

138
 N
 D
 Rubrica

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Campo do Uirapuru
 Av. Francisco de Sá, 100 - Vila do Brasil - CEP: 51.020-000 - Vitória, ES

Autenticação Digital
 De acordo com o protocolo nº 172/2020, de 18/11/2020, do Conselho Nacional de Justiça, o presente documento eletrônico foi autenticado digitalmente, conforme o art. 10, inciso II, do Decreto nº 10.671/2020, de 20/11/2020, e o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 10.671/2020, de 20/11/2020.

Cód. Autenticação: 60520503200836070451-1; Data: 05/03/2020 08:47:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Norma C: A.076890-27890
 Valor Total do Ativo R\$: 4,58

Validar em: <https://revalidadigital.jus.br>



JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.73-4
AV. JOSÉ ARMANI QUADRA 05 LOTE 03, LOJA 01, Nº726 – LINHARES/ES
CEP Nº 29.905-190 - LINHARES – ES



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ✓

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, a **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº **11.923.577/0001-91**, sediada Avenida Jose Armani, nº726, Loja 01, CEP Nº 299005-190 - Linhares – ES declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123/2006 e, que essa Empresa esta apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, § 1º da Lei Complementar no 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicara decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Linhares/ES, 03 de Janeiro de 2022.

JULIMAR BIZI:
11061395774

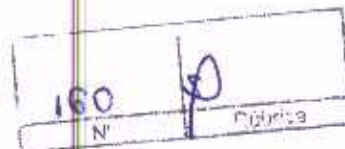
Assinado digitalmente por JULIMAR BIZI:
11061395774
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF:A1, OU=VALID, OU=AR DIGITAL NORTE
SUL, OU=Presencial, OU=14504711000100,
CN=JULIMAR BIZI: 11061395774
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.03 08:15:27
Foxit Reader Versão: 10.0.0

JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
11.923.577/0001-91
Julimar Bizi
RG nº 2108022 SPTC/ES CPF nº 110.613.957-74
Sócio administrador

ISAUDINO
PANCIERE:91790999715

Assinado de forma digital por
ISAUDINO PANCIERE:91790999715
Dados: 2022.01.03 08:59:35 -03'00'

ISAUDINO PANCIERE
CRC nº ES-009288/O-1 CPF nº 917.909.997-15
Contador



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ISAUDINO PANCIERE
REGISTRO..... : ES-009288/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 917.909.997-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 21/12/2021 as 15:16:22.

Válido até: 21/03/2022.

Código de Controle: 709292.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP		Protocolo: ESC2200330808	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 32600038854	CNPJ 11.923.577/0001-91	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/05/2010	Início de Atividade 10/05/2010
Endereço Completo Avenida JOSÉ ARMANI, Nº SN, QUADRA 05 LOTE 03 LOJA 01 LINHARES V - Linhares/ES - CEP 29905-190			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS DESCARTÁVEIS, CAIXA, BRINQUEDOS, VASSOURAS, PANEIS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, LIXEIRA, LOUÇAS, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ESCOVAS, TALHERES, CRISTAL, PORCELANA, PLÁSTICO); RECARGA DE CARTUCHOS, TONER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TUBINAS, MÁQUINAS-FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, EQUIPAMENTOS DE TESTES, MEDIÇÃO E CONTROLE, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, CONTÊINERES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ESCAVADEIRAS, EMPILHADORAS, BETONEIRAS, MOTONIVELADORAS, GUINDASTES E SIMILARES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PECAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.			
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome JULIMAR BIZI	CPF 110.613.957-74	Administrador S	Início do Mandato 15/07/2014 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JULIMAR BIZI	CPF 110.613.957-74	Início do Mandato 10/05/2010	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 28/04/2021	Número 20213022656	Ato/eventos 996 / 996 - PROCURAÇÃO NÃO ARQUIVADA (PROVIMENTO CNJ Nº 42/2013)	Situação ATIVA Status TRANSFORMADA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2022, às 14:03:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código OFASN71X.



ESC2200330808

Paulo César Juffo
Secretário Geral

Data da consulta: 16/12/2021 10:27:26

162	P
N	Publica

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.923.577/0001-91**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/05/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

4

11

↑

↓

↓

Be

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

NOME
DR. CLAUDEIR FERRARI

CRF/UF
8326 / ES

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
03/02/1975

DIPLOMADO PELA
UNEC

NATURALIDADE/UF
SÃO GABRIEL DA PALHA / ES

DATA DE CONCLUSÃO
16/12/2019

NACIONALIDADE
BRASILEIRA



ASSINATURA DO PORTADOR

63. A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

NOME
ROGERIO SERGIO FERRARI

DOE. IDENTIFICAÇÃO/OMS. ANTERIOR/UF
1015379 ESP ES

CPF
493.874.537-73

DATA NASCIMENTO
19/06/1979

PROFISSÃO
NELO SERGIO FERRARI

CÉLIA LIMA DOS SANTOS
FERRARI

PROFISSÃO ANTERIOR
AC

Nº REGISTRO
01606827338

VALIDADEZ
16/03/2023

EXPIRAÇÃO
15/12/2020

OBSERVAÇÕES

CRF/UF
SAR

LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

DATA EXAÇÃO
16/03/2017

ESPIRITO SANTO

1419136557

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

AUTENTICAÇÃO. - 1(uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES. 18/02/2020. R\$ 4,49

VICTOR ZEN PEREIRA Selo Digital: 023143.SZA2105.01468
Emol: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,99 Total: R\$ 4,49. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Rua João Massucati, nº 10, Centro, São Gabriel da Palha - ES - Tel.: (27) 3727-1053 - CEP: 29.780-000

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

AUTENTICAÇÃO. - 1(uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES. 18/02/2020. R\$ 4,49

VICTOR ZEN PEREIRA Selo Digital: 023143.SZA2105.01467
Emol: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,99 Total: R\$ 4,49. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Rua João Massucati, nº 10, Centro, São Gabriel da Palha - ES - Tel.: (27) 3727-1053 - CEP: 29.780-000

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

AUTENTICAÇÃO. - 1(uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES. 18/02/2020. R\$ 4,49

VICTOR ZEN PEREIRA Selo Digital: 023143.SZA2105.01468
Emol: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,99 Total: R\$ 4,49. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Rua João Massucati, nº 10, Centro, São Gabriel da Palha - ES - Tel.: (27) 3727-1053 - CEP: 29.780-000

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NELO SERGIO FERRARI

CÉLIA LIMA DOS SANTOS FERRARI

DATA DE EXERCÍCIO
01/09/1993

TÍTULO DE EXERCÍCIO
1 282.006 OPTC ES

ZONA
007

SEÇÃO
003

CRF
031.825.137-25

DATA DE EXPIRAÇÃO
04/03/2021

LOCAL
BRASÍLIA

POSITIVO

CRONO SANCUENIO

CRISTALINOS

16688821408

16688821408

BRASILIA

LOCAL

DATA DE EXPIRAÇÃO

04/03/2021

UNIC. CARLOS F. PEREIRA

PRESENTE DO CRM/ES

VALIDA COMO PROVA DE EXERCÍCIO, PARA QUALQUER FIM, DE ACORDO COM A LB nº 5.264/76.

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

Nº	164
Cópia	P

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa: IRMÃOS FERRARI B&V LTDA com sede na: AVENIDA PADRE FRANCISCO, Nº 683 – CENTRO – VILA VALÉRIO – ES, CNPJ. Nº 09.369.464/0001-44, representada pelo (a) Sr. (a) CLAUDEIR FERRARI, CREDENCIA o Sr. ROGERIO SERGIO FERRARI, CARGO) Serviços Gerais, Portador (a) do R.G. 1815379 e C.P.F. nº 083.874.537-73, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 003/2022, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: ROGERIO SERGIO FERRARI

R.G.: 1815379 SSP ES

CARGO: Serviços Gerais

Sooretama, 15 de Fevereiro de 2022.

CLAUDEIR
FERRARI:0315331
3725

Assinado de forma digital por
CLAUDEIR
FERRARI:03153313725
Dados: 2022.02.18 10:09:01
03'00'

CLAUDEIR FERRARI

CNPJ 09.369.464/0001-44

IRMÃOS FERRARI B & V LTDA

AVENIDA PADRE FRANCISCO Nº 683
CENTRO - CEP 29.785-000

VILA VALÉRIO - ESPÍRITO SANTO

Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério – ES – CEP: 29.785-000

CNPJ (MF): 09.369.464/0001-44 E INSC. EST.: 082.517.42-8 – TEL.: (27) 3728-1500

farmaviva33@hotmail.com

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

CLAUDEIR FERRARI, brasileiro, farmacêutico, divorciado, nascido em São Gabriel da Palha - ES aos 03/02/1975, filho de Nilo Sergio Ferrari e Celia Lima dos Santos Ferrari, portador do CPF nº. 031.533.137-25, Cédula de Identidade nº. 1.292.056 SPTC-ES e da Carteira de Identidade Profissional n.º 8526 CRF/ES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Alberto da Silva, 201 – Paraíso – São Gabriel da Palha - ES, CEP: 29780-000.

Único sócio componente da sociedade limitada denominada "**IRMÃOS FERRARI B & V LTDA**", estabelecida na Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério, CEP: 29785-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.369.464/0001-44, todos já qualificados no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.329.35-9 em 19/02/2008, resolve de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Fica neste ato o capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), **ELEVADO** para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

CLAUDEIR FERRARI.....C/200.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 200.000,00
Perfazendo um total de.....200.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 200.000,00

SEGUNDA: Fica o objeto da empresa alterado para:

- 1) 47.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 2) 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 3) 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4) 47.29-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- 5) 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 6) 47.89-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
- 7) 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
- 8) 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS;
- 9) 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 10) 53.20-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA;
- 11) 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 12) 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
- 13) 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 14) 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS;
- 15) 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;
- 16) 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
- 17) 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES;
- 18) 47.22-9-02 - PEIXARIA;
- 19) 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 20) 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 21) 47.29-6-01 - TABACARIA;
- 22) 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
- 23) 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

- 24) 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 25) 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- 26) 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 27) 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 28) 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
- 29) 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
- 30) 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
- 31) 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 32) 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
- 33) 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 34) 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 35) 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO;
- 36) 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 37) 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 38) 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;
- 39) 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;
- 40) 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO PANEAS, LOUCA, PLASTICO, MADEIRA PARA HABITACAO;
- 41) 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 42) 47.62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
- 43) 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 44) 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 45) 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS;
- 46) 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- 47) 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO;
- 48) 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 49) 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 50) 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, PRODUTOS PARA FESTA, ENTRE OUTROS;
- 51) 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 52) 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 53) 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS.

TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e nas alterações posteriores que não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em vigor e juntamente com esta comporão uma só peça.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Visando adaptar os termos e condições estabelecidas no CONTRATO PRIMITIVO e posteriores ALTERAÇÕES a Lei 10.406/02, acordam os sócios em CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, passando a sociedade doravante a ser regida unicamente pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas, ficando revogadas as demais disposições CONTRATUAIS ANTERIORES.

=====
**SOCIEDADE LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**
=====

PRIMEIRA: "IRMÃOS FERRARI B & V LTDA", é uma sociedade limitada, regida pela legislação aplicável e pelo presente contrato social, inscrita no CNPJ sob nº.

(Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

09.369.464/0001-44, no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.329.35-9 em 19/02/2008, com sede na Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério - ES, CEP: 29.785-000. Tendo por foro o mesmo município e comarca de São Gabriel da Palha - ES.

SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- 1) 47.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 2) 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 3) 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4) 47.29-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- 5) 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 6) 47.89-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
- 7) 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
- 8) 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS;
- 9) 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 10) 53.20-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA;
- 11) 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 12) 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
- 13) 46.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 14) 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS;
- 15) 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;
- 16) 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
- 17) 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES;
- 18) 47.22-9-02 – PEIXARIA;
- 19) 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 20) 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 21) 47.29-6-01 – TABACARIA;
- 22) 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
- 23) 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 24) 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 25) 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- 26) 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 27) 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 28) 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
- 29) 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
- 30) 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
- 31) 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 32) 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
- 33) 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 34) 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 35) 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO;
- 36) 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 37) 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 38) 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS;



168 0
Pública

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

- 39) 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;
- 40) 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO PANEAS, LOUCA, PLASTICO, MADEIRA PARA HABITACAO;
- 41) 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 42) 47.62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
- 43) 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 44) 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 45) 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS;
- 46) 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- 47) 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO;
- 48) 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 49) 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 50) 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, PRODUTOS PARA FESTA, ENTRE OUTROS;
- 51) 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 52) 77.11-0-00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 53) 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

CLAUDEIR FERRARI.....C/200.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 200.000,00
Perfazendo um total de.....**R\$ 200.000,00**

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 2º: As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negocia-lo com terceiros.

QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 1º: Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I – Aprovação das contas da administração, até o ultimo dia do quarto mês, subsequente ao termino do exercício social;
- II – Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – Destituição dos administradores;
- IV – Fixar a remuneração dos administradores;
- V – Modificação do contrato social;
- VI – Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

VIII – Pedido de concordata.

IX – Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comercio, fianças e avais;

X – Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;

XI – Outros assuntos de interesse social.

SEXTA: A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelo sócio **CLAUDEIR FERRARI**, já qualificado acima por prazo indeterminado.

SÉTIMA: Compete aos administradores:

- a) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventario, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico para aprovação dos sócios;
- f) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

OITAVA: A sociedade poderá instituir conselho fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

NONA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra "F" deste instrumento.

Parágrafo 1º: Os lucros ou prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada quotista no Capital Social.

Parágrafo 2º: Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizam, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos no prazo máximo de ate dez dias contados do encerramento do exercício.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



130	0
Nº	Reúna

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme Artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Vila Valério-ES, 15 de Junho de 2021.

CLAUDEIR FERRARI





ASSINATURA ELETRÔNICA

171	
Nº	Assinatura

Certificamos que o ato da empresa IRMÃOS FERRARI B & V LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03153313725	CLAUDEIR FERRARI



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 18:56 SOB Nº 20210632860.
PROTOCOLO: 210632860 DE 22/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104500903. CNPJ DA SEDE: 09369464000144.
NIRE: 32201329359. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
IRMÃOS FERRARI B & V LTDA

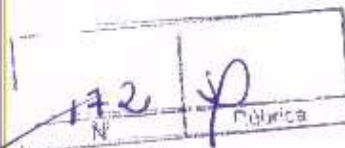
PAULO CEZAR JUPPO
SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informado nos respectivos códigos de verificação.

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022



DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa: IRMÃOS FERRARI B&V LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.369.464/0001-44, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) CLAUDEIR FERRARI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.292.056 expedida pelo SPTC-ES, CPF nº 031.533.137-25, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama, 15 de Fevereiro de 2022.

CLAUDEIR
FERRARI:031533
13725

Assinado de forma digital
por CLAUDEIR
FERRARI:03153313725
Dados: 2022.02.16 10:08:39
-03'00'

CLAUDEIR FERRARI

CNPJ 09.369.464/0001-44
IRMÃOS FERRARI B & V LTDA
AVENIDA PADRE FRANCISCO Nº 683
CENTRO - CEP 29.785-000
VILA VALÉRIO - ESPÍRITO SANTO

Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério – ES – CEP: 29.785-000
CNPJ (MF): 09.369.464/0001-44 E INSC. EST.: 082.517.42-8 – TEL.: (27) 3728-1500
farmaviva33@hotmail.com

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

173	
N	Relatório

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa **IRMÃOS FERRARI B&V LTDA** estabelecida na AVENIDA PADRE FRANCISCO, Nº 683 – CENTRO – VILA VALÉRIO – ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.369.464/0001-44, através de seu representante legal Sr. (a) CLAUDEIR FERRARI, R. G. nº. 1.292.056 expedida pelo SPTC-ES e CPF/MF nº 031.533.137-25, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo

Sooretama, 15 de Fevereiro de 2022.

CLAUDEIR
FERRARI:0315
3313725

Assinado de forma
digital por CLAUDEIR
FERRARI:03153313725
Dados: 2022.02.18
10:08:18 -03'00'

CLAUDEIR FERRARI

CNPJ 09.369.464/0001-44

IRMÃOS FERRARI B & V LTDA

AVENIDA PADRE FRANCISCO Nº 683
CENTRO - CEP 29.785-000

VILA VALÉRIO - ESPÍRITO SANTO

Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério – ES – CEP: 29.785-000
CNPJ (MF): 09.369.464/0001-44 E INSC. EST.: 082.517.42-8 – TEL.: (27) 3728-1500
farmaviva33@hotmail.com



Govorno do Estado do Espirito Santo
Junta Comercial do Estado do Espirito Santo

174
N
P
Número

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IRMÃOS FERRARI B & V LTDA		Protocolo: ESC210032473	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 32201329359	CNPJ 09.369.464/0001-44	Data de Ato Constitutivo 19/02/2008	Início de Atividade 19/02/2008
Endereço Completo Avenida PADRE FRANCISCO, Nº 683, CENTRO - Vila Valério/ES - CEP 29785-000			
Objeto Social 7.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, 47.71-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 47.29-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.89-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 53.20-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.29-6-01 - TABACARIA 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.59-9-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO PANEIS, LOUCA, PLASTICO, MADEIRA PARA HABITACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS 47.63-6-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, PRODUTOS PARA FESTA, ENTRE OUTROS 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome CLAUDEIR FERRARI	CPF/CNPJ 031.533.137-25	Participação no capital R\$ 200.000,00	Termo do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		Administrador	
Nome CLAUDEIR FERRARI		S	
CPF 031.533.137-25		Termo do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 24/06/2021	Número 20210632850	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO	Situação ATIVA Status



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

175	<i>P</i>
Nº	Figura
SIMPLIFICA ES	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IRMÃOS FERRARI B & V LTDA	Protocolo: ESC2100322473
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
NOME EMPRESARIAL	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/12/2021, às 15:21:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código TKGKOSGY.



ESC2100322473

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral

Vila Velha, 18 de Fevereiro de 2022.

À
Prefeitura Municipal de Sooretama-Es

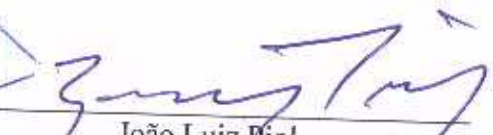
Referente Anexo IX

Pregão Presencial nº 003/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162, Quadra 023 – Divino Espírito Santo - Cep - 29.107-240 - Vila Velha/ES., C.N.P.J. sob o n.º 35.997.345/0001-46, representada pelo Sr João Luiz Piol portador da Carteira de Identidade nº 162.214 SSP/ES e do CPF nº 195.519.087-91, CREDENCIA, o Sr. Leonardo Junior dos Santos, portador do R.G. nº 14893990 – SSP/MG e CPF nº 086.226.546-05, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por **Pregão Presencial nº 003/2022**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

CARTÓRIO
3º OFÍCIO DE NOTAS


João Luiz Piol
Sócio Proprietário
C.I. 162.214 – SSP/ES
CPF 195.519.087-91

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ Nº 35.997.345/0001-46

 **CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA**
Matriz: Av. Champagne nº 584 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel.: (27) 3228-0352
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 493 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29.122-080 - Tel.: (27) 3228-9033

Reconheço por semelhança a firma de **JOAO LUIZ PIOL**. Em Teste da verdade. Vila Velha-ES, 18/02/2022, 11:42:19.

DEBORA PEIXOTO MULLER - ESCRIVENTE AUTORIZADA. Selo Digital: 023168.JGUZ.01.01398. Emolumentos: R\$ 6,32 Encargos: R\$ 1,72. Total: R\$ 8,04. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ec8bcf34f403806d127121f6b27a940510482065943eb73774dad5600d8a4a39** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46911** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH LEONARDO**", cujo assunto é descrito como "**CNH LEONARDO**", faz prova de que em **19/01/2022 15:17:06**, o responsável **Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (35.997.345/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2022 15:38:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x77b75c5ad576f89acac8af631b1bf8da661c682109ce71700792249ae03dee30**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

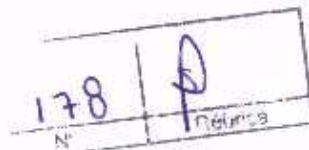
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ 35.997.345/0001-46**

Pelo presente instrumento particular,

JOAO LUIZ PIOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, domiciliado na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Bairro Gloria, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.122-340, natural de Colatina - ES, nascido em 23/03/1950, filho de José Hilário Piol e Teresa Benezoli Piol, portador da Carteira de Identidade nº 162214 SSP/ES e CPF nº. 195.519.087-91;

GUSTAVO DAZZI PIOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, domiciliado na Rua Lucio Bacelar, nº 171, Bairro Praia da Costa, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.101-030, nascido em 02/06/1978, filho de João Luiz Piol e Ângela Maria Dazzi Piol, portador da Carteira de Identidade nº 141.2478 - SSP/ES e CPF nº. 078.311.817-17;

DÉBORA DAZZI PIOL brasileira, solteira, domiciliada na Rua Luiz Fernando Reis, nº 230, BL A Apto. 804, Bairro Praia da Costa, Município de Vila Velha — ES, CEP 29.101-120, nascida em 29/09/1990, filha de João Luiz Piol e Ângela Maria Dazzi Piol, portadora da Carteira de Identidade nº 3.110.419 SSP/ES, e CPF nº. 139.501.327-67.

Únicos sócios da **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-240, registrada em 24/07/1990 na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32200455482, inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Neste ato, retira-se da administração da sociedade, a sócia **DÉBORA DAZZI PIOL**, já qualificada acima.

Sendo assim, a Cláusula Oitava passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA

A Administração da sociedade ficará a cargo dos sócios administradores **JOÃO LUIZ PIOL** e **GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Several handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and smaller initials below it.

Two handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

§ 1º. Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (ES) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º. Compete aos administradores:

2.1 - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

2.2 - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

2.3 - Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

2.4 - Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

2.5 - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

§ 3º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios deliberam sobre a Distribuição de Lucros

Desproporcional:

Segundo registro realizado em ATA no dia 02 de Maio de 2016, ficou aprovado por unanimidade pelos sócios, discussão sobre a distribuição de lucros desproporcional. A aprovação unanime permite que os Lucros, inclusive o Patrimônio Líquido e Imobilizado, após feitas às provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pelos sócios, permitindo-se para sua distribuição o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ 35.997.345/0001-46**

179	P
Nº	Página

Sendo assim, a Cláusula Décima passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA

Segundo registro realizado em ATA no dia 02 de Maio de 2016, ficou aprovado por unanimidade pelos sócios, discussão sobre a distribuição de lucros desproporcional. Sendo assim, a aprovação unanime permite que os Lucros, inclusive o Patrimônio Líquido e Imobilizado, após feitas às provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pelos sócios, permitindo-se para sua distribuição o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Adiciona-se neste ato as seguintes atividades:

62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Com isso, a Cláusula Terceira passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto:

CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios;

CNAE 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

CNAE 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

CNAE 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

HOSPIDRÓGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

CNAE 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente,
CNAE 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
CNAE 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, domiciliar;
CNAE 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças;
CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ 35.997.345/0001-46**

180	P
Nº	Fórmula

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade limitada gira sob a denominação social de **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua **SEDE** na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-240 com NIRE 32200455482 e inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46 podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios e através de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto:

- CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- CNAE 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios;
- CNAE 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- CNAE 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- CNAE 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- CNAE 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente,
- CNAE 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- CNAE 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, domiciliar;
- CNAE 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Julho de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, este dividido em 1.000.000 (hum milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscrito:

JOAO LUIZ PIOL com 740.000 (setecentos e quarenta mil) cotas, totalizando R\$ 740.000 (setecentos e quarenta mil) reais - 74%;

GUSTAVO DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

DÉBORA DAZZI PIOL com 100.000 (cem mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais - 10%.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios não poderão transferir ceder ou alinear por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ 35.997.345/0001-46**

181	18
Nº	Cópia

a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

- Os sócios deverão se comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA

A Administração da sociedade é exercida pelos sócios administradores **JOÃO LUIZ PIOL e GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º. Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administradores (ES) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º. Compete aos administradores:

- 2.1 - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- 2.2 - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- 2.3 - Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- 2.4 - Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- 2.5 - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

§ 3º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

O exercício social iniciar-se-á a primeiro de Janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de Dezembro de cada ano quando será levantado Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ 35.997.345/0001-46****CLÁUSULA DÉCIMA**

Segundo registro realizado em ATA no dia 02 de Maio de 2016, ficou aprovado por unanimidade pelos sócios, discussão sobre a distribuição de lucros desproporcional. A aprovação unanime permite que os Lucros, inclusive o Patrimônio Líquido e Imobilizado, após feitas às provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pelos sócios, permitindo-se para sua distribuição o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os Administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ 35.997.345/0001-46**

182	P
Nº	Página

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA



Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um Balanço Patrimonial especial levantado na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de **Vila Velha - ES** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em Via Única.

Vila Velha - ES, 11 de Janeiro de 2022.

JOÃO LUIZ PIOL**GUSTAVO DAZZI PIOL****DÉBORA DAZZI PIOL**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07831181717	GUSTAVO DAZZI PIOL
13950132767	DEBORA DAZZI PIOL
19551908791	JOAO LUIZ PIOL

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 01:33 SOB Nº 20220042535.
PROTOCOLO: 220042535 DE 26/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201036483. CNPJ DA SEDE: 35997345000146.
NIRE: 32200455482. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

183	<i>D</i>
Nº	Cópia



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27091509211655430371>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27091509211655430371-1
 Data: 15/09/2021 10:12:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA16489-CV0F;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, Jd. Joo Pessoa - PB
 (33) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
 Jose Alvaro Pol
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 10:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2021 08:49:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

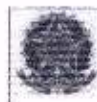
¹Código de Autenticação Digital: 27091509211655430371-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b465bbec14f90aa0276ef8990d6fc4c70bfc531e9d68a5aa0de839b6ac05cc9135c7c4eb36d617011bee91d2832a0df025a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d



Prestação da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



184 | 5
N | Dúvida

VALIA EN TODO REGISTRO NACIONAL 1480872910

PROBADO PLASTIFICAR 1480872910

ESPIRITO SANTO

GUSTAVO DASSI PIOL

CPF: 078.311.817-17

DATA DE NASCIMENTO: 02/06/1978

FILIAÇÃO: JOAO LOUIS PIOL

MARITAL: ANTONIA MARIA DASSI PIOL

REGISTRO: CC-171090363

VALIDADEZ: 02/08/2022

EMISSÃO: 15/08/2017

LOCAL: VITORIA, ES

DATA: 15/08/2017

ESPIRITO SANTO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27092308219560693634-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27092308219560693634-1
Data: 23/08/2021 12:35:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALX97493-HU3L



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidência Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Arrependido de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 12:37:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/08/2021 08:58:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

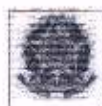
¹Código de Autenticação Digital: 27092308219560693534-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b849097034aedfe3514be5196b0763ec1793e2781cd17616698185e15df245092cb053ac18c27e144acc0b9a87255c8ff5a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

MAIS EM TODOS
OS TERMINAIS VEICULARES
1752639956

Nome: DEBORA PASSI FIDELIS

DOC IDENTIDADE/CADASTRO: 2110419 99P 96

CPF: 539.501.327-63 DATA NASCIMENTO: 28/02/1998

RENHAÇÃO: JOAO JOSE FIDELIS

RENHAÇÃO: ROSALEIA MARTA -DASIS FIDELIS

RENHAÇÃO: C. REC. CAR. FIM:

Nº VEÍCULO: 14591140740 VENCIMENTO: 27/11/2023 HABILITAÇÃO: 13703/2009

ASSINATURAS:

Deborá Dany P. Fidelis
ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE: VITÓRIA, ES DATA EMISSÃO: 07/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
PROFESSOR(A) ESPECIAL DE TRÂNSITO 2834038139
#0953719544

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://azavedobastos.not.br/documento/27091607215752424258>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27091607215752424258-1
Data: 16/07/2021 08:41:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT88808-C3PZ



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<http://www.azavedobastos.not.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti
M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 08:49:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2021 09:46:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27091607215752424258-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

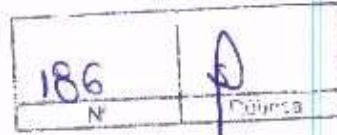
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72a188bb329f2a07dfd23d769133e2d4fe61a397d3f3557aa7824fefaffd09db3c3808a2cb2d77a0a7fb8eea481587475a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Vila Velha, 21 de Fevereiro de 2022.

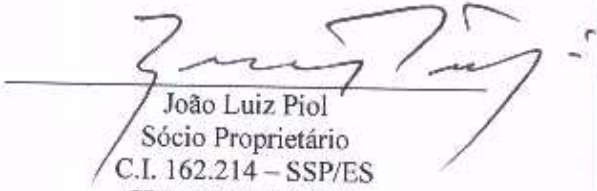
À
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Referente Anexo VIII

Referente Edital de Pregão Presencial nº 003/2022.

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida à Rua Alan Kardec, Lote 162 – Quadra 023, 467 – Divino Espírito Santo – CEP: 29.107-240 Vila Velha/ES., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 35.997.345.0001-46, por intermédio de seu Representante Legal o sr. João Luiz Piol, portador da Carteira de Identidade nº 162.214 – SSP/ES e do CPF nº 195.519.087-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.



João Luiz Piol
Sócio Proprietário
C.I. 162.214 – SSP/ES
CPF 195.519.087-91

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ Nº 35.997.345/0001-46

35.997.345/0001-46
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Alan Kardec, nº 467
Divino Espírito Santo - CEP: 29.107-240
Vila Velha - ES
TEL.: (27) 3229-1000

Hospidrogas Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 35.997.345/0001-46

Rua Alan Kardec, 467
Divino Espírito Santo • Vila Velha • ES
CEP 29107-240 • 27 3229 1000



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: ESC2200399182	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 32200455482	CNPJ 35.997.345/0001-46	Data de Ato Constitutivo 24/07/1990	Início de Atividade 24/07/1990	
Endereço Completo Rua ALAN KARDEC, Nº 467, LOTE 162 QUADRA023, DIVINO ESPIRITO SANTO - Vila Velha/ES - CEP 29107-240				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO -HOSPITALAR , PARTE E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.				
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)				
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador
DEBORA DAZZI PIOL	139.501.327-67	R\$ 100.000,00	Sócio	S
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador
GUSTAVO DAZZI PIOL	078.311.817-17	R\$ 160.000,00	Sócio	S
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador
JOAO LUIZ PIOL	195.519.087-91	R\$ 740.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
DEBORA DAZZI PIOL	139.501.327-67	31/01/2050		
Nome	CPF	Término do mandato		
GUSTAVO DAZZI PIOL	078.311.817-17	Indeterminado		
Nome	CPF	Término do mandato		
JOAO LUIZ PIOL	195.519.087-91	Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação
Data	Número	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA
27/01/2022	20220042535			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2022, às 15:42:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **JSDHTRAY**.



ESC2200399182

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral



188	P
Nº	Processo

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Gabinete do Desembargador Namy Carlos de Souza Filho

Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas

Mandado de Segurança nº 0004918-44.2021.8.08.0024

Impetrante: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

Autoridade Coatora: Secretário de Controle e Transparência do Estado do Espírito Santo – Presidente do Conselho do Controle e Transparência

Relator: Desembargador Namy Carlos de Souza Filho

DECISÃO

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA impetrou **MANDADO DE SEGURANÇA** em face de suposto ato coator inquinado ao **SECRETÁRIO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRESIDENTE DO CONSELHO E DA TRANSPARÊNCIA (CONSECT)**, consistente na **DECISÃO RECURSAL CONSECT Nº 001/2021** que concluiu que a impetrante incorreu em ilícitos administrativos tipificados no artigo 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 12.846/2013 e no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, prescrevendo a conduta como afeta a *"Frustrar e fraudar mediante conluio, o caráter competitivo de procedimentos licitatórios públicos e comportar-se de modo inidôneo em pregões eletrônicos"*, aplicando a sanção de multa fixada no patamar de R\$ 1.544.766,74 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, a nível nacional – União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de 10 (dez) meses.

Narra na exordial, em apertada síntese, que: (I) o ato coator representa afronta ao conteúdo do Parecer da Procuradoria do Estado que, nos autos do Procedimento Administrativo, não opinou no sentido de ser aplicada a sanção de proibição de contratação com o Poder Público; (II) impossibilidade de aplicação do artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, aduzindo que os fatos analisados não ocorreram após a convocação pela Administração Pública, requisito para incidência ao caso da norma em tela; (III) ausência de contraditório e ampla defesa no Processo Administrativo, consubstanciado em diligência e obtenção de documentação durante a fase recursal, sendo a documentação utilizada como fundamento da Decisão sancionatória, sem oportunidade de manifestação da Defesa, bem como por não descrever, na Portaria Inaugural, os atos e fatos considerados comportamentos havidos por ilícitos; (IV) *"impossibilidade de Decisão de Colegiado Recursal idealizado em Decreto Estadual se sobrepor ao comando de Lei Federal que atribuiu competência administrativo de agente público específico."*



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Gabinete do Desembargador Namyra Carlos de Souza Filho

Inicialmente, verificando a regularidade do *mandamus*, nota-se que a Exordial restou instruída com a documentação de fls. 24/78, além de 01 (um) dispositivo eletrônico de armazenamento de dados – colacionado à fl. 79, contendo cópia do Processo Administrativo de Responsabilização nº 744705574/2016.

É o relatório, no essencial. **DECIDO.**

No tocante, especificamente, ao **pedido de medida liminar**, nos lindes do artigo 7º, da Lei Federal nº 12.016/2009, é possível que o Juiz, ao receber a Inicial, suspenda, liminarmente, os efeitos do apontado ato ilegal, quando verificada a verossimilhança do direito perseguido (*fumus boni iuris*) e o fato de que a demora inerente à atividade processual colocará em risco o seu resultado prático (*periculum in mora*), a teor da norma insculpida no artigo 7º, inciso III, do citado Diploma Legal, *in verbis*:

"Artigo 7º. Ao despachar a inicial, o juiz ordenará: (...)

III - que se suspenda o ato que deu motivo ao pedido, quando houver fundamento relevante e do ato impugnado puder resultar a ineficácia da medida, caso seja finalmente deferida, sendo facultado exigir do impetrante caução, fiança ou depósito, com o objetivo de assegurar o ressarcimento à pessoa jurídica."

Na hipótese, cumpre inicialmente historiar, que o Procedimento Administrativo para Apuração de Responsabilidade restou instaurado mediante denúncia originada do Processo Administrativo 66316090, instaurando no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, em relação a eventos ocorridos no Pregão Eletrônico nº 0425/2014 – Registro de Preço, em que originalmente sagrou-se vencedora a Empresa Impetante HOSPIDROGAS COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

No Processo Administrativo supra mencionado, a Procuradoria Geral do Estado opinou no sentido de que restasse anulado o lote 2 do Certame, bem como determinou o encaminhamento dos autos à SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA para apuração de indícios de prática lesiva à Administração Pública, nos termos do Decreto nº 3774-R, de 28 de janeiro de 2015.

Diante desse cenário, restou inaugurado o Procedimento de Apuração conduzido pelo NÚCLEO DE APURAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE INTEGRIDADE GOVERNAMENTAL E EMPRESARIAL (Portaria 009/2015), diante dos seguintes fatos, *in litteris*:

"CONSIDERANDO documentação encaminhada à Secretaria de Estado de Controle e Transparência em 07 de agosto de 2015, a qual noticia que as empresas Hospidrogas Comércio e Produtos Hospitalares Ltda e Débora Dazzi Piol, participantes de licitação na Secretaria de Estado de Saúde para o fornecimento de medicamentos através de pregão eletrônico, teriam sido supostamente beneficiadas em diversos procedimentos licitatórios, com provável combinação de resultados, por supostamente pertencerem a pessoas com estreito vínculo familiar e por estarem localizadas na mesma rua;"



189	P
Nº	Portaria

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Gabinete do Desembargador Namyrr Carlos de Souza Filho

Neste caminhar, denota-se que após a conclusão das investigações preliminares, apurou-se comportamento suspeito das Empresas HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e COMERCIAL GUANABARA LTDA EPP, diante das seguintes circunstâncias: (I) seus sócios possuem laços de parentesco muito próximos (Pai e Filha); (II) o endereço da Sede de ambas as Sociedades Empresariais é na mesma Rua; (III) o comportamento das mesmas no Procedimento Licitatório com lances praticamente idênticos e num lapso de tempo muito próximo, discrepante do comportamento das demais concorrentes; (IV) os lances ofertados pelas duas Empresas foram disparados do mesmo endereço de IP (Internet Protocol).

Por seu turno, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, diante das constatações evidenciadas, através da Portaria nº 082-S, de 24 de maio de 2016, determinou a instauração de Procedimento Administrativo de Responsabilização (fls. 244/245), sendo que, após regular instrução do Procedimento, inclusive com realização de audiência e colheita de depoimentos testemunhais, a Comissão Processante exarou o Relatório Final nº 005/2017 (fls. 621/638), concluindo que as Empresas investigadas incidiram na prática do ilícito descrito no artigo 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 12.843/2013, opinando pela aplicação da pena de multa, publicação extraordinária da decisão sancionatória, nos termos do artigo 6º, inciso II, da Lei nº 12.846/2013 e, por fim, apontou que a conduta das Empresas feriu o artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, enquadrando o comportamento como inidôneo, sugerindo a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e do descredenciamento do SICAF – Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Estado do Espírito Santo.

Nesse ensejo, após haver sido exarado Parecer pela Procuradoria Geral do Estado no sentido da regularidade do processamento do Procedimento Administrativo (fls. 641/649) e do acolhimento parcial do Relatório Final da Comissão Processante, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA concluiu que as Empresas HOSPIDROGRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e SEMAR DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP (nova denominação de COMERCIAL GUANABARA LTDA EPP) incorreram nos ilícitos administrativos tipificados no artigo 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 12.846/2013 e no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, estabelecendo as seguintes sanções: (I) pagamento de multa de R\$ 2.317.150,11 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, cento e cinquenta reais e onze centavos) em desfavor de HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e pagamento de multa de R\$ 75.433,62 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) em desfavor de SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP; (II) Publicação extraordinária da ementa da decisão; (III) Impedimento de licitar e contratar com toda a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados Distrito Federal e Municípios pelo prazo de 10 (dez) meses.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Gabinete do Desembargador Namyrr Carlos de Souza Filho

Posteriormente, as Empresas formalizaram voluntariamente a interposição de Recursos Administrativos perante ao CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA (CONSECT), havendo o indigitado Órgão Recursal Administrativo concluído por reformar parcialmente a Decisão do SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, exclusivamente, para redimensionar as multas administrativas aplicadas, no tocante à Empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o montante de R\$ 1.544.766,74 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), e no tocante à Empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, para o valor de R\$ 50.289,08 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos), mantendo as demais sanções aplicadas.

Contextualizado o cenário em que se desenvolveu a produção do Ato apontado Coator, mister ressaltar, de plano, que no tocante à existência de Pareceres, em parte divergentes, exarados pela Procuradoria Geral do Estado no âmbito do Procedimento Administrativo de Responsabilização, referidas manifestações não assumem caráter vinculativo da Decisão a ser proferida pela Autoridade competente por dirimir a controvérsia, encontrando-se na seara opinativa e interpretativa dos atos praticados segundo as premissas fático-jurídicas enaltecidas pelo interprete consultivo, não revelando qualquer vício a comprometer o desfecho do procedimento levado a efeito.

Nesse sentido:

***EMENTA:** AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. CARÁTER MERAMENTE OPINATIVO. O parecer emitido pela procuradoria geral do Estado, em processo administrativo disciplinar, não constitui ato coator passível de ação mandamental, ante seu caráter meramente opinativo. Precedentes deste e. STJ. Agravo regimental desprovido.

(STJ - AgRg no RMS: 26720 MS 2008/0079028-8, Relator: Ministro FELIX FISCHER, Data de Julgamento: 26/05/2009, T5 - QUINTA TURMA, Data de Publicação: 20090615 --> DJE 15/06/2009)

Sob outro ângulo, com relação à arguição de cerceamento do direito de defesa por ausência de contraditório e ampla defesa, diante da juntada de documentação apontada como nova, por ocasião do julgamento do Recurso Administrativo, cumpre salientar tratar-se de documentação que a Autoridade Coatora determinou a juntada aos autos ainda por ocasião da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo de Responsabilização (Portaria 082-S, 24, de maio de 2016), ao solicitar documentação das Empresas investigadas à Delegacia da Receita Federal no Estado do Espírito Santo, concernentes ao faturamento bruto das empresas, excluídos os tributos, para fins de apuração de multas eventualmente aplicáveis.



190	5
Nº	Oficina

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Gabinete do Desembargador Namy Carlos de Souza Filho

Ocorre que as informações prestadas pela Receita Federal não observaram a exclusão dos tributos, ocasionando, dessa forma, a aplicação de multa em desalinho com as diretrizes normativas, havendo, nesse ensejo, diante de manifestação da Procuradoria Geral do Estado, o Relator do Recurso Administrativo, realizado nova requisição das informações adequadamente de acordo com o que restara determinado na Portaria de instauração.

Destaca-se, neste particular, que o próprio Recurso Administrativo da Impetrante ventilou esta matéria, no sentido de que a documentação encaminhada pela Receita Federal não observou a exclusão dos tributos do faturamento bruto da Empresa pugnano pela revisão da Decisão proferida pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, havendo o Órgão Recursal então, meramente, solicitado novamente a documentação com a exclusão de tributos, não se podendo compreender como sendo aludida documentação inédita e de conteúdo desconhecido das partes, tampouco de que sua chegada aos autos proporcionou a reforma da Decisão para piorar a situação anteriormente visualizada.

Assevera-se, nesse sentido, que a suscitação de tal matéria como nulidade não merece guarida, na medida em que não trouxe prejuízo à Impetrante, mas melhora de sua situação, eis que as multas administrativas impostas registraram substancial redução com o julgamento do Recurso Administrativo.

Nesse sentido, inclusive, a Jurisprudência do Egrégio Superior Tribunal de Justiça afigura-se uníssona no sentido de que "*Em processo administrativo disciplinar, apenas se declara a nulidade de um ato processual quando houver efetiva demonstração de prejuízo à defesa, por força da aplicação do princípio pas de nullité sans grief, não havendo efetiva comprovação, pelo Impetrante, de prejuízos por ele suportados, e, concluir em sentido diverso, demandaria dilação probatória, o que não é possível em sede de mandado de segurança, no qual se exige prova documental pré-constituída. Precedentes.*" (STJ - MS 17.725/DF, Rel. Ministra REGINA HELENA COSTA, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 11/12/2019, DJe 13/12/2019)

Oportuno e relevante salientar, outrossim, que houve expressa discriminação da conduta fática praticada pelas Empresas investigadas, conforme demonstrado, inclusive, em transcrição delineada no escorço histórico no introito da presente Decisão, seguindo o procedimento administrativo instaurado o curso precípua de apurar a condição de existência dos fatos ali delineados, mormente do conluio estabelecido entre as Empresas com o objetivo de fraudar a competitividade de Processo Licitatório, não se havendo falar também em qualquer prejuízo à defesa das Empresas na seara Administrativa nesse sentido.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Gabinete do Desembargador Namy Carlos de Souza Filho

No tocante à argumentação alusiva à impossibilidade de aplicação do artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, aduzindo que o fatos analisados não ocorreram após a convocação, pela Administração Pública para celebrar Contrato, bem como que esta específica sanção restou aplicada por autoridade administrativa incompetente, imperioso pontuar que o dispositivo legal em referência encontra-se previsto na legislação específica afeta ao regime jurídico da Licitação Pública na modalidade do Pregão Eletrônico, de onde se originaram os fatos apurados no Procedimento Administrativo *sub examine*, assim preconizando, *in litteris*:

"Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

Acerca da exegese do Dispositivo legal em questão, imperioso consignar que a doutrina e a jurisprudência admitem a aplicação do mencionado dispositivo legal a todos os participantes e não participantes do pregão eletrônico que de alguma forma tenham contribuído para a falha ou fraude do certame mediante configuração de comportamento inidôneo, senão vejamos, in litteris:

"EMENTA: ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. IMPEDIMENTO. DECISÃO EXTRA PETITA NÃO CONFIGURADA. ABORDAGEM DE INTERPRETAÇÃO LÓGICA. VIOLAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MANDAMENTAL. ENVOLVIMENTO COM ALEGAÇÃO DE MÉRITO. APLICABILIDADE DA SANÇÃO. POSSIBILIDADE. ORDEM QUE DEVE SER DENEGADA.

I - Na origem, foi impetrado mandado de segurança por empresa de prestação de serviços, com o objetivo de anular o ato administrativo sancionatório de impedimento de licitar com a Administração Estadual pelo prazo de dois anos, motivado pelo fato de ter-se valido de outra empresa para burlar anterior penalidade de suspensão de licitar.

II - A ordem foi denegada, mas em grau recursal, o Tribunal a quo, acolhendo o recurso de apelação da empresa, reformou a decisão para conceder a ordem.

III - É entendimento jurisprudencial, assente nesta Corte, que não é extra petita a decisão proferida de forma interpretativa lógica, devendo o magistrado proceder à análise ampla e detida da relação jurídica posta nos autos, tal como o que ocorreu no caso, em que o Tribunal a quo, ao conceder a ordem, posicionou-se no sentido de que a impetrante foi alcançada pela penalidade imposta à empresa vencedora da licitação com base exclusivamente nos indícios relativos à confusão de quadros e de estabelecimentos, dentro dos limites do pedido mandamental.

IV - A alegação de violação do art. 1º da Lei n. 12.016/2009 está relacionada com a própria existência do direito líquido e certo a ser protegido pela ação mandamental, cuja discussão dependerá da seguinte irresignação recursal.

V - No que diz respeito à alegação de violação de dispositivos das Leis n. 10.520/02 e 8.666/93, envolvendo a controvérsia relacionada à possibilidade da aplicação da referida sanção, o recurso merece acolhida, uma vez que é fato incontroverso o conluio com empresa que participava da licitação, se utilizando de procedimento fraudulento para tanto."



191	1
Nº	Ordem

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Gabinete do Desembargador Namyrr Carlos de Souza Filho

"VI - Agravo conhecido para conhecer parcialmente do recurso especial e, nessa parte, dar-lhe provimento, no sentido de restabelecer a decisão denegatória da ordem mandamental impetrada pela ora recorrida.

(STJ - AREsp 1485509/SP, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, SEGUNDA TURMA, julgado em 22/10/2019, DJe 28/10/2019)

"EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS. SÓCIA MAJORITÁRIA DE EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. EXTENSÃO DOS EFEITOS DA PENALIDADE. DESCABIMENTO.

1. O Plenário do STJ decidiu que "aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas até então pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça" (Enunciado Administrativo n. 2).

2. A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, prevista no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, imposta a pessoa jurídica sócia majoritária de empresa vencedora de certame licitatório pode recair sobre a licitante se patente o intuito de burlar aquela sanção administrativa.

3. A doutrina de Marçal Justen Filho admite "a extensão do sancionamento à pessoa física ou a terceiros na medida em que se evidencie a utilização fraudulenta e abusiva da pessoa jurídica".

4. Hipótese em que não ficou identificado, nas instâncias ordinárias, dolo ou má-fé por parte da licitante vencedora, constituída desde 22/09/1981, mas sim vultosa diferença (mais de 6 milhões de reais) entre a sua proposta e aquela ofertada pela recorrente, conclusão cujo afastamento "exige ampla dilação probatória, providência, contudo, incompatível com o rito do mandado de segurança" (MS 14.856/DF, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 12/09/2012, DJe 25/09/2012).

5. A alteração contratual que conferiu a condição de cotista majoritária à empresa punida antecede o início do cumprimento da sanção aplicada, o que mitiga a tese desclassificatória defendida no mandamus.

6. Recurso desprovido.

(STJ - RMS 39.701/SC, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 16/06/2016, DJe 08/08/2016)

Não se descarta, entretanto, que a sanção administrativa alusiva ao impedimento de licitar prevista no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, revela formato diferenciado de abrangência da penalidade, restringindo o âmbito de incidência da vedação ao Ente Federativo do qual emanar a Decisão impositiva da sanção, o fazendo de forma alternativa e não cumulativa, na medida em que dispõe que o licitante "**ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios**", não cabendo o elastecimento da interpretação para autorizar, à mingua de previsão legal nesse sentido, que a sanção seja imposta à Pessoa Jurídica ou Física perante Ente Federativo diverso daquele em que emanada a sanção de impedimento de licitar.

A propósito, não é outra a iterativa jurisprudência da Corte de Contas da União ao interpretar a abrangência da pena administrativa em tela, *in litteris*:

"Acórdão:2081/2014 - Plenário Enunciado: **A sanção de impedimento de licitar e contratar pautada no art. 7º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão) produz efeitos não apenas no âmbito do órgão/entidade aplicador da penalidade, mas em toda a esfera do respectivo ente federativo (União ou estado ou município ou Distrito Federal).**"



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Desembargador Namyrr Carlos de Souza Filho

"4. A sanção de impedimento de licitar e contratar pautada no art. 7º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão) produz efeitos não apenas no âmbito do órgão/entidade aplicador da penalidade, mas em toda a esfera do respectivo ente federativo (União ou estado ou município ou Distrito Federal).

Embargos de Declaração opostos contra decisão prolatada pelo Plenário do TCU – pela qual fora considerada improcedente representação formulada por sociedade empresária contra sanção de impedimento para licitar e contratar com toda a administração pública federal – apontara possível omissão no julgado, consistente na não apreciação de argumento formulado pela recorrente acerca de possível equivalência das punições previstas no art. 7º da Lei 10.520/02 e no art. 87 da Lei 8.666/93. Na inicial, arguiria a representante a legalidade da restrição a ela imposta no Sicaf de licitar e contratar com quaisquer órgãos federais, com base no art. 7º da Lei 10.520/02. Em seu entendimento, a punição deveria se restringir à entidade específica da administração que lhe aplicou a sanção. Em juízo de mérito, lembrou o relator que, segundo a jurisprudência predominante no TCU, "quando se aplica a punição baseada no art. 87, inciso III, da Lei de Licitações, a proibição de contratar adstringe-se à entidade sancionadora". Nesse sentido, o que "o embargante pleiteia é justamente o paralelismo de entendimento relativo à aplicação do sobredito art. 87 da Lei 8.666/93 e do art. 7º da Lei 10.520/02". O relator anotou que o caso requeria uma avaliação específica da interpretação conferida ao art. 7º da Lei 10.520/02, pelo qual – para os ilícitos que enumera – o licitante "ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais". Sobre o assunto, lembrou que o posicionamento doutrinário majoritário é que a punição pautada na Lei do Pregão aplica-se para todo o ente federativo aplicador da sanção. Assim, a aplicação da referida pena "torna o licitante ou o contratado impedido de licitar e contratar com a União, o que quer dizer: impedido de licitar e contratar com todos os seus órgãos respectivamente subordinados, bem como com as entidades vinculadas, nomeadamente, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, além do descredenciamento do licitante ou do contratado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). O licitante ou contratado impedido, nessas condições, não estará proibido de participar de licitações e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública estadual, municipal ou do Distrito Federal". O Plenário, acompanhando a proposta formulada pelo relator, acolheu parcialmente os embargos, promovendo alterações no acórdão recorrido, mantendo o juízo pela improcedência da representação original, desta vez, com base em entendimentos esposados na jurisprudência do TCU, no sentido de que a sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 produz efeitos no âmbito interno do ente federativo que a aplicar.

(TCU - Acórdão 2081/2014-Plenário, TC 030.147/2013-1, relator Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, 6.8.2014.)

Por fim, no que pertine à alegação de impossibilidade de a *Decisão de Colegiado Recursal idealizado em Decreto Estadual se sobrepor ao comando de Lei Federal que atribuiu competência administrativo de agente público específico*, não se verifica suporte jurídico à destacada tese haja vista que a própria Lei que disciplina o Procedimento Administrativo de Responsabilização autoriza a delegação da competência para instauração e julgamento, *in verbis*:

"Art. 8º A instauração e o julgamento de processo administrativo para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica cabem à autoridade máxima de cada órgão ou entidade dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que agirá de ofício ou mediante provocação, observados o contraditório e a ampla defesa."



1921	P
Nº	Ofício

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Gabinete do Desembargador Namyrr Carlos de Souza Filho

“§ 1º A competência para a instauração e o julgamento do processo administrativo de apuração de responsabilidade da pessoa jurídica poderá ser delegada, vedada a subdelegação.”

Nessa linha, o Poder Executivo do Estado do Espírito Santo editou o Decreto nº 3956 – R, de 30 de março de 2016, atribuindo competência para instauração e julgamento do Procedimento Administrativo de Responsabilização à SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, conforme se denota a seguir, *in litteris*:

“Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei nº 12.846, de 01.08.2013.

Parágrafo único. As sanções previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e/ou em outras normas de licitações e contratos da administração pública, cujas respectivas infrações administrativas guardem subsunção com os atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013, serão aplicadas conjuntamente, nos mesmos autos, observando-se o procedimento previsto neste Decreto, desde que ainda não tenha havido o devido sancionamento por outros órgãos da Administração Pública.

(...)

Art. 4º O procedimento de investigação poderá ser instaurado pelo Secretário de Estado de Controle e Transparência ou pelo Subsecretário de Integridade Governamental e Empresarial da SECONT:

I - de ofício:

II - em face de requerimento ou representação formulada por qualquer pessoa por qualquer meio legalmente permitido, desde que contenha informações sobre o fato e seu provável autor, bem como a qualificação mínima que permita sua identificação e localização;

III - por comunicação de outro órgão ou entidade estatal, acompanhado de despacho fundamentado da autoridade máxima contendo a descrição do(s) fato(s), seu(s) provável(is) autor(es) e devido enquadramento legal na Lei nº 12.846/2013, bem como da juntada da documentação pertinente.”

O Decreto em questão também criou a **possibilidade** de a Decisão de julgamento do Procedimento Administrativo de Responsabilização ser desafiada por Recurso Administrativo perante o CONSELHO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, conforme se denota dos artigos 19 e seguintes, *verbis*:

“Art. 19. Caberá recurso administrativo, com efeito suspensivo, contra a decisão administrativa de responsabilização, o qual poderá ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da notificação da pessoa jurídica envolvida e da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 20. O recurso previsto no artigo anterior deverá ser interposto perante o Conselho de Controle e Transparência - CONCECT, que tem competência administrativa para admiti-lo, processá-lo e julgá-lo, e que será presidido, obrigatoriamente, pela autoridade máxima da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT. (Redação do artigo dada pelo Decreto Nº 3971- R DE 12/05/2016).”



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Gabinete do Desembargador Namyrr Carlos de Souza Filho

“§ 1º O recurso administrativo a que se refere o caput será submetido, previamente da decisão do órgão colegiado, à análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE.

Art. 21. A não interposição de recurso administrativo no prazo previsto no art. 19 ou o seu julgamento definitivo pelo órgão colegiado competente gerará o trânsito em julgado da decisão administrativa sancionatória proferida.

Parágrafo único. Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no Diário Oficial do Estado, dando-se conhecimento de seu teor ao Ministério Público para apuração de eventuais ilícitos, inclusive quanto à responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica ou seus administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe.”

Destaca-se neste particular que a instituição de Instância Recursal Administrativa, para apreciação de recursos dirigidos contra as Decisões sancionatórias aplicadas pela autoridade competente não pode ser vista como delegação de competência ou mesmo de transgressão ao artigo 8º, da Lei nº 12.846/2013, notadamente porquanto a opção de criação de órgão colegiado administrativo revisor, tem o condão de possibilitar maior amplitude às garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, além do controle das decisões administrativas e da segurança jurídica que a colegialidade das decisões comprovadamente proporcionam.

Ademais disso, o Recurso Administrativo em face da Decisão da autoridade máxima da SECONT é **voluntário**, na medida em que o destacado Órgão Recursal não ostenta autorização legal para agir de ofício, necessitando de formalização da pretensão revisional da Decisão sancionatória, sendo, portanto, uma opção que pode ou não ser eleita pela Impetrante na defesa de seus direitos, afigurando-se, inclusive, a arguição de nulidade da no presente *writ*, comportamento contraditório, na medida em que interpôs voluntariamente o Recurso Administrativo e, posteriormente, pugnou pela nulidade da Decisão Colegiada aduzindo que Órgão prolator não ostenta competência para se pronunciar sobre o seu caso, atuação esta vedada pelo ordenamento jurídico, segundo a figura parcelar da boa-fé objetiva consistente no “*venire contra factum proprium*”.

Desta feita, demonstrada, em parte, a juridicidade do que sustentado pela Impetrante, mormente no que pertine à imposição de impedimento de contratação frente a outros Entes Federativos, em afronta ao que disciplina o artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, bem como frente à urgência delineada a peça de ingresso, haja vista que a Impetrante atua no ramo de fornecimento de medicamentos, ostentando ampla atuação junto à Municípios deste Estado, bem como considerado o atual estágio da Pandemia de COVID-19 e da escassez de medicamentos amplamente noticiada, tenho por impositiva a limitação da sanção de impedimento de licitar aplicada no bojo do Procedimento Administrativo de Responsabilização ao âmbito do Ente Federado ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.



193	D
Nº	Política

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Gabinete do Desembargador Namy Carlos de Souza Filho

Isto posto, **DEFIRO, em parte, a medida liminar pleiteada na Inicial**, para restringir os efeitos da sanção de impedimento de licitar pelo prazo de 10 (dez) meses aplicada em desfavor da Impetrante, exclusivamente, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo, nos termos da fundamentação retro aduzida.

Intime-se a Impetrante, não só para ciência desta Decisão, mas também para que apresente 02 (duas) cópias simples dos documentos acostados à inicial, inclusive da Mídia Digital, a fim de que sejam anexados às vias da Contrafé, na forma do artigo 6º, caput, da Lei Federal nº 12.016/2009, **das quais a Secretaria dependerá para cumprir a medida liminar em destaque.**

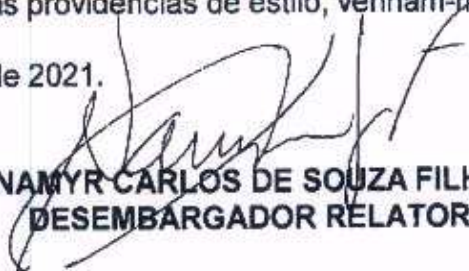
Notifique-se a Autoridade Coatora para prestar as informações no decêndio legal.

Cientifique-se o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO para, querendo, ingressar no feito (inciso II do artigo 7º, da Lei Federal nº 12.016/2009).

Ato contínuo, **dê-se vista dos autos ao Ministério Público Estadual**, com atuação nesta Instância, conforme determina o artigo 12, da Lei Federal nº 12.016/2009.

Diligencie-se. Ultimadas as providências de estilo, venham-me conclusos os autos.

Vitória - ES, 24 de março de 2021.


**NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR RELATOR**



Vila Velha (ES), 26 de março de 2021.

COMUNICADO PÚBLICO

HOSPIDROGRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 35.997.345/0001-46, com sede social a Rua Alan Kardec, nº 467, Divino Espírito Santo (CEP. 29.107-2400) Vila Velha, Espírito Santo por seu representante legal digitalmente firmado, a despeito da Decisão Recursal **CONSECT nº 001/2021**, 08/03/2021, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo, vem a público informar:

I – Que contra a referida decisão exarada nos autos do **PAR nº 74470574/2016**, foi impetrado **Mandado de Segurança com pedido de Tutela de Urgência**, processo nº **0004918-2021.8.08.0024**, distribuído às **Câmaras Cíveis Reunidas**, a relatoria do Eminentíssimo Desembargador **NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO**, que **DEFERIU**, em parte, a medida liminar pleiteada na inicial, para restringir os efeitos da sanção de impedimento de licitar pelo prazo de 10 (dez) meses aplicada em desfavor da impetrante, exclusivamente, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo, nos termos da fundamentação aduzida em seu inteiro teor. (segue colacionado no verso)

II – Desse modo, a decisão proferida alhures não provoca qualquer efeito no que concerne ao trato negocial com a **UNIÃO FEDERAL, MUNICÍPIOS** em suas Administrações diretas e indiretas e a toda evidência as instituições privadas.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO
HOSPIDROGRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO
CPF: 028.712.942-00, inscrita em 02/03/2002 no C.C.P. nº 12.0001/98009
CONDOMÍNIO "OS VALLES" - CIVILIZADO CARLOS BARROS DE CASTRO
Endereço: Rua Alan Kardec, nº 467, Vila Velha - ES
CEP: 29.107-2400
E-mail: luiz@hospidrogras.com.br
Tel: (51) 3333-1111



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS

A Belª LUCIENE VERVLOET FEU ROSA, Secretária das Câmaras Cíveis Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICA E DÁ FÉ, a pedido do(a) Dr(a). Luiz Carlos Barros de Castro, OAB/ES nº 1588, expressamente via *e-mail* desta secretaria, que, nos autos do Mandado de Segurança nº 0004918-44.2021.8.08.0024, em que é impetrante HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e apontada como autoridade coatora o SECRETARIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARENCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, foi proferida Decisão que **DEFERIU, em parte, a medida liminar pleiteada na Inicial**, para restringir os efeitos da sanção de impedimento de licitar pelo prazo de 10 (dez) meses aplicada em desfavor da Impetrante, exclusivamente, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo, nos termos da fundamentação aduzida em seu inteiro teor.

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, 26 de março de 2021.

Luciene Vervloet Feu Rosa
Diretora de Secretaria
CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ.: 35.997.345/0001-46**

RUA ALCINO GUANABARA, 417 - CRISTOVAO COLOMBO - VILA VELHA - ES CEP.: 29106-400

Telefone: (27) 3329 - 0976

Email: hospidrogas.es@gmail.com

195
N°

P

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMAConforme solicitado segue proposta comercial referente ao **Pregão Presencial nº 000003/2022.**

Lote		00001 - Lote 00001				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00001	SONDA URETRAL N 12 SONDA URETRAL Nº 12, ESTÉRIOL, P.V.C., atóxico siliconizado, apirogênico, cadastro na ANVISA.	UN	BIOSANI	5.450	1,0900	5.940,50
Total do Lote						5.940,50
Lote		00002 - Lote 00002				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00002	SONDA URETRAL N 08 SONDA URETRAL Nº 8, ESTÉRIOL, P.V.C., atóxico siliconizado, apirogênico, cadastro na ANVISA.	UN	MEDSONDA	2.900	0,8900	2.581,00
Total do Lote						2.581,00
Lote		00003 - Lote 00003				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00003	LIDOCAINA EM GEL 2% LIDOCAINA EM GEL 2%, contendi 30g cada tubo.	TB	PHARLAB	545	6,7900	3.700,55
Total do Lote						3.700,55
Lote		00004 - Lote 00004				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00004	COMPRESSA CIRURGICA COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDRÓFILA - ESTÉRIL - 7,5 cm, 5 dobras, 8 camadas, contendo 10 unidades.	PC	AMERICAN	3.600	1,0900	3.924,00
Total do Lote						3.924,00
Lote		00006 - Lote 00006				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00006	ÁLCOOL 70% ÁLCOOL EM 70% (álcool etílico hidratado), contendo 1000 ml	FR	PROLINK	85	9,4500	803,25
Total do Lote						803,25
Lote		00008 - Lote 00008				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00008	LUVA LATEX G LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAM - G, caixas contendo 100 unidades.	CX	UTILE NE - LATEX BR	15	38,0000	570,00
Total do Lote						570,00
Lote		00009 - Lote 00009				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00009	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL 7,5 LUVA CIRURGICA ESTÉREIS, TAMANHO 7,5, com registro da ANVISA.	PR	NEW HAND - LATEX BR	1.800	2,5800	4.644,00
Total do Lote						4.644,00
Lote		00010 - Lote 00010				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00010	LUVA LATEX M LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAM - M, caixas contendo 100 unidades	CX	UTILE NE - LATEX BR	30	38,0000	1.140,00

Total do Lote					1.140,00	
Lote		00011 - Lote 00011				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00011	OLEO DE GIRASSOL	CX	NUTRIEX	24	7,7400	185,76
Total do Lote					185,76	
Valor Total Geral					23.489,06	
Prazo de Entrega:		10 (DEZ) DIAS, CONFORME EDITAL PP..				
Validade da Proposta:		60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL PP..				
Condições de Pagamento:		ATÉ O 15º (DÉCIMO QUINTO) DIA ÚTIL, CONFORME EDITAL.				
OBSERVAÇÕES						
Valor Total da Proposta por Extenso R\$ 23.489,06 (Vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos)						
*Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.						
*Empresa Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 35.997.345/0001-46 - Endereço: Rua Alan Kardec, nº 467, lote 162, quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, CEP 29.107-240 *Dados do responsável para assinatura do contrato : Nome: João Luiz Piol - R.G : 162.214 - SSP/ES- CPF: 195.519.087-91 -Telefone: (0xx27) 3229-1000 - E-mail :licitacaopp@hospidrogas-es.com.br						
DADOS BANCÁRIOS						
Nº Banco	BANCO DO BRASIL	Nº Agência	3130-5	Nº Conta	20.559-1	

VILA VELHA - ES, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.



 HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

35.997.345/0001-46
 HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA
 Rua Alan Kardec, nº 467
 Divino Espírito Santo - CEP: 29.107-240
 Vila Velha - ES
 TEL.: (27) 3229-1000

Vila Velha, 21 de Fevereiro de 2022.

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

À
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Referente Anexo III

Referente Edital de Pregão Presencial nº 003/2022.

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

ITEM	Descrições/Produto	Unidade	Quant.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total do ITEM
1	SONDA URETRAL Nº 12, ESTÉRIOL, P.V.C., atóxico siliconizado, apirogênico, cadastro na ANVISA.	Unid.	5.450	BIOSANI	R\$ 1,09	R\$ 5.940,50
2	SONDA URETRAL Nº 8, ESTÉRIOL, P.V.C., atóxico siliconizado, apirogênico, cadastro na ANVISA.	Unid.	2.900	MEDSONDA	R\$ 0,89	R\$ 2.581,00
3	LIDOCAÍNA EM GEL 2%, contendi 30g cada tubo.	Tubos	545	PHARLAB	R\$ 6,79	R\$ 3.700,55
4	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA – ESTÉRIL – 7,5 cm, 5 dobras, 8 camadas, contendo 10 unidades.	Pacotes	3.600	AMERICAN	R\$ 1,09	R\$ 3.924,00
6	ÁLCOOL EM 70% (álcool etílico hidratado), contendo 1000 ml	Frascos	85	PROLINK	R\$ 9,45	R\$ 803,25
8	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAM – G, caixas contendo 100 unidades.	Caixa	15	UTILE NE - LATEX BR	R\$ 38,00	R\$ 570,00
9	LUVA CIRURGICA ESTÉREIS, TAMANHO 7,5, com registro da ANVISA.	Pares	1.800	NEW HAND - LATEX BR	R\$ 2,58	R\$ 4.644,00
10	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAM – M, caixas contendo 100 unidades	Caixa	30	UTILE NE - LATEX BR	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
11	ÓLEO DE GIRASSOL	Unid.	24	NUTRIEX	R\$ 7,74	R\$ 185,76
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 23.489,06

OBS: Como segue:

- 1- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ 23.489,06 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
- 2- O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.
- 3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

[Assinatura]
Hospidrogas Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 35.997.345/0001-46

35.997.345/0001-46

HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Alan Kardec, nº 467
Divino Espírito Santo - CEP: 29.107-240
Vila Velha - ES

[Assinatura]
Alan Kardec, 467
Divino Espírito Santo • Vila Velha • ES
CEP 29107-240 • 27 3229 1000

4-DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

5 - DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do Pregão Presencial nº. 003/2022.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

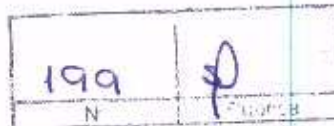
João Luiz Piol
Sócio Proprietário
C.I. 162.214 - SSP/ES
CPF 195.519.087-91

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ Nº 35.997.345/0001-46

35.997.345/0001-46
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Alan Kardec, nº 467
Divino Espírito Santo - CEP: 29.107-240
Vila Velha - ES
TEL.: (27) 3229-1000

Hospidrogas Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 35.997.345/0001-46

Rua Alan Kardec, 467
Divino Espírito Santo • Vila Velha • ES
CEP 29107-240 • 27 3229 1000



Vila Velha, 21 de Fevereiro de 2022.

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

À
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Referente Anexo III

Referente Edital de Pregão Presencial nº 003/2022.

Prezados Senhores,

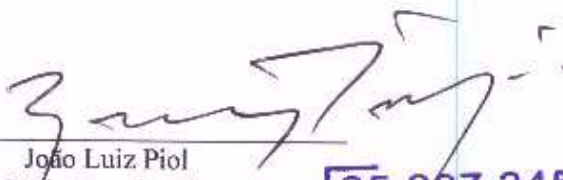
Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

OBS: Como segue:

- 1- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ 23.489,06 (Vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
- 2- O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.
- 3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
- 4-DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 5 -DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do Pregão Presencial nº. 003/2022.


Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

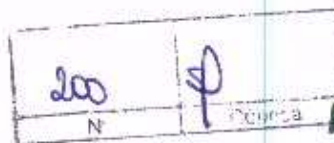

João Luiz Piol
Sócio Proprietário
C.I. 162.214 - SSP/ES
CPF 195.519.087-91

35.997.345/0001-46
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Alan Kardec, nº 467
Divino Espírito Santo - CEP: 29.107-240
Vila Velha - ES
TEL.: (27) 3229-1000

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ Nº 35.997.345/0001-46


Hospidrogas Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 35.997.345/0001-46


Rua Alan Kardec, 467
Divino Espírito Santo • Vila Velha • ES
CEP 29107-240 • 27 3229 1000



Vila Velha, 21 de Fevereiro de 2022.

À
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Referente Anexo X

Referente Edital de Pregão Presencial n° 003/2022.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para fornecimento de materiais de curativos e medicamentos para atender as demandas judiciais

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida à Rua Alan Kardec, Lote 162 – Quadra 023, 467 – Divino Espírito Santo – CEP: 29.107-240 Vila Velha/ES., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 35.997.345.0001-46, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. João Luiz Piol, portador da Carteira de Identidade n° 162.214 – SSP/ES e do CPF n° 195.519.087-91, pelo presente para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n°. 003/2022 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n°. 003/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n°. 003/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n°. 003/2022, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 003/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n°. 003/2022 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;

35.997.345/0001-46

HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Rua Alan Kardec, nº 467

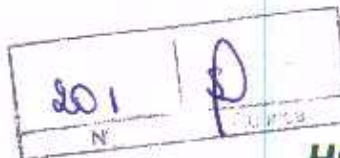
Divino Santo - CEP: 29.107-240

Vila Velha - ES

TEL: (27) 3229-1000

Hospidrogas Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 35.997.345/0001-46

Rua Alan Kardec, 467
Divino Espírito Santo • Vila Velha • ES
CEP 29107-240 • 27 3229 1000



e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 003/2022 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Luiz Piol
Sócio Proprietário
C.I. 162.214 – SSP/ES
CPF 195.519.087-91

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ Nº 35.997.345/0001-46

[35.997.345/0001-46]

HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Rua Alan Kardec, nº 467
Divino Espírito Santo - CEP: 29.107-240
Vila Velha - ES

[TEL.: (27) 3229-1000]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

202
N°
P
10/03

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ	05.150.338/0001-43	Autorização	8.01.635-7
Produto	SONDA URETRAL		

Modelo Produto Médico

Sonda Uretral 04FR; Sonda Uretral 06FR; Sonda Uretral 08FR; Sonda Uretral 10FR; Sonda Uretral 12FR; Sonda Uretral 14FR; Sonda Uretral 16FR; Sonda Uretral 18FR; Sonda Uretral 20FR; Sonda Uretral 22FR; Sonda Uretral 24FR.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1. Instruções de Uso REV02 - SONDA URETRAL.pdf	4289503/21-7 - 29/10/2021 - 04:44

Nome Técnico	Sondas
Registro	80163570001
Processo	25351.042799/2003-11
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

203	SP
Nº	Empresa

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	Autorização	8.02.860-0
Produto	SONDA URETRAL		

Modelo Produto Médico

SONDA URETRAL 04, SONDA URETRAL 06, SONDA URETRAL 08, SONDA URETRAL 10, SONDA URETRAL 12, SONDA URETRAL 14, SONDA URETRAL 16, SONDA URETRAL 18, SONDA URETRAL 20, SONDA URETRAL 22, SONDA URETRAL 24.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Sonda Uretral.pdf	3960519/21-4 - 07/10/2021 - 02:31
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Sonda Uretral.pdf	3960519/21-4 - 07/10/2021 - 02:31

Nome Técnico	Sondas
Registro	80286009007
Processo	25351.001205/2011-21
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

204	D
Nº	libeto

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A		
CNPJ	32.407.538/0001-01	Autorização	1.01.824-2
Produto	Luva Cirúrgica Estéril New Hand Texturizada		

Modelo Produto Médico

Luva Cirúrgica Estéril New Hand, Anatômica, Texturizada, Radiação Ionizante ou Gás ETO, Tamanho 6,5

Luva Cirúrgica Estéril New Hand, Anatômica, Texturizada, Radiação Ionizante ou Gás ETO, Tamanho 7,0

Luva Cirúrgica Estéril New Hand, Anatômica, Texturizada, Radiação Ionizante ou Gás ETO, Tamanho 7,5

Luva Cirúrgica Estéril New Hand, Anatômica, Texturizada, Radiação Ionizante ou Gás ETO, Tamanho 8,0

Luva Cirúrgica Estéril New Hand, Anatômica, Texturizada, Radiação Ionizante ou Gás ETO, Tamanho 8,5

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções - New Hand Texturizada.pdf	2725072/21-2 - 13/07/2021 - 05:33

Nome Técnico	Luvras Cirurgicas
Registro	10182429005
Processo	25351.573547/2021-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



HOSPIDROGAS

Rev. 11/2020

PROTOCOLO	
Nº	<i>11/2020</i>
Data:	<i>21/02/2022</i>
Funks...	<i>11</i>

<i>11</i>	<i>11</i>
-----------	-----------

ENVELOPE "A"
PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 21/02/2022 ÀS 09hs30mm

RAZÃO SOCIAL: HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.73-4
AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N - LINHARES V CEP Nº 29905-190 - LINHARES - ES

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

206	P
Nº	

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Prezados Senhores,
Pela presente, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.
ATESTAMOS que estamos cientes de todas as exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SONDA URETRAL Nº 12, ESTÉRIOL, P.V.C., atóxico siliconizado, apirogênico, cadastro na ANVISA.	5.450	Unid			R\$ 0,00
2	SONDA URETRAL Nº 8, ESTÉRIOL, P.V.C., atóxico siliconizado, apirogênico, cadastro na ANVISA.	2.900	Unid.			R\$ 0,00
3	LIDOCAÍNA EM GEL 2%, contendo 30g cada tubo.	545	Tubos			R\$ 0,00
4	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDRÓFILA - ESTÉRIL - 7,5 cm, 5 dobras, 8 camadas, contendo 10 unidades	3.600	Pacotes	EUROPA / ANVISA 8.00.340	R\$ 0,70	R\$ 2.520,00
5	SABONETE ANTIBACTERIANO LÍQUIDO, com ação antisséptica, previne a proliferação de bactérias (frasco com 250 ml)	30	Frascos	EDUMAX / ANVISA 2.04.782-4	R\$ 9,35	R\$ 280,50
6	ÁLCOOL EM 70% (álcool etílico hidratado), contendo 1000 ml	85	Frascos	ITAJA / ANVISA 3.02.455-0	R\$ 7,50	R\$ 637,50
7	ÁGUA BORICADA ANTISEPTICA (Solução Antisséptica, Frasco com 500ml)	80	Frascos			R\$ 0,00
8	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAM - G, calças contendo 100 unidades	15	Caixa	NOBRE / ANVISA 8.13.786-6	R\$ 27,00	R\$ 405,00
9	LUVA CIRURGICA ESTÉREIS, TAMANHO 7,5, com registro da ANVISA.	1.800	Pares	NEW HAND / ANVISA 8.13.553-3	R\$ 2,10	R\$ 3.780,00
10	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAM - M, calças contendo 100 unidades	30	Caixa	NOBRE / ANVISA 8.13.786-6	R\$ 27,00	R\$ 810,00
11	ÓLEO DE GIRASSOL-frasco de 200ml	24	Unid.			R\$ 0,00
Valor Global da Proposta:			R\$			8.433,00
Valor Global da Proposta por Extensão:						oito mil quatrocentos e trinta e três reais

OBS: como segue em anexo

- 2 - Nosso preço total para o este objeto é o valor destacado acima, de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
- 3 - O prazo de validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.
- 4 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
- 5 - Declaramos que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 6 - Declaramos estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do Pregão Presencial nº. 003/2022.

Prazo de pagamento: O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços dos objeto desta proposta.

Razão social: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CNPJ: 11.923.577/0001-91

Endereço: Rua: AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N - LINHARES V CEP Nº 29905-190 - LINHARES - ES

TELEFAX: (27) 3371-6106

E-mail: jbvareidades@hotmail.com

Banco: Banestes AG: 181 C/C: 18.453.001

Nome do representante legal: Julimar Bizi

CPF: 110.613.957-74 RG: 2106022 SSP/ES

CARGO - Sócio Proprietário

Casado

RESIDENTE NA RUA GOV. BERNARDINO MONTEIRO Nº 359 CONCEIÇÃO LINHARES-ES

Linhares, 21 de fevereiro de 2022.

JULIMAR
BIZI:
11061395774

Assinado eletronicamente por JULIMAR BIZI
11061395774
CPF: 110.613.957-74, CNPJ: 11.923.577/0001-91
Razão Social: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Av. José Armani, Quadra 05 Lote 03 Loja 01
Linhares - ES - Cep: 29905-190

11.923.577/0001-91
JB Com. e Serviços Eireli EPP
Av. José Armani, Quadra 05 Lote 03 Loja 01
Linhares - ES - Cep: 29905-190
Linhares - ES



JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.73-4
AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N – LINHARES V
CEP Nº 29905-190 - LINHARES – ES

207	P
Nº	Flavio

**ANEXO X
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº. 003/2022, com objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de curativos e medicamentos para atender as demandas judiciais.

Empresa JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP estabelecida na AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N – LINHARES V CEP Nº 29905-190 - LINHARES – ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.923.577/0001-91 por seu representante legal a Sr. **JULIMAR BIZI**, portador da Carteira de Identidade nº. **2108022** expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº. **110.613.957-74**, pelo presente para todos os fins, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 003/2022 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 003/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 003/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 003/2022, por qualquer meio ou pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 003/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 003/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 003/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 003/2022 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Linhares/ES, 21 de fevereiro de 2022.

JULIMAR BIZI:
11061395774

Assinado digitalmente por JULIMAR BIZI 11061395774
CPF: 110.613.957-74 - O Poder Judiciário de Sooretama - ES - O JUIZ DE DIREITO
JULIMAR BIZI 11061395774 - O Poder Judiciário de Sooretama - ES - O JUIZ DE DIREITO
INTELESTABELECE
Para obter o conteúdo digital assinado
utilize o aplicativo de assinatura digital
Data: 2022.02.18 10:14:19-0500
PUB PDF Assinatura: 11.1.2

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

208	P
Nº	Coluna

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	Autorização	8.00.340
Produto	Compressa de Gaze Estéril Europa		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

8.5 cm X 8.5 cm

9 cm X 9 cm

10 cm X 10 cm Dimensões abertas: 7,5cm X 30 cm

12 cm X 24 cm

12 cm X 26 cm

12 cm X 27 cm

12 cm X 30 cm

13 cm X 24 cm

13 cm X 26 cm

13 cm X 27 cm

« 1 2 3 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Planilha 56 POP 21 - Compressa de Gaze Estéril Europa.pdf	3683734/21-3 - 17/09/2021 - 11:04

Nome Técnico	Compressas	
Registro	8003400067	
Processo	25351.195439/2015-67	

Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

209	<i>P</i>
Nº	Quilts

Detalhes do Produto

Número do Registro

247820007

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
08.110.617/0001-71	EDUMAX DO BRASIL COMÉRCIO DE DESENGRAXANTES LTDA - EPP	2.04.782-4
UF	Município	Código do Município
SP	COTIA	351300

Caracterização

Número do Processo	25351.545850/2014-15
Grupo do Produto	SABONETE ANTISSÉPTICO E/OU COM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 2
Nome do Produto	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO EDUMAX 0,5% TRICLOSAN (NEUTRO)
Forma Física do Produto	LÍQUIDO VISCOSO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação

Nacional

Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
08.110.617/0001-71	EDUMAX DO BRASIL COMÉRCIO DE DESENGRAXANTES LTDA - EPP	2.04.782-4
UF	Município de Fabricação	Código do Município
SP	COTIA	351300

Apresentação

Destinação do Produto		Período de Validade do Produto
COMERCIAL		24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação	
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ E CALOR	
Embalagem Primária	Embalagem Secundária	
FRASCO DE PLÁSTICO	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA	

Apresentação		
Destinação do Produto		Período de Validade do Produto
COMERCIAL		24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação	
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM	
Embalagem Primária	Embalagem Secundária	
REFIL	CARTUCHO DE CARTOLINA	

Apresentação		
Destinação do Produto		Período de Validade do Produto
COMERCIAL		24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação	
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM	
Embalagem Primária	Embalagem Secundária	
GALÃO	CAIXA DE PAPELÃO	

Apresentação		
Destinação do Produto		Período de Validade do Produto
COMERCIAL		24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação	

RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
Embalagem Primária	Embalagem Secundária
GALÃO	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

210	P
N	Valor

Apresentação

Destinação do Produto	Período de Validade do Produto
COMERCIAL	24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
Embalagem Primária	Embalagem Secundária
REFIL	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

Apresentação

Destinação do Produto	Período de Validade do Produto
COMERCIAL	24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
Embalagem Primária	Embalagem Secundária
FRASCO DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DOSADORA	CAIXA DE PAPELÃO

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

211 | SP

N | Nome

Detalhe do Produto: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS - ITAJÁ

Nome da Empresa	JALLES MACHADO S/A		
CNPJ	02.635.522/0001-95	Autorização	3.02.455-0
Nome Comercial	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS - ITAJÁ		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	324550005		
Processo	25351.561283/2019-21		
Vencimento do registro	23/12/2024		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	1	23/12/2019
Validade	36 meses	Registro	3245500050014
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • JALLES MACHADO S/A - GOIANÉSIA - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		

Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
	<input type="button" value="Voltar"/>

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

212	P
N	Página 3

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOEDERT LTDA		
CNPJ	79.846.465/0001-18	Autorização	8.13.786-9
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX - COM PÓ - NOBRE		

Modelo Produto Médico

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX- COM PÓ- NOBRE -TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP) ; LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX- COM PÓ- NOBRE - TAMANHO PEQUENO (P); LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX- COM PÓ - NOBRE - TAMANHO MÉDIO (M) ; LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX- COM PÓ - NOBRE - TAMANHO GRANDE (G) .

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO_LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX_COM PÓ_NOBRE.pdf	2401184/21-0 - 21/06/2021 - 02:10

Nome Técnico	Luvas Descartáveis
Registro	81378690002
Processo	25351.499348/2016-06
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

213 4
Nº

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Robisa Indústria e Comércio Material Hospitalar EIRELI - ME		
CNPJ	05.263.709/0001-01	Autorização	8.13.553-3
Produto	Luva Cirúrgica Estéril New Hand Texturizada		

Modelo Produto Médico

Luva Cirúrgica Estéril New Hand, Anatômica, Text., Radiação Ionizante ou Gás ETO, Tamanho 6,5

Luva Cirúrgica Estéril New Hand, Anatômica, Text., Radiação Ionizante ou Gás ETO, Tamanho 7,0

Luva Cirúrgica Estéril New Hand, Anatômica, Text., Radiação Ionizante ou Gás ETO, Tamanho 7,5

Luva Cirúrgica Estéril New Hand, Anatômica, Text., Radiação Ionizante ou Gás ETO, Tamanho 8,0

Luva Cirúrgica Estéril New Hand, Anatômica, Text., Radiação Ionizante ou Gás ETO, Tamanho 8,5

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Luvras Cirurgicas
Registro	81355330009
Processo	25351.376558/2020-66
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: Robisa Indústria e Comércio Material Hospitalar EIRELI - ME - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.73-4
AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N - LINHARES V
CEP Nº 29905-190 - LINHARES - ES

214 | R\$
Nº | R\$

ENVELOPE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
PROPOSTA DE PREÇO
JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
11.923.577/0001-91

Recebido
08:15 hrs

PROTOCOLO
Nº *02064*
Data: *21/02/2022*
Func.: *[Signature]*

[Signature]

IRMAOS FERRARI B&V LTDA EPP**CNPJ.: 09.369.464/0001-44****AVENIDA PADRE FRANCISCO, 683 - CENTRO - VILA VALERIO - ES CEP.: 29785-000****Telefone: (27) 3728 - 1121****Email: farmaviva33@hotmail.com**

213	P
Nº	Alínea

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMAConforme solicitado segue proposta comercial referente ao **Pregão Presencial nº 000003/2022.**

Lote		00001 - Lote 00001				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00001	SONDA URETRAL N 12 SONDA URETRAL Nº 12, ESTÉRIOL, P.V.C., atóxico siliconizado, apirogênico, cadastro na ANVISA.	UN	MEDSONDA	5.450	1,0000	5.450,00
Total do Lote						5.450,00
Lote		00002 - Lote 00002				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00002	SONDA URETRAL N 08 SONDA URETRAL Nº 8, ESTÉRIOL, P.V.C., atóxico siliconizado, apirogênico, cadastro na ANVISA.	UN	MEDSONDA	2.900	1,2000	3.480,00
Total do Lote						3.480,00
Lote		00003 - Lote 00003				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00003	LIDOCAINA EM GEL 2% LIDOCAINA EM GEL 2%, contendo 30g cada tubo.	TB	PHARLAB	545	8,0000	4.360,00
Total do Lote						4.360,00
Lote		00004 - Lote 00004				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00004	COMPRESSA CIRÚRGICA COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA - ESTÉRIL - 7,5 cm, 5 dobras, 8 camadas, contendo 10 unidades.	PC	AMENIAS	3.600	1,1000	3.960,00
Total do Lote						3.960,00
Lote		00005 - Lote 00005				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00005	SABONETE SABONETE ANTIBACTERIANO LÍQUIDO, com ação antisséptica, previne a proliferação de bactérias (frasco com 250 ml).	FR	LIFE BUOY	30	10,3000	309,00
Total do Lote						309,00
Lote		00006 - Lote 00006				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00006	ALCOOL 70% ÁLCOOL EM 70% (álcool etílico hidratado), contendo 1000 ml	FR	MEGA	85	8,8000	748,00
Total do Lote						748,00
Lote		00007 - Lote 00007				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00007	ÁGUA BORICADA (SOLUÇÃO ANTISSEPTICA) ÁGUA BORICADA ANTISEPTICA (Solução Antisséptica, Frasco com 500ml)	FR		80	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00008 - Lote 00008				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00008	LUVA LATEX G LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAM - G,	CX	VOLK	15	32,0000	480,00

caixas contendo 100 unidades.		216		P		Total do Lote		480,00	
Lote		00009 - Lote 00009							
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total			
00009	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL 7,5 LUVA CIRURGICA ESTÉREIS, TAMANHO 7,5, com registro da ANVISA.	PR	DESCARPAK	1.800	3,1000	5.580,00			
Total do Lote						5.580,00			
Lote		00010 - Lote 00010							
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total			
00010	LUVA LATEX M LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAM - M, caixas contendo 100 unidades	CX	VOLK	30	32,0000	960,00			
Total do Lote						960,00			
Lote		00011 - Lote 00011							
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total			
00011	OLEO DE GIRASSOL	CX	DERMATRD	24	7,3300	175,92			
Total do Lote						175,92			
Valor Total Geral						25.502,92			
Prazo de Entrega:									
Validade da Proposta:									
Condições de Pagamento:									
OBSERVAÇÕES									
1- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ 25.502,92 (VINTE ECINCO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).									
2- O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.									
3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.									
4-DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.									
5-DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do Pregão Presencial nº. 003/2022.									
DADOS BANCÁRIOS									
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta					

VILA VALERIO - ES, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLAUDEIR
FERRARI:03153313725

Assinado de forma digital por CLAUDEIR
FERRARI:03153313725
Dados: 2022.02.18 10:32:31 -03'00'

IRMAOS FERRARI B&V LTDA EPP

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº. 003/2022, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de curativos e medicamentos.

Empresa IRMÃOS FERRARI B&V LTDA estabelecida a estabelecida a AVENIDA PADRE FRANCISCO, Nº 683 – CENTRO – VILA VALÉRIO – ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.369.464/0001-44 por seu representante legal o (a) Sr. CLAUDEIR FERRARI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.292.056 expedida pelo SPTC-ES, CPF nº 031.533.137-25, pelo presente para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 003/2022 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 003/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 003/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 003/2022, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 003/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 003/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 003/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 003/2022 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sooretama, 15 de Fevereiro de 2022.

CLAUDEIR
FERRARI:03153313725

Assinado de forma digital por
CLAUDEIR FERRARI:03153313725
Dados: 2022.02.18 10:09:36
-0300'

CLAUDEIR FERRARI

CNPJ 09.369.464/0001-44

IRMÃOS FERRARI B & V LTDA

AVENIDA PADRE FRANCISCO Nº 683

CENTRO - CEP 29.785-000

VILA VALÉRIO - ESPÍRITO SANTO

Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério – ES – CEP: 29.785-000

CNPJ (MF): 09.369.464/0001-44 E INSC. EST.: 082.517.42-8 – TEL.: (27) 3728-1500

farmaviva33@hotmail.com

Recibido 8.12
Falta Energia

PROCOLO
Nº 62960
Data: 21/02/22
Funs: [assinatura]

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA -ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 21/02/2022 ÀS 09:30 HORAS

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

1

Ataque Fiscal
na 003/2022

219	0
-----	---

Demanda Judicial

PCA
Honorarios

Vila Velha, 21 de Fevereiro de 2022.

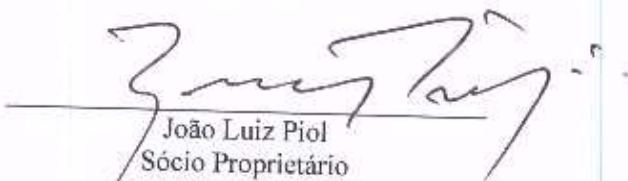
À
Prefeitura Municipal de Sooretama-Es

Referente Anexo V

Referente Edital de Pregão Presencial nº 003/2022.


DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL





A empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida à Rua Alan Kardec, Lote 162 – Quadra 023, 467 – Divino Espírito Santo – CEP: 29.107-240 Vila Velha/ES., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 35.997.345.0001-46, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. João Luiz Piol, portador da Carteira de Identidade nº 162.214 expedida pelo SSP/ES e do CPF nº 195.519.087-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).


João Luiz Piol
Sócio Proprietário
C.I. 162.214 – SSP/ES
CPF 195.519.087-91

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ Nº 35.997.345/0001-46

35.997.345/0001-46
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Alan Kardec, nº 467
Divino Espírito Santo - CEP: 29.107-240
Vila Velha - ES
TEL.: (27) 3229-1000


Hospidrogas Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 35.997.345/0001-46





Rua Alan Kardec, 467
Divino Espírito Santo • Vila Velha • ES
CEP 29107-240 • 27 3229 1000



Vila Velha, 21 de Fevereiro de 2022.

<i>21</i>	<i>N</i>
Nº	Outros

À
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Referente Anexo XI

Referente Edital de Pregão Presencial nº 003/2022.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	JOÃO LUIZ PIOL
CART. DE IDENTIDADE	162.214
ÓRGÃO EMISSOR	SSP/ES
CPF/MF	195.519.087-91
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA	
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	
CNPJ Nº 35.997.345/0001-46	
RUA ALAN KARDEC, LOTE 162 - Nº 467 - DIVINO ESPÍRITO SANTO - VILA VELHA/ES. - CEP Nº 29.107-240	

João Luiz Piol
João Luiz Piol
Sócio Proprietário
C.I. 162.214 - SSP/ES
CPF 195.519.087-91

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ Nº 35.997.345/0001-46

35.997.345/0001-46

HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Alan Kardec, nº 467
Divino Espírito Santo - CEP: 29.107-240
Vila Velha - ES
TEL.: (27) 3229-1000

Hospidrogas Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 35.997.345/0001-46

Rua Alan Kardec, 467
Divino Espírito Santo • Vila Velha • ES
CEP 29107-240 • 27 3229 1000



Vila Velha, 21 de Fevereiro de 2022.

222	u
N	Proprietário

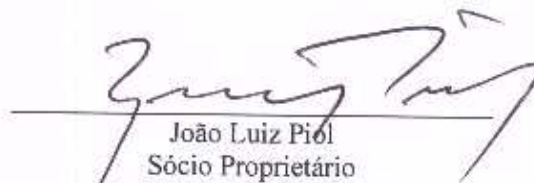
À
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Referente Anexo IV

Referente Edital de Pregão Presencial nº 003/2022.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

A empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida à Rua Alan Kardec, Lote 162 – Quadra 023, 467 – Divino Espírito Santo – CEP: 29.107-240 Vila Velha/ES., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 35.997.345.0001-46, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. João Luiz Piol, portador da Carteira de Identidade nº 162.214 expedida pelo SSP/ES e do CPF nº 195.519.087-91, **DECLARA** que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº 003/2022.


João Luiz Piol
Sócio Proprietário
C.I. 162.214 – SSP/ES
CPF 195.519.087-91

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ Nº 35.997.345/0001-46


35.997.345/0001-46
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Alan Kardec, nº 467
Divino Espírito Santo - CEP: 29.107-240
Vila Velha - ES
TEL.: (27) 3229-1000


Hospidrogas Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 35.997.345/0001-46



Rua Alan Kardec, 467
Divino Espírito Santo • Vila Velha • ES
CEP 29107-240 • 27 3229 1000



Vila Velha, 21 de Fevereiro de 2022.

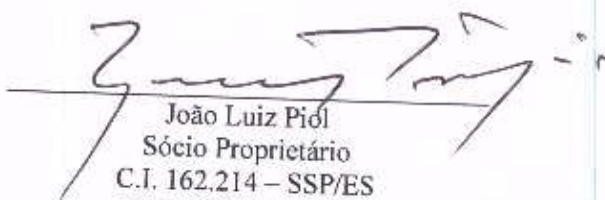
À
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Referente Anexo VI

Referente Edital de Pregão Presencial nº 003/2022.


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO

A empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida à Rua Alan Kardec, Lote 162 – Quadra 023, 467 – Divino Espírito Santo – CEP: 29.107-240 Vila Velha/ES., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 35.997.345.0001-46, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. João Luiz Piol, portador da Carteira de Identidade nº 162.214 – SSP/ES e do CPF nº 195.519.087-91, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



João Luiz Piol
Sócio Proprietário
C.I. 162.214 – SSP/ES
CPF 195.519.087-91

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ Nº 35.997.345/0001-46

35.997.345/0001-46
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Alan Kardec, nº 467
Divino Espírito Santo - CEP: 29.107-240
Vila Velha - ES
TEL.: (27) 3229-1000


Hospidrogas Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 35.997.345/0001-46




Rua Alan Kardec, 467
Divino Espírito Santo • Vila Velha • ES
CEP 29107-240 • 27 3229 1000



HOSPIDROGAS

324	W
N	Emp

Vila Velha, 21 de Fevereiro de 2022.

À
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

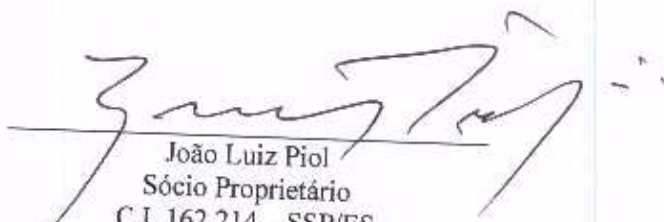
Referente Anexo XIII

Referente Edital de Pregão Presencial nº 003/2022.

DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A ENTREGAR OS PRODUTOS

A empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida à Rua Alan Kardec, Lote 162 – Quadra 023, 467 – Divino Espírito Santo – CEP: 29.107-240 Vila Velha/ES., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 35.997.345.0001-46, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. João Luiz Piol, portador da Carteira de Identidade nº 162.214 – SSP/ES e do CPF nº 195.519.087-91, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação logo após a CONTRATAÇÃO, e ainda, **dispõem de:**

- a) Instalações;
- b) Pessoal especializado, e;
- c) Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação


João Luiz Piol
Sócio Proprietário
C.I. 162.214 – SSP/ES
CPF 195.519.087-91

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ Nº 35.997.345/0001-46

35.997.345/0001-46

HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Rua Alan Kardec, nº 467
Divino Espírito Santo - CEP: 29.107-240
Vila Velha - ES

TEL.: (27) 3229-1000

Hospidrogas Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 35.997.345/0001-46

Rua Alan Kardec, 467
Divino Espírito Santo • Vila Velha • ES
CEP 29107-240 • 27 3229 1000

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE: 32200455482
CNPJ: 35.997.345/0001-46
NOME EMPRESARIAL: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

225
Nº Folhas

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2020 a 31/12/2020
NÚMERO DO LIVRO: 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH): 66.EA.8C.5F.4F.51.67.AB.47.2B.4A.13.65.7F.EE.74.5E.AA.C0.5B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35997345000146	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:	238884108470616518	17/03/2020 a 17/06/2021	Sim
Contador	02273361785	VALQUIRIA RIBEIRO:	686310295019626666	17/07/2020 a 17/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

66.EA.8C.5F.4F.51.67.AB.47.2B.4A
13.65.7F.EE.74.5E.AA.C0.5B-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 04/05/2021 às 09:15:42
6A.6D.0A.24.22.2D.79.CB
BE.DD.83.0D.85.8A.64.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.806/1996, com a alteração do Decreto nº 5.653/2018, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Valquíria Ribeiro
Valquíria Ribeiro
CONTADORA -
CRC-ES 01089010

João Luiz Piol
Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
João Luiz Piol
CPF 195.519.087-91
99982-7638

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Reconheço por semelhança a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOÃO LUIZ PIOL. Em Teste em 04/05/2021 às 14:26:27.
DEBORA PEIXOTO MULLER
023162.HVR2192.04083. Emplacamento: R\$ 11,45 - Encargos: R\$ 3,12
Total: R\$ 14,54. Consulte autenticidade em www.tjes.ju.br.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27090505213438829475>



Autenticação Digital Código: 27090505213438829475-1
Data: 05/05/2021 16:25:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42521-4JVJ



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estantes, João Pessoa - PB
1831-3246-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor R\$ 4.660,00
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 35.997.345/0001-46
Número da Ordem do Livro: 30

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 32205455482
CNPJ: 35.997.345/0001-46
Número de Ordem: 30
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município: Vila Velha
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/07/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 127320

Handwritten numbers 226 and 11, and a stamp with 'N' and 'CNPJ'.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem: 30
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 127320
Data de início: 01/01/2020
Data de término: 31/12/2020

Stamp: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA. Includes QR code and text: Recolheu-se por semelhança a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOÃO LUÍZ PIOL. Em Test. de verdade. Vila Velha-ES, 05/05/2021. DEBORA PEIXOTO MULLER. Selo Digital: 923188.HYR2102.04884. Emolumentos: R\$ 6,32 Encargos: R\$ 1,72 Total: R\$ 8,04.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.EA.8C.5F.4F.51.67.AB.47.2B.4A.13.6B.7F.EE.74.5E.ÁA.C0.5B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador 05/05/2021

Página 1 de 1

Handwritten signature of Valquiria Ribeiro and stamp: VALQUIRIA RIBEIRO, CONTADORA, CRC-ES 010690/0.

Handwritten signature of João Luiz Piol and stamp: Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA, João Luiz Piol, CPF 195.519.087-91, 99992-7638.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://s2zevedobastos.net.br/documento/27090505213438829475

Footer containing QR codes, logos for 'CARTÓRIO' and 'TJPB', and text: Autenticação Digital Código: 27090505213438829475-2, Data: 05/05/2021 16:25:48, Valor Total do Ato: R\$ 4,66, Selo Digital Tipo Normal C: ALL42522-77CU, Cartório Azevêdo Bastos, Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145, Bairro dos Estado, João Pessoa - PB, (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br, https://azevedobastos.net.br, Valor Azevedo Bastos, TJPB.

Vertical text on the right edge: O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **35.997.345/0001-46**
 Número de Ordem do Livro: **30**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 30.966.825,28	R\$ 37.287.950,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 26.894.007,29	R\$ 36.182.589,38
DISPONIVEL		R\$ 19.786,11	R\$ 26.486,21
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 6.641.847,88	R\$ 9.197.870,05
BANCOS - C/C POUPANÇA		R\$ 7.829,88	R\$ 65.939,63
BANCOS - C/C - POUPANÇA		R\$ 7.829,88	R\$ 65.939,63
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 6.634.018,00	R\$ 9.131.930,42
FDO APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 6.634.018,00	R\$ 9.131.930,42
CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS		R\$ 5.450.329,49	R\$ 8.527.288,08
CLIENTES A RECEBER		R\$ 5.450.329,49	R\$ 8.527.288,08
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 66.000,00
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 66.000,00
(-) ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.161.681,40	R\$ 2.340.614,66
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.161.681,40	R\$ 2.340.614,66
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 58.054,09	R\$ 40.702,14
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 58.054,09	R\$ 40.702,14
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 1.561.047,45	R\$ (0,00)
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 1.561.047,45	R\$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIB-A RECUPERAR		R\$ 268.084,97	R\$ 261.874,58
IMPOSTOS E CONTRIB-A RECUPERAR		R\$ 268.084,97	R\$ 261.874,58
ESTOQUES		R\$ 11.652.743,90	R\$ 15.721.754,16
ESTOQUE		R\$ 11.652.743,90	R\$ 15.721.754,16
(-) ESTOQUE TRANSFERENCIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 90.452,00	R\$ (0,00)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.072.817,99	R\$ 1.105.361,42
ATIVO PERMANENTE		R\$ 3.325.322,91	R\$ 130.442,54
INVESTIMENTOS		R\$ 3.325.322,91	R\$ 130.442,54
IMOBILIZADO		R\$ 747.495,08	R\$ 974.918,88
IMOBILIZAÇÕES		R\$ 1.602.466,23	R\$ 2.084.668,86
IMOVEIS		R\$ 419.430,89	R\$ 603.924,66

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
 Rua Manoel de Araújo, nº 100 - Vila Velha - ES - CEP: 29.050-000
 Inscrição Estadual nº 13.048.111-11 - Inscrição Municipal nº 13.048.111-11

Respostivo por semelhança a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, sendo
 LUIZ PIOL - Eih Teste - la verdade Via, Valsa-ES. 08/05/2021,
 14:18:28

DEBORA PEKOTZ WULLEN Belo Digital
 123188.HYR2102.04085 Encargados: R\$ 0,32 - Encargos: R\$ 1,72
 Total: R\$ 6,04. Consulte autenticidade em www.flas.jus.br

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.EA.8C.5F.4F.51.67.AB.47.2B.4A.13.85.7F.EE.74.5E.AA.C0.5B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Valquíria Ribeiro
Valquíria Ribeiro
 CONTADORA
 CRC-ES 910890/O

João Luiz Piol
Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
João Luiz Piol
 CPF 195.519.087-91
 99982-7638

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27090505213438829475>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27090505213438829475-3
 Data: 05/05/2021 16:25:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL42523-1ZEP

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor 05052021 de M. Carvalim
 TPB

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:28:02 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **35.997.345/0001-46**
 Número de Ordem do Livro: **30**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

328
N
K

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 107.733,19	R\$ 333.290,88
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 4.663,96	R\$ 76.916,13
INSTALACOES		R\$ 67.025,11	R\$ 67.025,11
VEICULOS E SEMOVENTES		R\$ 1.003.613,06	R\$ 1.003.613,06
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (854.971,15)	R\$ (1.109.749,98)
PASSIVO		R\$ 30.966.625,28	R\$ 37.287.950,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.669.798,00	R\$ 7.145.628,92
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 5.900.013,27	R\$ 6.028.048,77
FORNECEDORES		R\$ 6.100.916,61	R\$ 6.196.547,34
(-) CREDORES DIVERSOS		R\$ (200.902,34)	R\$ (170.498,57)
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 57.500,70	R\$ 52.245,96
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 637.256,98	R\$ 966.144,82
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 95.027,05	R\$ 99.191,37
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 2.918,52	R\$ 930,05
SALARIOS A PAGAR		R\$ 93.008,63	R\$ 98.261,32
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 24.277.027,28	R\$ 30.142.321,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 23.277.027,28	R\$ 29.142.321,88
LUCROS/PREJUIZOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
 Rua: Av. Chaves nº 564 - Praia de Costa - Vila Velha ES - CEP: 27.101-010 - Fone: (51) 3244-3404
 Rua: Rua Comendador Gurgel nº 2003 - Centro - Vila Velha ES - CEP: 27.101-030 - Fone: (51) 3244-3404

Reconheço por semelhança a firma de **VALQUIRIA RIBEIRO, JOÃO LUIZ PIOL**, em Test. da verdade. Vila Velha-ES, 05/05/2021.
 14:36:29

DEBORA PEIXOTO WALTER Selo Digital:
 029168.HYR2102.04986. Emplentes: R\$ 6,32 Encargos: R\$ 1,72
 Total: R\$ 8,04. Consulte autenticidade em www.tjcc.jus.br.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.EA.8C.5F.4F.51.87.AB.47.2B.4A.13.65.7F.EE.74.5E.AA.C0.5B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador
 05/05/2021

Valquiria Ribeiro
Valquiria Ribeiro
 CONTADORA
 CRC-ES 010890/O

João Luiz Piol
João Luiz Piol
 CPF 195.519.087-91
 99982-7638

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjcc.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27090505213438829475>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27090505213438829475-4
 Data: 05/05/2021 16:25:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL42524-QYAP

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1185
 Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **36.997.345/0001-46**
 Número de Ordem do Livro: **30**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

229
k
 N.º Coluna

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 56.461.757,45	R\$ 99.712.845,07
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 56.461.757,45	R\$ 99.712.845,07
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (10.012.490,18)	R\$ (15.016.501,42)
(-) CANCELAMENTO/DEVOLUÇÕES		R\$ (2.547.017,56)	R\$ (5.943.388,59)
VENDAS		R\$ (7.945.803,37)	R\$ (12.575.686,21)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ 480.330,75	R\$ 2.502.773,18
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 46.449.267,27	R\$ 83.696.343,65
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (33.796.536,40)	R\$ (53.638.239,28)
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (36.199.821,45)	R\$ (57.707.248,54)
(-) COMPRAS P/COMERCIALIZAÇÃO		R\$ 2.403.285,05	R\$ 4.069.010,26
ESTOQUES		R\$ 12.652.730,87	R\$ 30.058.105,37
LUCRO BRUTO		R\$ (5.322.159,69)	R\$ (7.432.868,93)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (430.242,04)	R\$ (1.171.868,52)
(-) DESPESAS S/VENDAS		R\$ (2.118.504,05)	R\$ (3.186.412,35)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (27.216,00)	R\$ (22.694,00)
(-) REMUNERACAO DA DIRETORIA		R\$ (1.674.548,04)	R\$ (1.523.089,99)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (533.566,10)	R\$ (545.311,51)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (18.328,27)	R\$ (98.941,19)
(-) TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (328.429,04)	R\$ (168.668,60)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (174.480,43)
TERCEIROS		R\$ (191.228,15)	R\$ (539.422,51)
(-) CONSERVAÇÃO BENS E INSTALAÇÕES		R\$ (36.422,20)	R\$ (76.197,17)
(-) IMPOSTOS E TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ (5.543,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (23.433,20)	R\$ (63.652,31)
(-) VARIACÕES MONETARIAS		R\$ 0,00	R\$ (238.528,71)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (411.850,88)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 173.322,17
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 7.294.148,98	R\$ 22.310.510,56
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (1.720.920,89)	R\$ (3.069.669,87)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (1.720.920,89)	R\$ (3.069.669,87)
(-) PROVISÕES S/LUCRO		R\$ 5.573.328,09	R\$ 19.220.840,69
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 5.573.328,09	R\$ 19.220.840,69
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 5.573.328,09	R\$ 19.220.840,69

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 DE VILA VELHA
 Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Vila Velha, ES, CEP: 91.200-000

Assinado por: **WILLER** Selo Digital: **RS 1,72**
 Assinado por: **WILLER** Selo Digital: **RS 1,72**
 Assinado por: **WILLER** Selo Digital: **RS 1,72**
 Assinado por: **WILLER** Selo Digital: **RS 1,72**

Assinado por: **WILLER** Selo Digital: **RS 1,72**
 Assinado por: **WILLER** Selo Digital: **RS 1,72**
 Assinado por: **WILLER** Selo Digital: **RS 1,72**
 Assinado por: **WILLER** Selo Digital: **RS 1,72**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo raçco de número 66.EA.8C.5F.4F.51.67.AB.47.2B.4A.13.65.7F.EE.74.5E.AA.C0.5B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador
05/05/2021

Valquiria Ribeiro
 CONTADORA
 CRC-ES-01089010

João Luiz Pio
 Hospidrogas Com. Prod. Hosp. Ltda
 CPF: 195.519.067-91
 99982-7636

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 DE VILA VELHA
 Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Vila Velha, ES, CEP: 91.200-000
 Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://szvedobastos.net.br/documento/27090505213438829475>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27090505213438829475-5
 Data: 05/05/2021 16:25:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL42925-SMJB



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1345
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor: R\$ 4,66 de M. Custas em
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alan Kardec, 467, Lote 162 QD 023, Bairro Divino Espírito Santo - Vila Velha - ES, CEP: 29.107-240
 CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO 2019 E 2020

	2019		2020		2020	
ATIVO						
CIRCULANTE	30.966.825,28	37.287.950,80	30.966.825,28	37.287.950,80		
DISPONIVEL	26.894.007,29	36.182.586,38	6.889.798,00	7.145.548,92		
BANCO S/ MOVIMENTO	19.786,11	28.485,71	5.900.013,27	6.028.089,77		
CLIENTES	8.641.847,88	9.197.870,05	57.500,70	52.243,86		
ADIANTAMENTOS	5.450.329,49	8.527.288,08	637.256,98	966.144,32		
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.780.762,94	2.447.316,80	95.027,05	99.191,37		
DESPESAS ANTECIPADAS	268.084,97	261.874,56	24.277.027,28	30.142.321,88		
ESTOQUE	11.652.743,90	15.721.754,16	1.000.000,00	1.000.000,00		
NÃO CIRCULANTE	80.452,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.072.817,99	1.105.361,42	23.277.027,28	29.142.321,88		
INVESTIMENTOS/PARTIC	3.325.322,91	130.442,54				
INVESTIMENTOS	3.325.322,91	130.442,54				
IMOBILIZADO	747.495,08	974.918,88				
MOBILIZAÇÕES	1.802.466,23	2.084.868,98				
(-) DEPRECIACÕES	(854.971,15)	(1.109.749,98)				
PASSIVO						
CIRCULANTE	30.966.825,28	37.287.950,80	30.966.825,28	37.287.950,80		
FORNecedores	6.889.798,00	7.145.548,92	5.900.013,27	6.028.089,77		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	57.500,70	52.243,86	637.256,98	966.144,32		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	637.256,98	95.027,05	95.027,05	99.191,37		
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	95.027,05	99.191,37	24.277.027,28	30.142.321,88		
PATRIMONIO LIQUIDO	24.277.027,28	30.142.321,88	1.000.000,00	1.000.000,00		
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		
RESERVA DE CAPITAL	-	-	-	-		
RESERVA DE LUCROS	23.277.027,28	29.142.321,88	23.277.027,28	29.142.321,88		

PASSIVO

ATIVO

2020 DO DE NOTAS

RECONECIDA POR SEMELHANÇA À FIRMA DE VALDIRINO RIBEIRO, JOÃO LUIZ PIOL, EM TELA, 14/05/2021, 14:35:30
 DEBORA PEIXOTO MULLER, São Paulo, 02/05/2021
 TELA Nº 04, Consulte autenticidade em www.fpb.br

230

VALDIRINO RIBEIRO
 HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSP. LTDA
 JOÃO LUIZ PIOL
 CPF: 195.519.087-91
 99982-7636

VALDIRINO RIBEIRO
 VALDIRINO RIBEIRO
 CONTADOR
 CRC-ES 01089900

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27090505213438629475>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27090505213438629475-6
 Data: 05/05/2021 16:25:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL42526-71DP



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Covalcenti
 TI-17



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

Rua Alan Kardec, 467, Lote 162 QD 023, Bairro Divino Espirito Santo - Vila Velha - ES. CEP 29.107-240

CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO COMPARATIVO 2019 E 2020

55/05/2021

	2019	2020
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	56.461.757,45	99.712.845,07
VENDAS DE MERCADORIAS	56.461.757,45	99.712.845,07
DEDUÇÕES DE VENDAS	(10.492.820,93)	(18.519.274,60)
VENDAS CANCELADAS - ICMS DEVOLUÇÕES	(2.547.017,56)	(5.943.388,30)
COFINS	(540.832,57)	(1.407.666,90)
PIS	(116.727,88)	(304.984,47)
ICMS S/ VENDAS	(7.288.243,12)	(10.863.224,79)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	45.968.936,52	81.193.570,47
CUSTOS DAS VENDAS MERCADORIAS	(33.796.536,40)	(53.638.238,28)
	(33.796.536,40)	(53.638.238,28)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	12.172.400,12	27.555.332,19
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(4.878.251,14)	(5.006.292,92)
DESPESAS DIVERSAS	(2.348.746,09)	(4.360.280,90)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.582.185,45)	(2.533.185,72)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(191.228,15)	(538.422,31)
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(38.422,20)	(76.197,17)
RECEITAS FINANCEIRAS	480.330,75	2.502.773,18
OPERACIONAL	7.294.148,98	22.549.039,27
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	(238.528,71)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	(411.850,88)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	173.322,17
LUCRO ANTES DAS PROVISÕES	7.294.148,98	22.310.510,56
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(604.856,00)	(1.084.151,33)
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	(1.115.964,89)	(2.005.518,54)
LUCRO LIQUIDO APÓS PROVISÕES	5.573.328,09	19.220.840,69

231

OFÍCIO DE NOTAS

CASTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

RECORTE aqui por semelhança a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JORGE LUIZ PIOLI. Em Teste, Vila Velha-ES, 05/05/2021.

DEBORA PEIXOTO MULLER Selo Digital: 023168.HYR2103.0488 Encargos: R\$ 8,32 Encargos: R\$ 1,12 Total: R\$ 9,44. Consulte autenticidade em www.das.jus.br.

Valquíria Ribeiro
Valquíria Ribeiro
 CONTADORA
 CRC-ES 010890/O

João Luiz Pioli
Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
João Luiz Pioli
 CPF 195.519.067-91
 99982-7638

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27090505213438829475>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27090505213438829475-7
 Data: 05/05/2021 16:25:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL42527-HRLC



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valquíria Ribeiro de M. Governante

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cehad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alan Kardec, 467, Lote 162 QD 023, Bairro Divino Espirito Santo – Vila Velha – ES.
CEP 29.107-240
CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

232 | K
N

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

FLUXO DE CAIXA	
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimentos de Clientes e outros	97.556.569,21
(-) Pagamentos a fornecedores	67.413.015,17
(-) Pagamentos a funcionários	1.278.336,78
(-) Recolhimentos ao governo	11.495.511,82
(-) Pagamentos de encargos sociais	732.307,31
(-) Outros Pagamentos relativos à atividade operacional	-
(-) Juros Pagos	27.981,42
(-) Adiantamentos diversos	1.178.953,28
(-) pagamento de despesas Administrativas	1.839.512,29
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	13.590.951,16
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimentos de Venda de imobilizado/consórcios	29.385,07
(-) Aquisição de Ativo Permanente	-
(-) Aplicação Financeira	68.030.579,26
(+) Resgate de aplicação financeira	65.532.666,84
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras	689.145,28
(+/-) Outros Recebimentos e Pagamentos relativos às atividades de investimento	-
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	(1.779.382,07)
Das atividades de Financiamentos	
(+) Novos empréstimos	-
(-) amortização de Empréstimos	-
(+) emissão de Debêntures	-
(+) Integralização de Capital	-
(-) Pagamento de dividendos / distribuição de lucros	11.746.760,74
(=) disponibilidades geradas pelas atividades de Financiamento	(11.746.760,74)
Final do Período	64.808.350,45

05/05/2021

Valquíria Ribeiro
Valquíria Ribeiro
CONTADORA
CRC-ES 010890/O

João Luiz Píol
Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
João Luiz Píol
CPF 195.519.087-91
99992-7638

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27090505213438829475-8>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27090505213438829475-8
Data: 05/05/2021 16:25:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,65
Seló Digital Tipo Normal C: ALL42528-SVVQ



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1180
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alan Kardec, 467, Lote 162 QD 023, Bairro Divino Espírito Santo – Vila Velha – ES.
CEP 29.107-240
CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO COMPARATIVO 2019 e 2020

233 K

FLUXO DE CAIXA	2019	2020
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimentos de Clientes e outros	52.594.958,91	97.556.569,21
(-) Pagamentos a fornecedores	(40.787.189,24)	67.413.015,17
(-) Pagamentos a funcionários	(1.037.297,36)	1.278.336,78
(-) Recolhimentos ao governo	(6.694.511,54)	11.495.511,82
(-) Pagamentos de encargos sociais	(648.619,66)	732.307,31
(-) Outros Pagamentos relativos à atividade operacional	-	-
(-) Juros Pagos	(733,44)	27.981,42
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	-	-
(-) Adiantamentos diversos	-	1.179.953,26
(-) pagamento de despesas Administrativas	(2.031.912,03)	1.839.512,29
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	1.394.695,64	13.590.951,16
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimentos de Venda de Imobilizado/consórcios	-	29.385,07
(-) Aquisição de Ativo Permanente	151.690,00	-
(-) Aplicação Financeira	38.458.992,18	68.030.579,26
(+) Resgate de aplicação financeira	40.702.225,11	65.532.666,84
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras	476.654,48	689.145,28
(+/-) Outros Recebimentos e Pagamentos relativos às atividades de Investimento	3.579.859,68	-
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	(1.011.662,25)	(1.779.382,07)
Das atividades de Financiamentos		
(+) Novos empréstimos	-	-
(-) amortização de Empréstimos	-	-
(+) emissão de Debêntures	-	-
(+) Integralização de Capital	-	-
(-) Pagamento de dividendos / distribuição de lucros	2.654.539,99	11.746.760,74
(=) disponibilidades geradas pelas atividades de Financiamento	(2.654.539,99)	(11.746.760,74)
Final do Período	(2.271.506,60)	64.908,35

05/05/2021


Valquíria Ribeiro
 CONTADORA
 CRC-ES 010896/O


 Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
João Luiz Píol
 CPF 195.519.087-91
 99982-7636

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27090505213438829475>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27090505213438829475-9
 Data: 05/05/2021 16:25:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL42529-4N0X



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Passos - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
 TJPB



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:26:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alan Kardec, 467, Lote 162 QD 023, Bairro Divino Espírito Santo -- Vila Velha -- ES. CEP 29.107-240
 CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Valores Expressos em Reais (R\$)

	2020
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	19.220.840,69
(+/-) OUTROS RESULTADOS DA COMPANHIA	-
Ajustes Acumulados de Conversão - variação cambial e investimentos no exterior	-
Ganhos e Perdas com parcela eletiva de Hedge de Fluxo de caixa	-
Ganhos e perdas situacionais com Planos de Pensão com benefício definido	-
(+/-) Outros Resultados Abrangentes de Participações societárias pela Equivalência Patrimonial	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	19.220.840,69
Resultado Abrangente Atribível aos Controladores	19.220.840,69
Resultado Abrangente Atribível aos Não-Controladores	-

05/05/2021

Valquiria Ribeiro
 VALQUIRIA RIBEIRO
 CONTADORA
 CRC-ES 074889/O

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. Ltda
 João Luiz Pitol
 CPF: 195.519.087-91
 99982-7538



CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
 Rua Manoel de Albuquerque, 150 - Fone: (51) 3224-3404 - CEP: 32244-240
 Rua Manoel de Albuquerque, 150 - Fone: (51) 3224-3404 - CEP: 32244-240

Reconheço por semelhança a firma de **VALQUIRIA RIBEIRO, JOÃO LUIZ PITOLO, ENTELESA** já vendada. Via Velha-ES, 05/05/2021, 14:38:33

DEBORA Z. REIXOES - MULLER
 023188-HYR2102.04/02 Emolumentos: R\$ 8,32 - Fretados: R\$ 1,72
 Total: R\$ 10,04. Consulte autenticar.sede em www.fes.jus.br.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27090505213438829475>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27090505213438829475-10
 Data: 05/05/2021 18:25:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL42530-SN4E;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (31) 3224-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado: R\$ 4,66
 Valor Assinado: R\$ 4,66



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO-CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alan Kardec, 467, Lote 162 QD 023, Bairro Divino Espírito Santo -- Vila Velha -- ES, CEP 29.107-240
 CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
 COMPARATIVO 2019 E 2020**

Valores Expressos em Reais (R\$)

	2019	2020
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	5.573.328,09	19.220.840,69
(+/-) OUTROS RESULTADOS DA COMPANHIA	-	-
Ajustes Acumulados de Conversão - variação cambial e investimentos no exterior	-	-
Ganhos e Perdas com carteira efetiva de Hedge de Fluxo de caixa	-	-
Ganhos e perdas atuariais com Planos de Pensão com benefício definido	-	-
(+/-) Outros Resultados Abrangentes de Participações societárias pela Equivalência Patrimonial	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	5.573.328,09	19.220.840,69
Resultado Abrangente Atribuível aos Controladores	5.573.328,09	19.220.840,69
Resultado Abrangente Atribuível aos Não-Controladores	-	-

235
 N
 10/05/2021

VALORES EM REAIS
 EMPRESA

VALORES EM REAIS
 EMPRESA

VALORES EM REAIS
 EMPRESA

VALORES EM REAIS
 EMPRESA

VALORES EM REAIS
 EMPRESA

Hospitargas Com. Prod. Hosp LTDA
 João Luiz Píol
 CPF 195.313.087-91
 99982-7638

Valquíria Ribeiro
 CONTADOR
 CRC-ES 01089010

[Handwritten signature]

Cartório Azevedo Bastos
 Rua Valquíria Ribeiro, 1149 - Bairro Rio Castelo, Vila Velha - ES, CEP 29.107-240
 Fone: (51) 3344-5404 - Cartório: azevedobastos.net.br
 Reatuação por renovação a Direta de VALQUIRIA RIBEIRO JOAO
 LUIZ PIOL, Em Test. 14.06.21
 Total: R\$ 8,04. Copie e autentique em www.tes.br

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Bairro Rio Castelo, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Autenticação Digital Código: 27090506213438829475-11
 Data: 05/05/2021 16:25:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL42531-WQ04

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provlmento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

236 N
K

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alan Kardec, 467, Lote 162 QD 023, Bairro Divino Espirito Santo - Vila Velha - ES. CEP 29.107-240
GNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 Valores Expressos em Reais (R\$)

LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2019	23.277.027,28
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.608.785,35)
SALDO AJUSTADO	21.668.241,93
INCORPORAÇÕES DE LUCRO AO CAPITAL SOCIAL	-
REVERSÕES DE RESERVAS	-
DE CONTINGÊNCIAS	-
DE LUCROS A REALIZAR	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	19.220.840,69
DESTINAÇÃO DO LUCRO	-
RESERVA LEGAL	-
RESERVA ESTATUATÁRIA	-
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	-
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(11.746.760,74)
LUCROS ACUMULADOS (SALDO EM 31/12/2020)	29.142.321,88

25/05/2021

Valquiria Ribeiro
Valquiria Ribeiro
CONTADORA
CRC-ES 010890/O

ESPIONAGEM
CÓDIGO 3

João Luiz Píol
Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
João Luiz Píol
CPF 195.519.087-91
99962-7638

ESPIONAGEM
CÓDIGO 3

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Reconheço, por semelhança a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOÃO LUIZ PÍOL. Em Test. da verdade. Vila Velha-ES, 05/05/2021, 14:39:34.

DEBORA PEIXOTO MULLER Selo Digital: 023198.HYR210Z.04094. Emplumbeiro: R\$ 8,22. Encargos: R\$ 1,72. Total: R\$ 9,94. Consulte autenticidade em www.tps.jus.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.noLbr/documento/27090505213438829475>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27090505213438829475-12
Data: 05/05/2021 16:25:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42532-VME6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-4464 - cartorio@azevedobastos.noLbr
<https://azevedobastos.noLbr>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alan Kardec, 467, Lote 162 QD 023, Bairro Divino Espírito Santo - Vila Velha - ES. CEP 29.107-240
 CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 de Dezembro de 2020

Valores Expressos em reais (R\$)

DESCRIÇÃO	TOTAL	CAPITAL	RES.P/AUM. CAP.	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMUL.
SALDO ANTERIOR	24.277.027,28	1.000.000,00	-	23.277.027,28	-
AJUSTES EX. ANTERIOR	(1.608.785,35)	-	-	(1.608.785,35)	-
INTEGRALIZAÇÃO	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO	19.220.840,69	-	-	19.220.840,69	-
LUCROS DISTRIBUIDOS	(11.746.760,74)	-	-	(11.746.760,74)	-
RESERVA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
SALDO 31/12/2020	30.142.321,88	1.000.000,00	-	29.142.321,88	-

238
 N
 K

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
 Recorrido por semelhança a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOÃO LUIZ PIOL. Em Test. da verdade. Vila Velha-ES, 05/05/2021, 14:38:35.
 DEBORA PEREIRA MUELLER. Seio Digital: 023188.HYR2102.04086. Emplacamentos: R\$ 6,32. Encargos: R\$ 1,72. Total: R\$ 8,04. Consulte autenticidade em www.tjes.es.br.

Valquiria Ribeiro
 CONTADORA
 CRC-ES 010480/O-1

João Luiz Piol
 CPF: 195.519.047-91
 99982-7638

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.tjpb.br/documento/2709050521438829475>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 2709050521438829475-14
 Data: 05/05/2021 16:25:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Seio Digital Tipo Normal C: ALL42534-LIAL



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.tjpb.br
<https://azevedobastos.tjpb.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:26:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provlmento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alan Kardec, 467, Lote 162 QD 023, Bairro Divino Espirito Santo - Vila Velha - ES, CEP 29.107-240
 CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

239

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPARATIVO 2019 E 2020 EXERCÍCIO FIMDO EM 31 de Dezembro de 2019

Valores Expressos em reais (R\$)

DESCRIÇÃO	TOTAL	CAPITAL	RES.P/AUM. CAP.	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMUL.
SALDO ANTERIOR	21.356.239,16	1.000.000,00	-	20.356.239,16	-
AJUSTES EX. ANTERIOR	-	-	-	-	-
INTEGRALIZAÇÃO	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL	5.573.326,09	-	-	5.573.326,09	-
LUCRO LÍQUIDO	(2.654.539,99)	-	-	(2.654.539,99)	-
LUCROS DISTRIBUIDOS	-	-	-	-	-
RESERVA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
SALDO 31/12/2019	24.277.027,26	1.000.000,00	-	23.277.027,26	-

EXERCÍCIO FIMDO EM 31 de Dezembro de 2020

Valores Expressos em reais (R\$)

DESCRIÇÃO	TOTAL	CAPITAL	RES.P/AUM. CAP.	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMUL.
SALDO ANTERIOR	24.277.027,26	1.000.000,00	-	23.277.027,26	-
AJUSTES EX. ANTERIOR	(1.608.785,35)	-	-	(1.608.785,35)	-
INTEGRALIZAÇÃO	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL	19.220.840,89	-	-	19.220.840,89	-
LUCRO LÍQUIDO	(11.746.760,74)	-	-	(11.746.760,74)	-
LUCROS DISTRIBUIDOS	-	-	-	-	-
RESERVA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
SALDO 31/12/2020	30.142.321,88	1.000.000,00	-	29.142.321,88	-

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA - ES
 Matr. Av. Champagne, nº 165 - Fim de Capão, Vila Velha - ES - CEP 29.107-240
 Fone/Fax: (51) 3226-5353
 E-mail: Rua Getúlio Vargas, nº 243 - Vitória, Vila Velha - ES - CEP 29.107-240 - Fone: (51) 3226-5033



Reconheço, por semelhança, a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOÃO LUIZ PIOL. Em Te: da verdade, Vila Velha, ES, 05/05/2021.
 14.39.35

DEBORA PEIXOTO MULLER Selo Digital:
 923168.HYR2102.04097 Emendados: R\$ 6,32 Encargos: R\$ 1,72
 Total: R\$ 8,04. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Handwritten signatures and stamps:
 - Valquiria Ribeiro
 - João Luiz Piol
 - Hospitrogas Com. Prod. Hosp. Ltda
 - CPF 195.519.087-91
 - 93962-7638
 - Stamp: 35.997.345/0001-46

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27090505213438829475>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27090505213438829475-15
 Data: 05/05/2021 16:25:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL42535-AGW0;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1144
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado: R\$ 4,56
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provlimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

240
N
v

Rua Alan Kardec, 467, Lote 162 QD 023, Bairro Divino Espírito Santo - Vila Velha - ES, CEP 29.107-240
GNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

APRESENTAÇÃO DOS CÁLCULOS DOS ÍNDICES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. (BALANÇO PATRIMONIAL Levantado em 31/12/2020.)

1 - LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{36.182.589,38}{7.145.628,92} = 5,06$

2 - LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{ATIVO CIRC.} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

$\frac{36.182.589,38 + 0,00}{7.145.628,92 + 0,00} = \frac{36.182.589,38}{7.145.628,92} = 5,06$

3 - CAPITAL CIRC. LIQUIDO = $\text{ATIVO CIRC.} - \text{PASSIVO CIRCULANTE} =$

$36.182.589,38 - 7.145.628,92 = 29.036.960,46$

4 - LIQUIDEZ SECA = $\frac{\text{ATIVO CIRC.} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{36.182.589,38 - 15.721.754,16}{7.145.628,92} =$

$\frac{20.460.835,22}{7.145.628,92} = 2,86$

5 - LIQUIDEZ IMEDIATA = $\frac{\text{DISPONIBILIDADES}}{\text{PASSIVO CIRC.}} = \frac{9.224.355,76}{7.145.628,92} = 1,29$

6 - QUOCIENTE DE SOLVENCIA = $\frac{\text{ATIVO CIRC} + \text{ATIVO PERMANENTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$\frac{36.182.589,38 + 130.442,54}{7.145.628,92} = \frac{36.313.031,92}{7.145.628,92} = 5,08$

7 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO = $\frac{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

$\frac{7.145.628,92 + 0,00}{37.287.950,80} = \frac{7.145.628,92}{37.287.950,80} = 0,19$

8 - SOLVENCIA GERAL = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{P. EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

$\frac{37.287.950,80}{7.145.628,92 + 0,00} = \frac{37.287.950,80}{7.145.628,92} = 5,22$

05/05/2021

João Luiz Pini
Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
João Luiz Pini
CPF 195.519.087-91
99982-7636

Valquíria Ribeiro
CONTADOR(A)
CRC-ES 010891/0

2º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.not.br/documento/27090505213438929475>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27090505213438929475-16
Data: 05/05/2021 16:25:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42536-28LJ



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@ezevedobastos.not.br
<https://ezevedobastos.not.br>

Valor Assinado: R\$ 4,86
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.tpb.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

241	h
N	PROVISA

Rua Alan Kardec, 467, Lote 162 QD 023, Bairro Divino Espírito Santo - Vila Velha - ES, CEP 29.167-240
GNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200465482

CONCLUSÃO:

De acordo com os dados apresentados, Temos a informar que a empresa HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, possui boa situação financeira, pois para cada real de dívida a curto prazo possui provisões de ativo conforme descrito a seguir:

- LC = PARA CADA REAL DE DÍVIDA DISPÕE DE 5,06
- LG = PARA CADA REAL DE DÍVIDA DISPÕE DE 5,06
- CCL = SALDO POSITIVO DE R\$ 29.036.960,46
- ES = PARA CADA REAL DE DÍVIDA DISPÕE DE 2,86
- LI = PARA CADA REAL DE DÍVIDA DISPÕE DE 1,29
- QS = PARA CADA REAL DE DÍVIDA DISPÕE DE 5,08
- GE = O SEU GRAU DE ENDIVIDAMENTO É DE 0,19
- SG = SUA SOLVENCIA GERAL É DE 5,22

Vila Velha - ES, 31 de Dezembro de 2020.

Valquíria Ribeiro
Valquíria Ribeiro
CONTADORA
CRC-ES 010890/7

Selo do Conselho
PROVISA

João Luiz Píol
Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
João Luiz Píol
CPF 195.519.087-91
99982-7638

Selo do Conselho
PROVISA



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Reconheço, por semelhança à firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOÃO LUIZ PIOL, Em Teor. da verdade, Vila Velha, ES, 05/05/2021, 14:36:37.

DEBORA REIXOTO ALLEN Selo Digital: 023168.HYR2102.04009 Emolumentos: R\$ 6,32 Encargos: R\$ 1,72 Total: R\$ 8,04. Consulte autenticidade em www.tjes.ju.br.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27090505213438829475>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27090505213438829475-17
Data: 05/05/2021 16:25:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42537-MEMJ

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo Bastos
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alan Kardec, 467, Lote 162 QD 023, Bairro Divino Espírito Santo - Vila Velha - ES. CEP 29.107-240
CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

242 K

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. **A HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é uma empresa de capital fechado, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, foi constituída em 1990, tendo como objetivo principal a comercialização de produtos hospitalares.**

1.1. **Principais atividades operacionais**

- Sua principal atividade é a venda de medicamentos e outros produtos de uso hospitalar

1.2. **Aprovação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras da HOSPIDROGAS, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas para a emissão pela diretoria da Companhia em 30 de Abril de 2021.

2. **Práticas Contábeis**

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e órgãos reguladores que estavam em vigor.

2.1 **Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

05/05/2021

Valquiria Ribeiro
Valquiria Ribeiro
CONTADORA
CRC-ES 010890/G

João Luiz Píet
Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
João Luiz Píet
CPF 195.519.087-91
99982-7638

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27090505213438829475>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27090505213438829475-18
Data: 05/05/2021 16:25:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42538-ME4P



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valquiria Ribeiro de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:28:02 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

243 L

Rua Alan Kardec, 467, Lote 162 QD 023, Bairro Divino Espírito Santo - Vila Velha - ES, CEP 29.107-240
CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

2.2 Reconhecimento de receita

Revenda de Mercadorias

A receita de venda de mercadorias é reconhecida com base na emissão das notas fiscais.

2.3 Impostos e contribuições

2.3.1 Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido - Correntes

O imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$60.000,00 por trimestre e 9% de CSLL).

Conforme facultado pela legislação tributária, com faturamento anual do exercício anterior inferior a R\$ 78.000.000,00 optou pelo regime de lucro presumido. A base de cálculo do imposto de renda é calculada a razão de 8% e a da contribuição social a razão de 12% sobre as receitas brutas sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição.

2.3.2 Imposto sobre vendas

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) alíquota de 0,65%;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) alíquota de 3%;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) alíquota média de 12%.

05/05/2021

Valquíria Ribeiro
Valquíria Ribeiro
CONTADORA
CRC-ES 010890/O-0

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
João Luiz Píol
CPF 195.519.087-91
99982-7630

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Rua: Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CNPJ: 07.244.540/4 - Fone: (33) 3244-5404 - www.cartorio3aoficiodevillavelha.pb.gov.br

Reconheço por semelhança a firma de **VALQUIRIA RIBEIRO, JOÃO**, de endereço: Vila Velha-ES, 05/05/2021, 14:48:32.

DEBORA PEIXOTO WOLLER Selo Digital:
073189-NYR2102.04102 Emolumentos: R\$ 6,32 Encargos: R\$ 1,72
Total: R\$ 8,04. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

Confira os dados do ato em: <https://seladigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27090505213438829475>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27090505213438829475-19
Data: 05/05/2021 16:25:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42539-B9F2

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Assinado de M. Civil com TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Afan Kardec, 467, Lote 162 QD.023, Bairro Divinó Espírito Santo - Vila Velha - ES. CEP 29.107-240
CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

244 k

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

2.4 Instrumentos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração

2.4.1. Ativos financeiros - Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e outras contas a receber.

2.4.2. Passivos financeiros - Reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros da Companhia são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e financiamentos. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

05/05/2021

Valquíria Ribeiro
Valquíria Ribeiro
CONTADOR
CRC-ES 020890/D-0

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
João Luiz Piol
CPF 195.519.087-91
99982-7638

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
R. Champagnat, nº 364 - Bairro Divinó - Vila Velha / ES - CEP 29.107-240
Inscrit. no CNPJ nº 30.720.001-0001 - Vila Velha / ES - CEP 29.107-240

Reconheço por semelhança a firma de VALQUÍRIA RIBEIRO, JOÃO LUIZ PIOL, Em Teste da verdade, Vila Velha, ES, 05/05/2021, 14:48:33.

DEBORA PEIXOTO MULLER Selo Digital: 023188.NYR2102.04103. Emocimentos: R\$ 6,32 - Emargos: R\$ 1,72 Total: R\$ 8,04. Consulte autenticidade em www.tjjes.jus.br.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27090505213438829475>

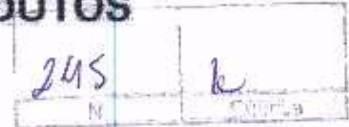
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27090505213438829475-20
Data: 05/05/2021 16:25:50
Valor Total do Ato: R\$ 3,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42540-NSWQ

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Rio Celeste, 3080 Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valquíria Ribeiro
TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Rua Alan Kardec, 467, Lote-182 QD-023, Bairro Divino Espirito Santo – Vila Velha – ES. CEP 29.107-240
CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

2.5 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto-prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.7 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores de realização. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

05/05/2021

Valquiria Ribeiro
Valquiria Ribeiro
CONTADORA
CRC-ES 010890/O

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
João Luiz Piol
CPF 195.519.087-91
99982-7638

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Mestre Av. Silveirinha, nº 304 - Praia de Costa - Vila Velha - ES - CEP 29.101-419 - Fone: (51) 3222-1111
Sucesso: Rua General Vargas, nº 183 - Galvão - Vila Velha - ES - CEP 29.102-000 - Fone: (51) 3222-2555



Reconheço por semelhança e firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOÃO LUIZ PIOL, Em Teste, da verdade, Vila Velha-ES, 05/05/2021, 14:46:34.

DEBORA PEIXOTO MULLER Selo Digital
023168.HYR2182.04104. Emolumentos: R\$ 0,32 Encargos: R\$ 1,72
Teste: R\$ 8,04. Consulte a autenticidade em www.tipb.jus.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27090505213438829475>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27090505213438829475-21
Data: 05/05/2021 16:25:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42541-EYVD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Soldados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valquiria Ribeiro
João Luiz Piol
Cavalca
TIPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

...autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2021 16:56:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

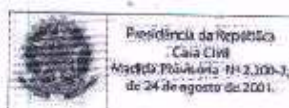
*Código de Autenticação Digital: 27090505213438829475-1 a 27090505213438829475-21

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

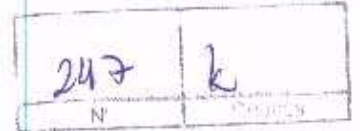
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85fbf94a3ecf9a3af4a93f80a3681fe1b9e939e3d3a3d587206584f32796427330c077d51c77bdcb183d953f26b4967b5a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Data de Expedição: 16/02/2022 10:11:17

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020150251 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: DIVINO ESPÍRITO SANTO

Logradouro: RUA ALAN KARDEC

Número: 467

Complemento: LOTE 162, Q023

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: LICITACAOPE@HOSPIDROGAS-ES.COM.BR **Telefone Fixo:** (27) 3229-1000

Telefone Celular: (27) 99941-9787

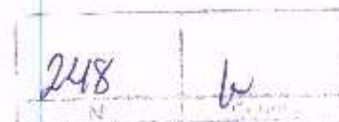
CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Carlacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Certidão nº: 44272144/2021

Expedição: 28/10/2021, às 14:57:25

Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.997.345/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

249
 2
 C.U.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.997.345/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/1990
NOME EMPRESARIAL HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALAN KARDEC	NÚMERO 467	COMPLEMENTO LOTE 162 QUADRA023
CEP 29.107-240	BAIRRO/DISTRITO DIVINO ESPIRITO SANTO	MUNICÍPIO VILA VELHA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@HOSPIDROGAS-ES.COM.BR	
TELEFONE (27) 3229-1000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[Handwritten mark]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 11:05:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

250

W

Nº

Página

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.997.345/0001-46**Razão Social:** HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA**Endereço:** R ALCINDO GUANABARA 417 / CRISTOVAO COLOMBO / VILA VELHA / ES /
29106-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2022 a 13/03/2022**Certificação Número:** 2022021201130284573136

Informação obtida em 18/02/2022 09:15:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

251	W
12	11-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **35.997.345/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

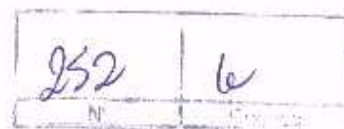
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:01:07 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **58E1.0C7B.21DD.7205**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20210000810606

Validade: 15/03/2022

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Nome/Razão Social: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

DIVIDA ATIVA	063822021 Exigibilidade Suspensa	TITULAR
--------------	----------------------------------	---------

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 15 de Dezembro de 2021

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 000B.6D33.90F0.7272

Impresso em: 15/12/2021 às 08:08:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

253
Nº
W
3

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Inscrição Municipal 3937	CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46	Inscrição Estadual 0	Data Início Atividade 24/07/1990	Data Encerramento
Nome HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Nome Fantasia				
Email registro@vrcontabl.com.br			Telefone 32399435	
Endereço RUA ALAN KARDEC, 467 LOTE 162 QUADRA023				CEP 29107-240
Bairro DIVINO ESPIRITO SANTO	Cidade Vila Velha	U.F ES	Situação Cadastral Ativo	
Código e descrição da atividade econômica principal 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
Código e descrição das atividades de licença 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
Código e descrição das atividades de serviço 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal 01.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas. 01.02 - Programação. 01.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos. 01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. 07.20 - Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres. 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. 17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 36.01 - Serviços de meteorologia.				
Código e descrição dos CNAEs 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos				Data Encerramento

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	

Sócios	Data Entrada	Data Saída
ANGELA MARIA DAZZI PIOL	28/12/2015	08/09/2020
GUSTAVO DAZZI PIOL	28/12/2015	
DEBORA DAZZI PIOL	20/09/2018	
JOAO LUIZ PIOL	28/12/2015	

Comprovante de Inscrição emitido em 16/02/2022 10:15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença Data Validade: 10/11/2025

254
N.º 254
Emissão

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Cm 3937 InscrMunicipal 3937 Situação: Ativo
Razao Social **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ / CPF **35.997.345/0001-46**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **RUA ALAN KARDEC, 467 LOTE 162 QUADRA023 - CEP 29107-240**
Bairro **DIVINO ESPIRITO SANTO** Cidade Vila Velha Estado ES

Alvará: **1439 / 2020**
Processo: **41073 / 2020**
Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

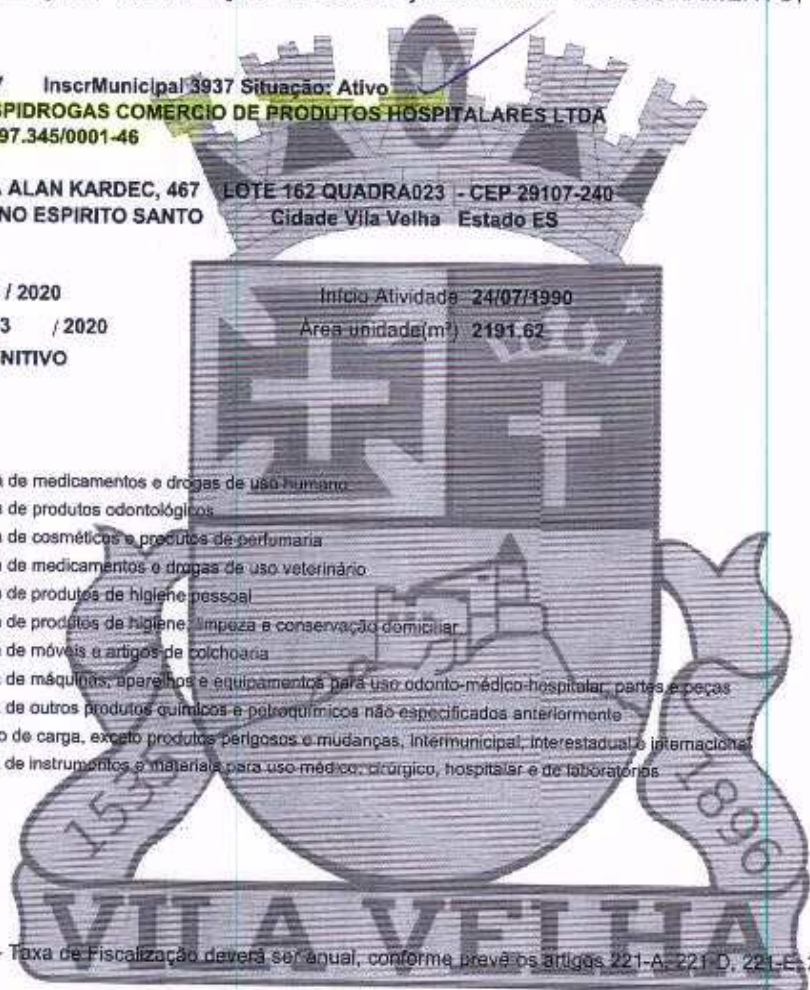
Início Atividade: **24/07/1990**
Área unidade(m²): **2191.62**

Atividades:

- 4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4644302 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoada
- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 4664299 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional
- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Observações:

- a. O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- b. A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- c. O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- d. Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.



De



Handwritten signatures and dates



05

01-373.70-8
01/08/2007
ULTIMO PROCESSO 36630802 14/03/2007
HOSPIDROBAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
RUA ALCINDO GUANABARA 417
CRISTOVAO COLOMBO
VILA VELHA
AFE: VILA VELHA
CEP: 029106400

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
6 MAR 2007
ARE de Vila Velha

2-ALTERAÇÃO
259 N

01 - DOCUMENTOS EM ANEXO

01	FICHA AUXILIAR DE SÓCIOS	02	FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL AGROPECUÁRIA
	Nº DE DOCUMENTOS EM ANEXO 00		Nº DE DOCUMENTOS EM ANEXO 00

02 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - PESSOA JURÍDICA

01	RAZÃO SOCIAL:				
02	NOME FANTASIA:				
03	CNPJ:	04	Nº INSC. JUNTA COMERCIAL:		
05	DATA REG. JUNTA:				
03 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE - PESSOA JURÍDICA					
01	TP. LOG.	RUA	02	NOME DO LOGRADOURO:	
				ALCINDO GUANABARA	
03	Nº DO IMÓVEL:		04	CÓD. LOGRAD.	
	417				
	06			NOME DO BAIRRO:	
	CRISTOVÃO COLOMBO			07	CÓD. BAIRRO:
08	Nº CEP:	29106400	09	TELEFONE:	
				33291242	
10	NOME DO DISTRITO:			SEDE	
11	CÓD. DIST.	12	NOME DO MUNICÍPIO:	13	UF:
			VILA VELHA	ES	
14	CÓD. MUNIC.				
15	NOME DA AGENCIA FAZENDARIA:			16	CÓD. AGENCIA:

04 - INFORMAÇÕES ACESSÓRIAS

01	FORMA JURÍDICA:	02	CAPITAL SOCIAL R\$:
03	DATA ALT. CAP. SOCIAL:	04	VAL. EST. BALANÇO R\$:
	DATA ÚLTIMO BALANÇO:	06	TIPO DE ESTABELECIMENTO:

05 - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

01	PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA CONFORME CARTÃO CNPIMF E JUNTA COMERCIAL		02	CÓDIGO ARE:
	CODIGO: 4644301	DESCRIÇÃO: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		CODIGO:
03	OUTRAS ATIVIDADES ECONOMICAS		04	CÓDIGO ARE:
	CODIGO: 4644302	DESCRIÇÃO: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO		CODIGO:
	CODIGO: 4649404	DESCRIÇÃO: COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		CODIGO:
06 - CARACTERÍSTICAS - PESSOA JURÍDICA:				
05	DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS		06	CÓDIGO PRODUTOS
	DESCRIÇÃO:			CÓDIGO
	DESCRIÇÃO:			CÓDIGO
	DESCRIÇÃO:			CÓDIGO
	DESCRIÇÃO:			CÓDIGO

06 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE

01	NOME	02	REG. CRC Nº	UF:	03	TEL-
04	CPF	05	e-mail			

07 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

01	MODALIDADE:	02	REGIME DE PAGAMENTO:
----	-------------	----	----------------------

08 - IDENTIFICAÇÃO / ENDEREÇO DO SÓCIO E / OU RESPONSÁVEL

01	TRATAMENTO:	02	DATA ATUAL JUREES:	03	TIPO REG.	04	Nº CPP/CNPJ:	
05	COND. PARTICIPAÇÃO:	06	NOME/RAZÃO SOCIAL:					
07	CART. IDENT./INSC. ESTADUAL:	UF:	08	CARGO/FUNÇÃO:	09	PARTIC. SOC.		
10	TP. LOG.	11	NOME DO LOGRADOURO:	12	Nº DO IMÓVEL:	13	CÓD. LOGRAD.	
14	COMPLEMENTO:		15	NOME DO BAIRRO:	16	CÓD. BAIRRO:		
17	Nº CEP:	18	TEL.	19	NOME DO DISTRITO:		20	CÓD. DIST.
21	NOME DO MUNICÍPIO:			22	UF	23	CÓD. MUNIC.	





FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

01-TRATAMENTO:		02-DATA ATUALIZAÇÃO:		03-TIPO REG.		04-Nº CPF/CNPJ:	
05-COND. PARTICIPAÇÃO:		06-NOME/RAZÃO SOCIAL:		07-CART. IDENT./INSC. ESTADUAL:		08-CARGO/FUNÇÃO:	
09-Nº PARTIC. SOC.		10-NOME DO LOGRADOURO:		11-Nº DO IMÓVEL:		12-CÓD. LOGRAD.:	
13-COMPLEMENTO:		14-NOME DO BAIRRO:		15-CÓD. BAIRRO:		16-NOME DO DISTRITO:	
17-Nº CEP:		18-TEL.		19-CÓD. DST.:		20-NOME DO MUNICÍPIO:	
21-UF:		22-COD. MUNIC.:		23-UF:		24-COD. MUNIC.:	

09-DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Declaro para os fins e efeitos de direito, que o presente documento é a expressão da verdade

DATA: 17/01/2007

JOÃO LUIZ PIOL

NOME LEGÍVEL

CARLOS TEIXEIRA
P. FISCALIZAÇÃO

ASSINAT. IRA

10-DECISÃO SOBRE O PEDIDO - FISCALIZAÇÃO

Após análise e documentação apresentada, diligências efetuadas e providências legais, sou de parecer que o pedido deve ser:

DEFERIDO

INDEFERIDO

DATA:

15/03/08

JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO:

José de Jesus
C. de Fiscalização
GEPALM
Nº Func. 24006 C-906

MATRÍCULA

194766

ASSINATURA

11-RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO - ARE

DATA: 14/03/08

NOME LEGÍVEL

Mônica V. Ponche
Assistente

MATRÍCULA

ASSINATURA

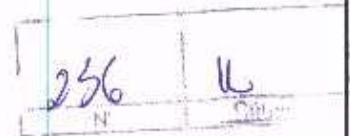
12- RECONHECIMENTO DE FIRMA

Carliério Teixeira - 38 Ofício (B. 1000001)
Rua Getúlio Vargas, 443, Vitória - 35000-000
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: CARLIÉRIO TEIXEIRA
Vila Velha-ES, 29 de Janeiro de 2007.
Valor R\$ 3,00

SELO CRC



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Comprovante** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b91ed06ea1a6dd0461ec1e949ad00d8d786dc47012388d5bd36b81a84e9473b9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46747** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO ESTADUAL"**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO ESTADUAL"**, faz prova de que em **18/01/2022 17:40:39**, o responsável **Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (35.997.345/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/01/2022 18:15:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x14f8b316578e8a5b25d0ac379df5f1006c89ac9792281037c691b9975a268492**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 24526/2022

257	W
N	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Cpe 639531 Situação: Ativo
CNPJ / CPF **35.997.345/0001-46**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **29107-240 - RUA ALAN KARDEC, 467 LOTE 162 QUADRA 023**
Bairro **DIVINO ESPIRITO SANTO** Cidade Vila Velha Estado ES

VILA VELHA, 16 de Fevereiro de 2022

Esta Certidão é valida até: 16/03/2022

Data Geração: 16/02/2022

Data Emissão: 16/02/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 2887650

Número da Certidão: 24526/2022

Controle: 639531

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 16/02/2022



PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 24527/2022

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Inscrição 01.07.038.0092.001 IdFísico 171626 Situação: Ativo
Proprietário CARLOS ELIAS DE MORAES - CNPJ/CPF 480.617.517-04
Responsável Trib CARLOS ELIAS DE MORAES CNPJ/CPF 480.617.517-04
Local do Imóvel 29107-252 - RUA ALAN KARDEC, 467 LOJA
Bairro/Loteamento DIVINO ESP. SANTO Quadra: 023

VILA VELHA, 16 de Fevereiro de 2022

Esta Certidão é válida até: 16/03/2022

Data Geração: 16/02/2022

Data Emissão: 16/02/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 2887651

Número da Certidão: 24527/2022

Controle: 171626

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 16/02/2022

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

35.997.345/0001-46

Endereço Completo

R ALAN KARDEC, 467, LOTE 162 QUADRA 023 - DIVINO ESPIRITO SANTO CEP: 29.107-240 - VILA VELHAS/ES

Telefone

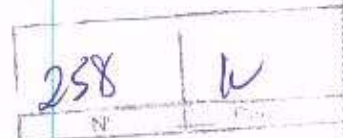
(27) 9941-9787

Responsável Técnico

DEBORA DAZZI PIOL

Responsável Legal

JOAO LUIZ PIOL



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04.140-8

Data do Cadastro

27/05/1999

Situação Ativa**Nº do Processo**

25002.000239/9902

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato
- Medicamento

Distribuir

- Correlato
- Medicamento

Expedir

- Correlato
- Medicamento

Transportar

- Correlato
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	14/09/2020	14/09/2022
--	--------------	------------	------------

Voltar

cerqueira souza bernardes & cia ltda me / 13.816.450/0001-07
 25351.704873/2013-69 / 7056675
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 432339020
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.326, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 39.680.159/0001-22
 25351.594338/2020-12 / 1247086
 705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4288964202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.327, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

marcos antonio amorim - me / 39.396.882/0001-91
 25351.149203/2020-04 / 8211658
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4174494207

SETH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 05.705.810/0001-67
 25351.532652/2020-10 / 3099305
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 4175415203

RADOSTI PRODUTOS MEDICOS LTDA / 39.559.404/0001-55
 25351.532516/2020-11 / 8213048
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4175217207

PROMEX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 04.484.321/0008-36
 25351.532412/2020-15 / 8213003
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4175046208

JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI / 26.690.173/0001-72
 25351.532530/2020-15 / 3099276
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 4175230203

ITS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 36.357.818/0001-03
 25351.532505/2020-31 / 8213051
 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4175208208

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI / 38.285.172/0001-21
 25351.532488/2020-32 / 8213065
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4175171207

Reiter Indústria de Vidros, Velas e Artesanato LTDA / 11.565.905/0001-25
 25351.175574/2020-33 / 4026989
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4194087208

JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 02.510.579/0004-00
 25351.515100/2020-39 / 8212991
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4143590204

JRX MEDICAL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 26.906.301/0001-72
 25351.532461/2020-40 / 3099293
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 4175121200

ORGANIZACÕES OURO CLEAN LTDA / 05.882.876/0001-22
 25351.532454/2020-48 / 8213079
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4175114203

SOLIS TECNOLOGIA DE COSMÉTICOS LTDA / 34.107.711/0001-81
 25351.532519/2020-55 / 4027663
 70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISAÇÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4175219200

SETH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 05.705.810/0001-67
 25351.532614/2020-59 / 8213021
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4175361201

PJ COMERCIO DE PRODUTOS ONDONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 35.168.669/0001-71
 25351.148946/2020-59 / 3098787
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4161863209

LUFT TRANSPORTES RODOVIAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA / 06.288.375/0029-90
 25351.532595/2020-61 / 8213034
 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4175324208

PROTECH - DERM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / 37.444.431/0001-57
 25351.532637/2020-63 / 8213082
 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4175403205

INSTRUMENTO INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA / 03.996.450/0001-07
 25351.532690/2020-64 / 8213096
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4175493204

THERRA AROMAS E SABORES INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI / 29.071.463/0001-30
 25351.389502/2020-71 / 4027677
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3894492006

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42
 25351.515103/2020-72 / 4027650
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143601206

LILKILIC PUEVICULTURA EIRELI / 26.090.108/0001-06
 25351.532473/2020-74 / 3099280
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 4175135201

SETH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 05.705.810/0001-67
 25351.532631/2020-96 / 1247101
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 417537204

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.328, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP / 02.061.584/0001-30
 25351.509460/2020-00 / 8212909
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4144069706

INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 28.145.496/0001-00
 25351.141630/2019-01 / 1186547
 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4143859203
 25351.141630/2019-01 / 1186547
 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143823209

MIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI / 23.651.346/0001-55
 25351.130169/2017-03 / 3073101
 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4158886201

NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA / 12.561.319/0001-75
 25351.524038/2012-05 / 8089617
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240892201

KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.724.769/0001-88
 25351.831569/2018-06 / 1183983
 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4175129201

INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 28.145.496/0001-00
 25351.141616/2019-07 / 8179851
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4143737205
 25351.141616/2019-07 / 8179851
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4143789205

CJRE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EIRELI / 20.212.885/0001-08
 25351.310304/2015-07 / 8121688
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4174873208

UFAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 29.036.553/0001-86
 25351.276338/2019-08 / 4009505
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4175113207

MIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI / 23.651.346/0001-55
 25351.130172/2017-09 / 8148658
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4158888204

MEDICAL HEALTH COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI / 07.133.384/0001-60
 25351.503943/2014-11 / 8109783
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226115201

LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA / 62.367.032/0001-87
 25351.694196/2014-11 / 8113497
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4191139207

DIMEDI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DIAGNOSTICO LTDA / 16.865.939/0001-59
 25351.482774/2014-11 / 1114035
 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240754208
 25351.517101/2017-12 / 2096090
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4240768209

MIELE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E ACESSÓRIOS LTDA / 33.304.287/0001-00
 25351.996288/2020-12 / 3097582
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4175481206

BRZ TRADE S.A / 17.882.205/0001-40
 25351.990913/2020-12 / 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4159177204

PENSABIO INSTRUMENTOS DE BIOTECNOLOGIA EIRELI / 21.317.051/0001-11
25351.589924/2015-92 / 8128551
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240885205

DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.259597/2011-93 / 8075853
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226220200

C M P AINETTE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI / 04.269.484/0001-20
25351.516022/2017-94 / 8156211
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4272365207
25351.518022/2017-94 / 8156711
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4174973202

PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA / 07.724.173/0001-00
25351.469028/2014-97 / 1113208
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4290885207

PREVENTION COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS EIRELI / 27.539.751/0001-37
25351.344785/2019-99 / 8183397
823 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4144041204

HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.997.345/0001-4E
25002.000239/99-02 / 1041408
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4174870209

PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. / 25.773.037/0001-83
25370.000083/89 / 1017173
7143 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - RAZÃO SOCIAL / 419085207

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.329, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

marcos antonio amorim - me / 39.396.882/0001-91

25351.147716/2018-58 / 8163883

877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4064156200

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.330, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 31.175.808/0001-33

25351.532451/2020-12 /

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4175110208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

PRADO DISTRIBUIDOR LOGÍSTICO LTDA / 00.323.283/0001-02

25351.532590/2020-38 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4175319204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

LA MEDIC RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICO LTDA / 38.539.619/0001-41

25351.532581/2020-76 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4175274201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Korp Saúde e Higiene Ltda / 37.637.012/0001-31

25351.532584/2020-81 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4175315209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.331, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 30.851.930/0001-10
25351.317739/2019-17 / 4010226
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 4144080200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (transporte de cosméticos), conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 3.752, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 182, de 22 de setembro de 2020, Seção 1 pág. 161.

Onde se lê:

MIRA OTM TRANSPORTES / 58.506.155/0025-51

25351.648815/2014-42 / 1124521

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO

SUJEITO A

CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2599712203

Lê-se:

MIRA OTM TRANSPORTES LTDA / 58.506.155/0025-51

25351.648815/2014-42 / 1124521

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO

SUJEITO A

CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2599712203

3ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.316, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou não do Tabaco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 226, de 30 de abril de 2018, resolve:

Art.1º Tornar insubsistente a Resolução - RE nº 2.725, de 27 de setembro de 2019, e a Resolução - RE nº 2.726, ambas de 27 de setembro de 2019, publicadas no Diário Oficial da União nº 189, de 30 de setembro 2019, Seção 1, pág. 95, e em Suplemento, pag. 31, em cumprimento à Decisão Judicial concedida pela 3ª Vara Federal de Londrina, no Processo nº 5018465-05.2019.4.04.7001/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

STEFANIA SCHIMANESKI PIRAS

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, e o art. 53 da Instrução Normativa MC nº 02/2019, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram sua(s) prestação(ões) de contas APROVADA(S) no âmbito desta Subsecretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e no inciso I do art. 51 da Instrução Normativa nº 2, de 23 de abril de 2019, conforme anexo I.

Art. 2º - Tornar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram sua(s) prestação(ões) de contas REPROVADA(S) COM RESSALVA(S) no âmbito desta Subsecretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e no inciso II do art. 51 da Instrução Normativa nº 2, de 23 de abril de 2019, conforme anexo II.

Art. 3º - Tornar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram sua(s) prestação(ões) de contas REPROVADA(S) no âmbito desta Subsecretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e no inciso III do art. 51 da Instrução Normativa nº 2, de 23 de abril de 2019, conforme anexo III.

Art. 4º - Aplicar a sanção administrativa de INABILITAÇÃO, nos termos do art. 59 da Instrução Normativa MinC nº 02/2019, aos proponentes relacionados no anexo referente à reprovação, pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir da publicação desta Portaria, que implicará, junto ao Ministério do Turismo, nas restrições contidas no art. 59 da referida Instrução Normativa.

Art. 5º - Informar que cabe ao proponente emitir comprovantes em favor dos doadores ou patrocinadores, bem como manter o controle documental das receitas e despesas do projeto pelo prazo de cinco anos, contados da aprovação da prestação de contas, à disposição do MC e dos órgãos de controle e fiscalização, caso seja instado a apresentá-las, conforme previsto no art. 36 da Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISANIA CRUVINEL SANCHEZ



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

260
N

N

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

35.997.345/0001-46

Endereço Completo

R ALAN KARDEC, 467, LOTE 162 QUADRA 023 - DIVINO ESPIRITO SANTO CEP: 29.107-240 - VILA VELHA/ES

Telefone

(27) 9941-9787

Responsável Técnico

DEBORA DAZZI PIOL

Responsável Legal

JOAO LUIZ PIOL

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.20.602-3

Data do Cadastro

27/05/1999

Situação

Ativa

N° do Processo

25002.000250/9937

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	14/09/2020	14/09/2022

[Voltar](#)

seguir especificado, mantendo os termos da decisão recorrida até a deliberação recursal, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Recorrente: WORLD COMEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 05.735.875/0001-55
Expediente(s) do recurso: 3690563/20-1 e 3690578/20-0
Processo nº: 25351.015211/2020-40

ANTONIO BARRA TORRES

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.297, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE
NÚMERO DE PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO

PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLÍNICA LTDA - 00.251.699/0001-62
Vacina Tetravalente Contra a Dengue (TDV): Sorotipos TDV-1, TDV-2, TDV-3 e TDV-4
23/2016
25351.347114/2015-56 3278969/20-6
10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico
TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0001-74
Vacina Tetravalente Contra a Dengue (TDV): Sorotipos TDV-1, TDV-2, TDV-3 e TDV-4 (2.0 x 104 UFP/dose)
23/2016
25351.332679/2015-77 3432235/20-3
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.298, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

EMPRESA: CNPJ:
NÚMERO DE PROCESSO: EXPEDIENTE:
ASSUNTO DE PETIÇÃO:

PAREXEL International Pesquisas Clínicas Ltda. - 04.611.797/0001-14
25351.079789/2020-24 0369504/20-0
10755 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de DRPCs - Produtos Biológicos
25351.120939/2020-92 0539533/20-0
10478 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPCs - Produtos Biológicos
25351.120938/2020-48 0539531/20-3
10478 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPCs - Produtos Biológicos
25351.079789/2020-24 0817529/20-2
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.339, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE
NÚMERO DE PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO

MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - 45.987.013/0001-34
Pembrolizumabe
18/2016
25351.408284/2017-86 2210178/20-1
10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico
25351.256960/2017-20 1896533/20-4
10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.315, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MOSAP - Medical Device Single Audit Program), considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018, considerando o § 1º do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd.
Endereço: #550, Yinhai Street, Hangzhou Economic and Technological Development Area, Hangzhou, Zhejiang - 310018 - China
Solicitante: QR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 19.993.144/0001-29
Autização de Funcionamento: B.13.259-9 Expedientes: 4385683/20-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.332, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução-RE nº 4.235, de 19 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 20 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 68 conforme medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: MAJESTIC FABRICAÇÃO DE POLÍMEROS ESTÉTICOS E DIFERENCIADOS EIRELI - CNPJ: 28789686000102
Produto - (Lote): PRODUTOS PARA UNHAS DA MARCA MAJESTIC NAIL(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 4450802/20-6
Assunto: 70358 - Revogação de Medida Preventiva
Ações de Fiscalização revogadas: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Recolhimento
Motivação: Considerando em cumprimento ao determinado no art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, a regulamentação dos produtos para unhas da marca "Majestic Nails".

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.319, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS FERREIRA DOURADO

ANEXO

SETH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 05.705.810/0001-67
25351.532687/2020-41 / 1247115
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4175490205

MARQUES E RODRIGUES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.461.219/0001-60
25351.532429/2020-64 / 1247090
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4175063200

AUTORIZAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

seguir especificado, mantendo os termos da decisão recorrida até a deliberação recursal, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Recorrente: WORLD COMEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.



ANEXO

D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA / 05.651.966/0015-08
25351.213506/2017-13 / 1165214
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4254630204

DIMEDI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DIAGNOSTICO LTDA / 16.865.939/0002-30
25351.375511/2017-27 / 1167493
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4240749204

PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA / 07.724.173/0001-00
25351.427770/2012-45 / 1232450
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4191119206

BRZ TRADE S.A / 17.882.205/0001-40
25351.990907/2020-57 / 1244122
7092 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4159114202

KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.724.769/0001-86
25351.352622/2019-80 / 1190051
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4175007202

PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACEUTICA S.A. / 25.773.037/0001-83
25351.011019/2003-83 / 1215487
7116 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4190813206

BRZ TRADE S.A / 17.882.205/0001-40
25351.990931/2020-96 / 1190051
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4159185207

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.321, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a) do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MARIA DO SOCORRO SEGUNDO MESQUITA ME / 39.254.607/0001-33
25351.585051/2020-00 / 7770571
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4273180201

SCEILA LARISSA TELES DE ANDRADE / 39.281.248/0001-03
25351.574955/2020-00 / 7771009
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4255884201

farmacia do batista ltda me / 25.018.120/0001-47
25351.575349/2020-01 / 7770767
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4257185205

DROGARIA DEDICAR LTDA / 24.440.225/0004-70
25351.575187/2020-01 / 7770220
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4256511201

ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA FARMACIA / 84.932.979/0011-06
25351.575130/2020-02 / 7770156
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4256354202

CENTRAL FARMA DROGARIA LTDA ME / 07.220.240/0001-40
25351.574923/2020-04 / 7770388
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4255797206

FFL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 36.015.559/0001-32
25351.459533/2020-05 / 7772225
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4035932208

I S SUARES EIRELI / 39.668.927/0001-62
25351.575282/2020-05 / 7770278
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4256859205

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2464-01
25351.594109/2020-06 / 7771113
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288172202

MAIS REMEDIO COMERCIAL FARMACEUTICO LTDA / 38.821.204/0001-66
25351.575317/2020-06 / 7770585
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4257044201

IL MEDICAMENTOS LTDA / 38.284.119/0001-06
25351.585037/2020-06 / 7770415
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4273141201

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0057-10
25351.574994/2020-07 / 7770921
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4256032202

Lucas Dornelas Fagundes / 39.258.123/0001-62
25351.574948/2020-08 / 7771043
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4255861201

F. SWAYZE SILVA DIONISIO / 29.997.777/0001-54
25351.585044/2020-08 / 7770494
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4273159203

ALMEIDA & SOARES VARIEDADES LTDA / 12.244.471/0002-05
25351.575151/2020-10 / 7770191
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4256428200

MOACI ALVES MARTINS MEDICAMENTOS / 03.459.212/0003-91
25351.575105/2020-11 / 7770125
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4256315201

H DE ANDRADE VELOSO NETO / 37.859.884/0001-44
25351.575097/2020-11 / 7770108
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4256296201

MACHADO & ROHR LTDA / 31.821.010/0002-00
25351.585040/2020-11 / 7770477
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4273150200

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0046-78
25351.594112/2020-11 / 7771148
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288181201

DROGARIA DEDICAR LTDA / 24.440.225/0003-99
25351.575347/2020-12 / 7770753
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4257177204

CARLOS EDUARDO DA COSTA TEIXEIRA / 38.134.330/0001-42
25351.575095/2020-13 / 7770096
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4256290202

WALMIR N MORAES EIRELI / 27.643.034/0003-12
25351.575338/2020-13 / 7770693
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4257126200

STEFANNY DA SILVA SOUSA MOURA / 21.840.090/0002-80
25351.574951/2020-13 / 7771026
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4255870201

DROGARIA BRASIL LTDA / 00.372.383/0024-15
25351.575139/2020-13 / 7770173
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4256378200

W B DOS SANTOS LOPES DROGARIA / 34.786.068/0001-60
25351.575001/2020-14 / 7770918
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4256065209

Farmacia Moschem Ltda / 39.321.986/0001-37
25351.574978/2020-14 / 7770952
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4255961208

AGIL MEDICAMENTOS LTDA / 20.590.555/0005-71
25351.585028/2020-15 / 7770831
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4273116200

DROGARIA PONTE ALTA LTDA / 39.822.575/0001-25
25351.575345/2020-15 / 7770736
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4257171205

LELIS E XAVIER LTDA / 38.255.702/0001-99
25351.585035/2020-17 / 7770369
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4273135206

G X N COMÉRCIO LTDA / 27.102.842/0001-00
25351.594114/2020-19 / 7771165
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288189207

M S FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.730.488/0001-85
25351.440745/2020-19 / 7771211
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3991634201

PAIXAO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.472.225/0002-48
25351.575160/2020-19 / 7770202
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4256468209

SCS FARMACEUTICA / 18.826.957/0002-38
25351.575289/2020-19 / 7770307
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4256920206

FARMACIAS MAIS BARATO LTDA / 16.723.045/0015-20
25351.575287/2020-20 / 7770281
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4256912205

LAZARA P. DE A. CASTRO / 32.984.904/0001-95
25351.585031/2020-21 / 7770338
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4273125209

LAIANE DOS S OLIVEIRA ME / 39.533.918/0001-31
25351.575294/2020-21 / 7770372
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4256935204

DROGARIA DEDICAR LTDA / 24.440.225/0002-08
25351.575311/2020-21 / 7770446
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4257024207

FARMACIA DE MANIPULACAO ARTE FARMA SINOP LTDA / 39.538.037/0001-03
25351.594110/2020-22 / 7771121
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288175207

DROGARIA SEMPRE BEM EIRELI / 14.882.226/0004-10
25351.585049/2020-22 / 7770541
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4273174207

NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI / 37.895.053/0012-80
25351.575093/2020-24 / 7770858
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4256278203

P S M GOMES- DROGARIA / 29.390.856/0002-83
25351.575336/2020-24 / 7770680
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4257117201

DROGARIA FORTMED EIRELI / 36.767.704/0001-31
25351.574974/2020-28 / 7770966
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4255945206

MANU PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 35.160.915/0003-00
25351.575350/2020-28 / 7770771
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4257188200

Nika Farmacias Ltda / 39.725.421/0001-15
25351.575140/2020-30 / 7770187
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4256401208

BITENCOURT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.792.659/0001-02
25351.396998/2020-31 / 7715033
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4223088208



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

262 n

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

35.997.345/0001-46

Endereço Completo

R ALAN KARDEC, 467, LOTE 162 QUADRA 023 - DIVINO ESPIRITO SANTO CEP: 29.107-240 - VILA VELHA/ES

Telefone

(27) 9941-9787

Responsável Técnico

DEBORA DAZZI PIOL

Responsável Legal

JOAO LUIZ PIOL

Dados do Cadastro

Cadastro N°

2.06.173-3

Data do Cadastro

30/01/2012

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.187449/2011-31

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	14/09/2020	14/09/2022
<input type="button" value="Voltar"/>			

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079430205

Medics Distribuidora de Materiais e Medicamentos Hospitalares / 33.746.403/0001-33
25351.483852/2020-23 / 1246782
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079368208

NOVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 39.150.635/0001-30
25351.475833/2020-23 / 8212667
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4063807207

MULTIMED COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA / 30.650.401/0001-58
25351.483933/2020-23 / 4027495
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079509201

NATHYVITTA EXCELENCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.483789/2020-25 / 1246796
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079253206

PLUS HOSPITALAR EIRELI / 30.837.829/0001-04
25351.475209/2020-26 / 8212619
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4063679203

DENTAL SANTA CRUZ EIRELI / 17.814.190/0001-83
25351.483794/2020-38 / 8212731
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4079258208

GALORE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO EIRELI / 13.264.937/0001-16
25351.483979/2020-42 / 4027478
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4079562209

Istero fabricacao de cosméticos e saneantes lida / 39.654.120/0001-48
25351.532292/2020-48 / 4027447
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4174840202

NATHYVITTA EXCELENCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.483769/2020-54 / 3099141
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079215207

DENTAL FACIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 36.257.776/0001-39
25351.316196/2020-54 / 8211051
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3740130202

V M PRASERES / 34.508.387/0001-03
25351.484018/2020-55 / 1246751
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079614209

QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA / 37.206.499/0001-06
25351.475804/2020-61 / 8212663
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4063779203

FONU COSMÉTICOS / 37.871.173/0001-95
25351.483968/2020-62 / 4027481
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079533209

NATHYVITTA EXCELENCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.483929/2020-65 / 4027507
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079506201

SCUICIATO & CIA LTDA / 04.513.957/0001-92
25351.483982/2020-66 / 1246765
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079565208

TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA / 62.131.248/0004-91
25351.475547/2020-68 / 8212622
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4063712206

RENTALMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 32.795.798/0001-00
25351.483728/2020-68 / 4027524
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079141203

MULTIMED COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA / 30.650.401/0001-58
25351.483821/2020-72 / 8212727
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079313209

RENTALMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 34.003.006/0001-03
25351.483724/2020-80 / 1246808
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079075201

HYGIECORP JOINVILLE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA / 34.762.947/0001-51
25351.483918/2020-85 / 3099137
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079476205

PLUS HOSPITALAR EIRELI / 30.837.829/0001-04
25351.474980/2020-86 / 3099110
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063635201

HG DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI / 14.263.626/0001-03
25351.483722/2020-91 / 4027311
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079074204

DS SAÚDE & NUTRIÇÃO LTDA / 38.730.361/0001-66
25351.483867/2020-91 / 8212713
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4079408200

Daytona Express Serviços de Documentos e Encom Urg LTDA / 00.580.312/0001-11
25351.484035/2020-92 / 1246748
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079630204
25351.484042/2020-94 / 8212684
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4079637209

COMBITRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.601.134/0001-93
25351.456573/2020-97 / 3099154
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027667204

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.287, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA - EPP / 03.029.662/0001-82
25351.398488/2017-11 / 3075652
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175455205

MED / PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 08.140.941/0002-13
25351.484047/2020-17 / 8212671
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4191022202

HOSPIRODAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.997.345/0001-46
25351.387449/2011-31 / 2061733
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4175456201

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.734.671/0025-29
25351.735159/2020-41 / 8206798
865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 4128551201
25351.735159/2020-41 / 8206798
885 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 4128601209

CARE SOLUTION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 24.285.193/0001-32
25351.266853/2016-47 / 8140291
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4132208208

BHIDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP / 29.312.896/0001-26
25351.582063/2018-50 / 8171949
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4128902209

Salk Medical Serviços e Comércio de Produtos para a Saúde EPP / 20.102.529/0001-23
25351.261489/2015-60 / 8120603
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4128782203

RDE Equipamentos Dentíficos Ltda / 40.188.609/0001-50
25351.335712/2010-68 / 8068883
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4175233202

CIA TRADING COMEX, TÊXTIL E ENERGIA LTDA / 01.452.769/0003-75
25351.071325/2020-70 / 8209291
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4094993207

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.288, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para a Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PLUS HOSPITALAR EIRELI / 30.837.829/0001-04
25351.474979/2020-51 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063634205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1.18080-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.289, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NATHYVITTA EXCELENCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.483928/2020-11 / 1246779
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4079505205

TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA / 62.131.248/0004-91
25351.475548/2020-11 / 1246717
7176 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4063743202

IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO LTDA / 35.661.814/0001-51
25351.483727/2020-13 / 1246842
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4079080204



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

35.997.345/0001-46

Endereço Completo

R ALAN KARDEC, 467, LOTE 162 QUADRA 023 - DIVINO ESPIRITO SANTO CEP: 29.107-240 - VILA VELHAVES

Telefone

(27) 9941-9787

Responsável Técnico

DEBORA DAZZI PIOL

Responsável Legal

JOAO LUIZ PIOL

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.05.463-7

Data do Cadastro

08/07/2013

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.187460/2011-22

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	14/09/2020	14/09/2022

Voltar

MAGPLAST COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI / 02.382.540/0001-02
25351.431645/2020-93 / 8212151
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3976265209

BRUMATTO & BRUMATTO TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440851/2020-94 / 8212241
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991727200

PJ COMERCIO DE PRODUTOS ONDONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 35.168.669/0001-71
25351.854963/2020-95 / 8211843
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3907179200

RESOLUÇÃO DE Nº 5.212, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOMEDICALL - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 04.503.961/0001-70
25351.498116/2016-01 / 8144409
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3960974205

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME / 20.159.008/0001-02
25351.731932/2014-01 / 1131565
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4063602206

MOTA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.765.067/0001-97
25351.466780/2016-02 / 8144352
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4063620204

NAVATRADE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 24.367.949/0001-92
25351.586172/2016-02 / 8146518
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3961176205

DMR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09
25351.554448/2020-02 / 1240239
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3975999209

CONTINUA LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI / 10.460.803/0001-82
25351.659954/2011-04 / 3054151
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3960913206
25351.659954/2011-04 / 3054151
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 396070206

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00
25351.839064/2020-04 / 4024181
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4063518205

Belle Indústria e Comércio de Cosméticos Eireli - ME / 25.134.577/0001-17
25351.507589/2016-05 / 2090754
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4027212207

MOVEN LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI-ME / 26.254.799/0001-36
25351.551227/2018-05 / 3081570
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4047650200

MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 15.829.701/0001-05
25351.672961/2018-07 / 3082440
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3944901207

ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.630.407/0001-44
25351.582665/2016-07 / 1161564
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4027176201

UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 26.048.385/0001-50
25351.582639/2016-08 / 8145895
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4027332202

MOTA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.765.067/0001-97
25351.575183/2018-09 / 4001134
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4063571208

ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.402/0001-80
25351.141685/2019-11 / 1186643
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3991810205

TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA - EPP / 03.029.662/0001-82
25351.398484/2017-12 / 2095413
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4047405205

DF TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 11.028.793/0001-73
25351.447333/2014-12 / 1120759
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4027184203

Expresso Indaetubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.752957/2018-13 / 4005409
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4175136207

J S SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E COM ATAC DE INSTRUMENTOS E MAT CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LAB LTDA / 01.177.822/0001-05
25351.452786/2019-14 / 8186589
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3961090203

MARLON R MACIEL / 27.306.243/0001-09
25351.951717/2020-14 / 8209669
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4027543203

JYAS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.938.453/0001-91
25351.815073/2008-14 / 8052762
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4047922200

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP / 12.702.376/0001-27
25351.288327/2011-14 / 8076284
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3976325201

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2422-44
25351.904807/2020-16 / 8207776
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3945034205

A P SOUSA FILHO LTDA / 23.627.763/0001-62
25351.567823/2017-18 / 8157599
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4063422208

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA / 09.676.256/0001-98
25351.803958/2008-19 / 1079644
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3976174209

ITL - INTELIGENCIA EM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP / 17.839.260/0001-58
25351.458774/2015-19 / 1143528
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3991469201

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME / 16.752.682/0001-29
25351.946933/2016-19 / 1153143
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3945085209

Emedic Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Me / 16.501.160/0001-54
25351.568074/2014-20 / 8113313
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3945095204
25351.568074/2014-20 / 8113313
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3945094208

mix distribuidora de produtos de higiene e beleza ltda me / 07.825.833/0001-30
25351.276059/2016-21 / 2088336
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4027208200

~~HOSPITALARES COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.997.345/0001-88
25351.187460/2011-27 / 3054637
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175192208~~

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 28.424.835/0001-98
25351.703463/2017-24 / 1173055
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4047483201

TOP FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.072.793/0001-73
25351.506048/2017-24 / 1169631
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4063505201
25351.506048/2017-24 / 1169631
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4063506207

RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI / 14.977.687/0001-24
25351.325499/2019-34 / 1189725
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4047637203

RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA / 27.320.140/0001-01
25351.181721/2019-26 / 8180984
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3960982208

GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA / 21.892.032/0001-19
25351.272196/2016-28 / 1157180
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4027398203

AGAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 08.540.561/0001-95
25351.007370/2011-27 / 2057531
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4063512207

INDUSTRIA EVOX LTDA / 21.689.265/0001-19
25351.246824/2020-27 / 8198629
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3991712207

ITL - INTELIGENCIA EM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP / 17.839.260/0001-58
25351.458837/2015-27 / 2082117
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3991719207

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09
25351.554730/2020-29 / 8202748
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3976399205

MMC SOLUCOES FM LOGISTICA LTDA / 28.205.382/0001-09
25351.515511/2017-29 / 8156853
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4047583201

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 28.424.835/0001-98
25351.703454/2017-33 / 2098301
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4047574201



Consultas / Certificado de Boas Práticas / Certificado de Boas Práticas

266
N

Detalhes do Certificado

Empresa Solicitante

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ

35.997.345/0001-46

Endereço

R ALAN KARDEC, 467, LOTE 162 QUADRA 023

Cidade / UF

VILA VELHA / ES

Empresa Certificada

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cód. Único / CNPJ Certificada

35.997.345/0001-46

Endereço

R ALAN KARDEC, 467, LOTE 162 QUADRA 023

Cidade / UF

VILA VELHA / ES

Assunto

770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Tipo de Certificado

CBPDA

Data de Publicação

14/09/2020

Data de Validade

14/09/2022

Resolução

3.535

Data da Resolução

09/09/2020

N.DOU

176

Expandir Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
+	1	Medicamentos VIGENTE	

Voltar

267 W



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Saúde

Certificado de Inspeção Sanitária

Data Validade: 04/03/2024

Cumprindo o que dispõe a LEI MUNICIPAL 2.866/94 Lei Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações outorgamos o presente Certificado de inspeção Sanitária para o estabelecimento abaixo discriminado:

Cm 3937 InscrMunicipal 3937 Situação: Ativo
Razao Social **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ / CPF **35.997.345/0001-46**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **RUA ALAN KARDEC, 467 LOTE 162 QUADRA 23 - CEP 29107-240**
Bairro **DIVINO ESPIRITO SANTO** Cidade **Vila Velha** Estado **ES**

Alvará Sanitário 175 / 2021
Processo: 40629 / 2020
Área da unidade(m²) 2191.00
Responsavel técnico **DÉBORA DAZZI PIOL - CRF-ES 6301**



Início das Atividades 24/07/1990

Atividades:

- 4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar; partes e peças

Informações complementares:

ALVARÁ COMPLEMENTAR.
PLACAS DOS VEÍCULOS AUTORIZADOS: PPD1301, PPS7B83, PRY5B19, PPD1696, QRH9H55, QOL3B51, PPA2657
INSPEÇÃO REALIZADA PELAS FISCALIS JANAYNA DEMONER S. T. MADEIRA E MARILIA P. R. LEITE.

Observações:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Código de Autenticidade: OFOR-QDWB

Emitido em: 19/07/2021

AlvaraVigilancia

Internet

19/07/2021



HOSPIDROGAS

PROTOCOLO		
Nº	61262	
Data:	21/02	
Func.:		

ENVELOPE "B"
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 21/02/2022 ÀS 09hs30mm

268 / 2

269 12

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

CLAUDEIR FERRARI, brasileiro, farmacêutico, divorciado, nascido em São Gabriel da Palha - ES aos 03/02/1975, filho de Nilo Sergio Ferrari e Celia Lima dos Santos Ferrari, portador do CPF nº. 031.533.137-25, Cédula de Identidade nº. 1.292.056 SPTC-ES e da Carteira de Identidade Profissional nº. 8526 CRF/ES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Alberto da Silva, 201 - Paraíso - São Gabriel da Palha - ES, CEP: 29780-000.

Único sócio componente da sociedade limitada denominada "**IRMÃOS FERRARI B & V LTDA**", estabelecida na Avenida Padre Francisco, 683 - Centro - Vila Valério, CEP: 29785-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.369.464/0001-44, todos já qualificados no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.329.35-9 em 19/02/2008, resolve de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Fica neste ato o capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), ELEVADO para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

CLAUDEIR FERRARI.....C/200.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 200.000,00
Perfazendo um total de.....200.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 200.000,00

SEGUNDA: Fica o objeto da empresa alterado para:

- 1) 47.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 2) 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 3) 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4) 47.29-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- 5) 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 6) 47.89-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
- 7) 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
- 8) 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS;
- 9) 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 10) 53.20-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA;
- 11) 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 12) 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
- 13) 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 14) 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS;
- 15) 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;
- 16) 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
- 17) 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES;
- 18) 47.22-9-02 - PEIXARIA;
- 19) 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 20) 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 21) 47.29-6-01 - TABACARIA;
- 22) 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
- 23) 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

- | | |
|-----|--|
| 270 | |
| N | |
- 24) 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
 - 25) 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
 - 26) 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
 - 27) 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
 - 28) 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
 - 29) 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
 - 30) 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
 - 31) 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
 - 32) 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
 - 33) 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
 - 34) 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
 - 35) 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO;
 - 36) 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
 - 37) 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
 - 38) 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;
 - 39) 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;
 - 40) 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO PANEAS, LOUCA, PLASTICO, MADEIRA PARA HABITACAO;
 - 41) 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
 - 42) 47.62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
 - 43) 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 - 44) 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
 - 45) 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS;
 - 46) 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
 - 47) 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO;
 - 48) 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
 - 49) 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
 - 50) 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, PRODUTOS PARA FESTA, ENTRE OUTROS;
 - 51) 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
 - 52) 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
 - 53) 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e nas alterações posteriores que não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em vigor e juntamente com esta comporão uma só peça.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Visando adaptar os termos e condições estabelecidas no CONTRATO PRIMITIVO e posteriores ALTERAÇÕES a Lei 10.406/02, acordam os sócios em CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, passando a sociedade doravante a ser regida unicamente pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas, ficando revogadas as demais disposições CONTRATUAIS ANTERIORES.

=====

**SOCIEDADE LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

=====

PRIMEIRA: "IRMÃOS FERRARI B & V LTDA", é uma sociedade limitada, regida pela legislação aplicável e pelo presente contrato social, inscrita no CNPJ sob nº

(Handwritten signatures and initials)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

09.369.464/0001-44, no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.329.35-9 em 19/02/2008, com sede na Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério - ES, CEP: 29.785-000. Tendo por foro o mesmo município e comarca de São Gabriel da Palha - ES.

SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- 1) 47.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 2) 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 3) 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4) 47.29-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- 5) 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 6) 47.89-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
- 7) 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
- 8) 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS;
- 9) 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 10) 53.20-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA;
- 11) 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 12) 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
- 13) 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 14) 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS;
- 15) 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;
- 16) 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
- 17) 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES;
- 18) 47.22-9-02 - PEIXARIA;
- 19) 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 20) 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 21) 47.29-6-01 - TABACARIA;
- 22) 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
- 23) 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 24) 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 25) 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- 26) 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 27) 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 28) 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
- 29) 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
- 30) 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
- 31) 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 32) 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
- 33) 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 34) 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 35) 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO;
- 36) 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 37) 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 38) 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

272	7
Nº	Página

- 39) 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;
- 40) 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO PANEAS, LOUCA, PLASTICO, MADEIRA PARA HABITACAO;
- 41) 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 42) 47.62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
- 43) 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 44) 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 45) 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS;
- 46) 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- 47) 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO;
- 48) 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 49) 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 50) 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, PRODUTOS PARA FESTA, ENTRE OUTROS;
- 51) 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 52) 77.11-0-00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 53) 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

CLAUDEIR FERRARI.....C/200.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 200.000,00
Perfazendo um total de.....R\$ 200.000,00

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 2º: As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negocia-lo com terceiros.

QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 1º: Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I - Aprovação das contas da administração, até o ultimo dia do quarto mês, subsequente ao termino do exercício social;
- II - Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - Destituição dos administradores;
- IV - Fixar a remuneração dos administradores;
- V - Modificação do contrato social;
- VI - Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

273	6
Nº	PÁG.

VIII – Pedido de concordata.

IX – Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

X – Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;

XI – Outros assuntos de interesse social.

SEXTA: A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelo sócio **CLAUDEIR FERRARI**, já qualificado acima por prazo indeterminado.

SÉTIMA: Compete aos administradores:

- a) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico para aprovação dos sócios;
- f) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

OITAVA: A sociedade poderá instituir conselho fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

NONA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra "F" deste instrumento.

Parágrafo 1º: Os lucros ou prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada quotista no Capital Social.

Parágrafo 2º: Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizam, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos no prazo máximo de ate dez dias contados do encerramento do exercício.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

274 

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

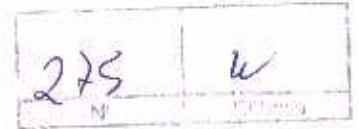
DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme Artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Vila Valério-ES, 15 de Junho de 2021.

CLAUDEIR FERRARI





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRMÃOS FERRARI B & V LTDA consta assinado digitalmente por:

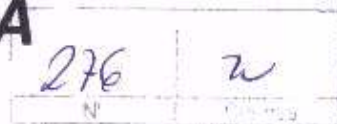
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03153313725	CLAUDEIR FERRARI



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 18:56 SOB N° 20210632860.
PROTOCOLO: 210632860 DE 22/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104500903. CNPJ DA SEDE: 09369464000144.
NIRE: 32201329359. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
IRMÃOS FERRARI B & V LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA



PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2022

Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Empresa IRMÃOS FERRARI B&V LTDA estabelecida na AVENIDA PADRE FRANCISCO, N° 683 – CENTRO – VILA VALÉRIO – ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o n°. 09.369.464/0001-44, tendo por seu representante legal o (a) Sr. (a) CLAUDEIR FERRARI, portador (a) da Carteira de Identidade n°. 1.292.056 expedida pelo SPTC-ES e CPF/MF n°. 031.533.137-25, DECLARA, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei n° 9.854, de 27/10/99).

Sooretama, 15 de Fevereiro de 2022.

CLAUDEIR
FERRARI:031533
13725

Assinado de forma digital
por CLAUDEIR
FERRARI:03153313725
Dados: 2022.02.18 10:07:42
-03'00'

CLAUDEIR FERRARI

CNPJ 09.369.464/0001-44
IRMÃOS FERRARI B & V LTDA
AVENIDA PADRE FRANCISCO N° 683
CENTRO - CEP 29.785-000
VILA VALÉRIO - ESPÍRITO SANTO

Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério – ES – CEP: 29.785-000
CNPJ (MF): 09.369.464/0001-44 E INSC. EST.: 082.517.42-8 – TEL.: (27) 3728-1500
farmaviva33@hotmail.com

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

277	u
-----	---

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

DADOS COMPLEMENTARES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO E ARP

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa IRMÃOS FERRARI B&V LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.369.464/0001-44, Declara para os devidos fins os seguintes dados para contato da licitante:

RAZÃO SOCIAL : IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PADRE FRANCISCO, Nº 683 – CENTRO – VILA VALÉRIO – ES, CEP.: 29785-000

CNPJ.: 09.369.464/0001-44

INSC. EST.: 082.517.42-8

TEL.: (27) 3728-1500

ENDEREÇO ELETRÔNICO: farmaviva33@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: CLAUDEIR FERRARI

ESTADO CIVIL: DIVORCIADO

CART. DE IDENTIDADE: 1.292.056

ÓRGÃO EMISSOR: SPTC-ES

CPF: 031.533.137-25

Sooretama, 15 de Fevereiro de 2022.

CLAUDEIR
FERRARI:03153313
725

Assinado de forma digital por
CLAUDEIR
FERRARI:03153313725
Dados: 2022.02.18 10:11:08
-03'00'

CLAUDEIR FERRARI

CPF 031.533.137-25

CNPJ 09.369.464/0001-44
IRMÃOS FERRARI B & V LTDA
AVENIDA PADRE FRANCISCO Nº 683
CENTRO - CEP 29.785-000
VILA VALÉRIO - ESPÍRITO SANTO

Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério – ES – CEP: 29.785-000
CNPJ (MF): 09.369.464/0001-44 E INSC. EST.: 082.517.42-8 – TEL.: (27) 3728-1500
farmaviva33@hotmail.com

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

278	W
Nº	Assinatura

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Empresa IRMÃOS FERRARI B&V LTDA estabelecida na AVENIDA PADRE FRANCISCO, Nº 683 – CENTRO – VILA VALÉRIO – ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.369.464/0001-44 por seu representante legal o (a) Sr. (a) CLAUDEIR FERRARI, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1.292.056 expedida pelo SPTC-ES e CPF/MF nº. 031.533.137-25, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. 003/2022.

Sooretama, 15 de Fevereiro de 2022

CLAUDEIR
FERRARI:031
53313725

Assinado de forma
digital por CLAUDEIR
FERRARI:03153313725
Dados: 2022.02.18
10:07:21 -03'00'

CLAUDEIR FERRARI

CNPJ 09.369.464/0001-44
IRMÃOS FERRARI B & V LTDA
AVENIDA PADRE FRANCISCO Nº 683
CENTRO - CEP 29.785-000
VILA VALÉRIO - ESPÍRITO SANTO

Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério – ES – CEP: 29.785-000
CNPJ (MF): 09.369.464/0001-44 E INSC. EST.: 082.517.42-8 – TEL.: (27) 3728-1500
farmaviva33@hotmail.com

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

279 10
Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO.

Empresa IRMÃOS FERRARI B&V LTDA estabelecida na AVENIDA PADRE FRANCISCO, Nº 683 – CENTRO – VILA VALÉRIO – ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.369.464/0001-44 por seu representante legal o (a) Sr. (a) CLAUDEIR FERRARI, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1.292.056, expedida pelo SPTC-ES e CPF/MF nº. 031.533.137-25, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Sooretama, 15 de Fevereiro de 2022.

CLAUDEIR
FERRARI:0315331
3725

Assinado de forma digital por
CLAUDEIR
FERRARI:03153313725
Dados: 2022.02.18 10:08:00
-03'00"

CLAUDEIR FERRARI

CNPJ 09.369.464/0001-44

IRMÃOS FERRARI B & V LTDA

AVENIDA PADRE FRANCISCO Nº 683
CENTRO - CEP 29.785-000

VILA VALÉRIO - ESPÍRITO SANTO

Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério – ES – CEP: 29.785-000
CNPJ (MF): 09.369.464/0001-44 E INSC. EST.: 082.517.42-8 – TEL.: (27) 3728-1500
farmaviva33@hotmail.com

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

280	6
Nº	Item

DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A INICIAR ENTREGA DOS PRODUTOS

Empresa IRMÃOS FERRARI B&V LTDA estabelecida a AVENIDA PADRE FRANCISCO, Nº 683 – CENTRO – VILA VALÉRIO – ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.369.464/0001-44 por seu representante legal o (a) Sr. CLAUDEIR FERRARI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.292.056 expedida pelo SPTC-ES, CPF nº 031.533.137-25, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação logo após a CONTRATAÇÃO, e ainda, **dispõem de:**

- a) Instalações;
- b) Pessoal especializado, e;
- c) Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Sooretama, 15 de Fevereiro de 2022.

CLAUDEIR
FERRARI:03153
313725

Assinado de forma digital
por CLAUDEIR
FERRARI:03153313725
Dados: 2022.02.18
10:09:18 -03'00'

CLAUDEIR FERRARI

CNPJ 09.369.464/0001-44
IRMÃOS FERRARI B & V LTDA
AVENIDA PADRE FRANCISCO Nº 683
CENTRO - CEP 29.785-000
VILA VALÉRIO - ESPÍRITO SANTO

Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério – ES – CEP: 29.785-000
CNPJ (MF): 09.369.464/0001-44 E INSC. EST.: 082.517.42-8 – TEL.: (27) 3728-1500
farmaviva33@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: IRMAOS FERRARI B E V

CNPJ: 09.369.464/0001-44

Data de Expedição: 17/02/2022 10:22:14

Nº da Certidão: * 2020156344 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VALERIO

Logradouro: AV PADRE FRANCISCO

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: CENTRO

Número: 683

CEP: 29.785-000

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

5



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



282	n
N	Protocolo

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Anuska Rocha Oliveira Nicchio, sob a autenticidade nº 12103495353 em 18/05/2021, protocolo 210514442. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	IRMÃOS FERRARI B & V LTDA ✓
Número de Registro:	32201329359
CNPJ:	09369464000144
Município:	Vila Valério ✓

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03153313725	CLAUDEIR FERRARI	
98092103704	ANGELA MARIA MENEGUSSI	ES012625 ✓

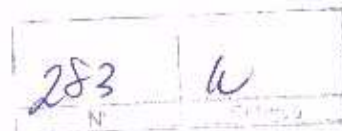
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2021 17:55:57 SOB Nº 20210514442.
 PROTOCOLO: 210514442 DE 18/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103495353. NIRE: 32201329359.
 IRMÃOS FERRARI B & V LTDA



Anuska Rocha Oliveira Nicchio
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 VITÓRIA, 18/05/2021

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 10

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 364, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa IRMÃOS FERRARI B & V LTDA, município Vila Valério, CNPJ nº 09.369.464/0001-44, Número de Registro (NIRE) 32201329359.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/02/2008

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Vila Valério, 01/01/2020

CLAUDEIR FERRARI
Administrador, Sócio
CPF 031.533.137-25

ANGELA MARIA MENEGUSSI
CONTADOR
CRC/ES 012625

Handwritten signature 'cf' in blue ink.

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a signature with a long vertical stroke, and several smaller initials.

Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Página: 00354

Empresa: IRMÃOS FERRARI S & V LTDA (0731)

CNPJ/CPF: 09.369.484/0001-44

End.: Avenida PADRE FRANCISCO GOMES-CENTRO - CEP: 29085-000

Município: Vila Valério

UF: ES

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro

Data Encerramento:

31/12/2020

NIRE:

32.201.329,35-9

Dt. Registro: 18/01/2008

	2019	2018
A T I V O	1.269.683,28	1.380.676,50
ATIVO CIRCULANTE	208.773,36	786.573,27
DISPONIVEL	45.221,91	346.289,64
CAIXA GERAL	42.586,80	121.201,35
CAIXA	42.586,40	101.201,35
BANCOS C/ APLICACAO	0,00	192.097,94
APLICACAO BANDEIRAS	0,00	149.004,67
BANCO DO NORDESTE C/APLICACAO	0,00	40.092,97
BANCOS C/MOVIMENTO	2.635,54	32.490,35
BOO BRABESCO S/A	0,00	16.689,84
SIUCOB	2.635,54	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00
BANDEIRAS S/A	0,00	200,00
BANCO DO NORDESTE	0,00	13.100,51
CREDITOS DIVERSOS	402,90	0,00
COSTAS A RECEBER	0,00	0,00
CHEQUES A RECEBER	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	492,90	0,00
ADIANTAMENTOS PLANO DE SAUDE	592,90	0,00
ESTOQUES	153.054,52	440.283,63
MERADORIAS DE REVENDA	163.059,52	440.283,63
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.049.762,99	593.556,19
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.049.762,99	593.556,19
REVEDORAS DIVERSAS	1.049.762,99	593.556,19
INVESTIMENTOS	11.146,93	547,04
INVESTIMENTOS	10.321,73	0,00
INTEGRALIZACAO CAPITAL SIUCOB	10.321,73	0,00
IMOBILIZADO	835,20	547,04
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.793,51	2.783,51
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.783,51	2.783,51
DEPRECIACOES ACUMULADAS	11.958,311	(2.236,47)
DEPRECIACAO ACUM. MAQ E EQUIP	(1.958,31)	(2.236,47)

2020 284 K

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Página: 00355

Empresa: IRMÃO FERRARI B & V LTDA (0137)

CNPJ/CPF: 08.369.454/000144

End.: Avenida PADRÃO FRANCISCO 683--CENTRO - CEP: 24765-000

Município: Vila Valéria

UF: ES

285
u
Emitido em: 31/12/2020
Dt. Registro: 18/02/2020

Período: Janeiro a Dezembro

Data Encerramento: 31/12/2020

NIRE: 32.201.374.35-9

	2019	2020
PASSIVO	1.269.683,28	1.380.676,50
PASSIVO CIRCULANTE	27.735,69	18.422,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
GPS A RECEBER	24.150,87	15.270,03
GFIP A RECEBER	942,10	593,34
SIMPLIS A RECEBER	434,93	429,15
	22.769,87	14.157,54
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
IR FONTE A RECEBER	117,42	129,74
	117,42	129,74
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		
SALARIOS A PAGAR	3.407,76	3.015,51
SALARIOS A PAGAR	3.407,76	3.015,51
RESCISÕES A PAGAR	0,00	0,00
PROVISÕES DIVERSAS	0,00	0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00
PROVISÃO P/LIQ SALARIO	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	58.379,71	288.079,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
EMPRESTIMOS A PAGAR	58.379,71	288.079,14
	58.379,71	288.079,14
PATRIMONIO LIQUIDO	1.183.567,88	1.024.175,08
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL INTEGRALIZADO	50.000,00	50.000,00
ASILTON SILVEIRA SANTOS	50.000,00	50.000,00
CLAUDIA FERRARI	250,00	250,00
	49.750,00	49.750,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	1.133.567,88	1.024.175,08
PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
LUCROS MES/SEMESTRE/ANO	0,00	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores Expressos em Reais)

Empresa: IRMÃOS FERREI B & V LTDA (0137)

CNPJ/CPF: 00.309.464/0001-44

Rod.: Avenida PAURE FRANCISCO 693--CENTRO - CEP: 29785-000

Município: Vila Valéria UF: ES

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2020 NIRE: 32.701.529.35-9

Dt. Registro: 19/02/2008

	2019	2020
VENDA BRUTA OPERACIONAL		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.054.482,03	2.320.386,01
	2.054.482,03	2.320.386,01
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		
DEVOL DE PRODUTOS	(1.098,11)	0,00
	(1.098,11)	0,00
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	2.053.383,92	2.320.386,01
CUSTOS DAS VENDAS		
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.380.347,72)	(1.339.692,16)
	(1.380.347,72)	(1.339.692,16)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	663.036,20	980.693,85
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(252.714,87)	(290.066,65)
(-) DESPESAS COM VENDAS	(43.921,24)	(51.228,38)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(82.369,57)	(70.409,64)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	(110.838,30)	(154.613,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(17.567,66)	(14.105,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	612,92	269,44
OPERACIONAL	410.321,33	690.607,20
ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	410.321,33	690.607,20
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	410.321,33	690.607,20
L I Q U I D O	410.321,33	690.607,20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

TRAÇOS FERRARELLI & V (2016) (01/07)

CNPJ/CPF: 09.369.404/0001-14

End.: Avenida PADRE FRANCISCO ERV-CENTRO

Município: Vila Valério

UF: ES

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro

NIRE: 32.201.329.35-9

Dt. Registro: 15/02/2020

	2019	2020
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		
(+) Receita de Vendas à Vista	2.054.442,03	2.320.390,01
(+) Receita de Vendas à Prazo	0,00	0,00
(+) Receitas Financeiras	612,92	269,44
(-) Pagamentos a Fornecedores	0,00	0,00
(-) Compras à Vista	-1.356.959,97	-1.719.514,07
(-) Juros Passos	-6.714,04	-1.005,37
(-) Encargos s/ Financiamentos	0,00	0,00
(-) Outras Despesas Financeiras	-6.798,12	-13.099,43
(+) Outros Pagamentos Recebidos Relativos à Atividade Operacional	5.415,17	103.069,65
(-) Despesas c/ Fiscal	-40.342,88	-47.211,03
(-) Encargos Sociais	-14.677,14	-13.254,11
(-) Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	-3.490,00	-3.659,22
(-) Cielos e Cartões PJ	0,00	0,00
(-) Serviços Prestados p/ Terceiros PF	-3.129,24	-3.369,55
(-) Despesas Administrativas	-56.259,66	-39.496,46
(-) Despesas Gerais	-7.070,75	-14.479,49
(-) Impostos e Tributos	-110.539,82	-114.610,27
(-) Outros Pagamentos de Despesas Relativos à Atividade Operacional	-167.945,06	-825.733,69
(-) Disponibilidade e Transferências de Cheques a Receber	-1.733.527,46	-154.725,65
(-) Disponibilidade e Transferências de Cheques a Receber	1.470.142,63	510.952,45
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		
(+) 0000000	27.735,59	18.422,28
(-) Caixa Gerado (+) Consumido (-) na Atividade Operacional	48.829,02	51.046,54
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento por Venda de Ações ou Integralização de Capital	0,00	0,00
(-) Recebimento de Depósitos Emitidos	0,00	0,00
(+) Recebimento de Empréstimos de Curto e Longo Prazo	0,00	257.650,74
(-) Pacto Divid., Amortiz. Div. Contr., Resgate Debênt., Ponto resgate ou reembolso próprio ações	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos e Pagamentos relativos Atividade de Financiamento	-52.020,78	-27.951,31
(-) Caixa Gerado (+) ou Consumido (-) na Atividade de Financiamento	-52.020,78	229.699,43
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Recebimento de Venda de Ativos Imobilizados	0,00	0,00
(-) Recebimentos de Vendas de Participações Societárias	0,00	0,00
(+) Amortização de Empréstimos Concedidos à acionistas, empresas controladas e coligadas	0,00	0,00
(-) Pagamentos por Aquisição de Ativos Imobilizados	0,00	0,00
(-) Pagamentos por Aquisição de Participações Societárias	0,00	0,00
(-) Empréstimos concedidos à acionistas, empresas controladas e coligadas	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos e Pagamentos relativos às Atividades de Investimento	-1.306,78	10.321,12
(-) Caixa Gerado (+) ou Consumido (-) na Atividade de Investimento	-1.306,78	10.321,12
CAIXA GERADO OU CONSUMIDO		
(-) Variação no Disponível (1+2+3)	-4.431,52	201.057,70
SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	49.653,46	45.221,94
SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO (4+5)	45.221,94	346.289,64

288
N

Empresa: TRINDADE FERREIRA S.V. SIDA. CNPJ: 09.359.464/0001-44 Página: 100258
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais) Emitido em: 31/12/2020
 End.: Avenida Padre Francisco 683 - Centro Município: Vila Velha UF: ES
 Período: Janeiro a Dezembro NIRE: 32.201.329.25-9 Dt. Registro: 19/07/2008

2019	1. Capital Realizado Atualizado			2. Reserva de Capital			3. Reserva de Reavaliação		4. Reserva de Lucros Diferidos e Quilho Alto	5. Lucros Acumulados	Total
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção monetária	Ações em Subscrição	Ações em Tesouraria	Substituição p/insumos	De Ações Próprias	De Outros Contribuintes			
SALDO INICIAL 01/01/2019	50.000,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801.246,55	959.246,55
Ajuste de Erros / Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Injeção de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Substituição de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Transações em Re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização de Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros/Lucros Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.321,19	410.321,19
Distribuição de Lucros/Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00	-150.000,00
SALDO FINAL 31/12/2019	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151.567,84	1.201.567,84

(Handwritten signatures and initials)

289
Nº

6

Empresa: IPHÃO PEREIRA R & FILHA
 CNPJ: 09.369.464/0001-44
 Página: 0059

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)
 Emitido em: 21/12/2020

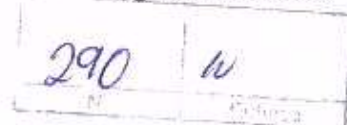
End.: Av. Irmãs Fátima ELANCIAO CESAR - 45210-000
 Município: Vila Valéria
 UF: ES
 P. de: João Paulo de Azevedo
 NIRE: 32.201.391.55-4
 Dt. Registro: 19/02/2008

LÍQUIDO	1. Capital Realizado Anotado			2. Reservas de Capital			3. Reservas de Benefícios		4. Reserva de Lucros Diferidos a Oport. Abs.	5. Lucros Acumulados	Total
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenções Recebidas	De Ativos Próprios	De Ativos Controlados			
Saldo Inicial (01/01/20)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121.567,48	1.181.567,48
Ajustado (trans. contábil)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alteração de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustado (ação própria)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção Recebida (Fiscal etc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Imobilizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Debitos (incl. associados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.407,20	650.407,20
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/20	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.115,28	1.074.115,28

(Handwritten mark)

(Handwritten signature and initials)

Notas Explicativas



Empresa: IRMÃOS FERRARI B & V LTDA (137)

CNPJ: 09.369.464/0001-44

End.: AVENIDA PADRE FRANCISCO, 683 - CENTRO CEP: 29.785-000

NIRE: 32.201.329.35-9

Município: VILA VALÉRIO UF: ES

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do Enceramento: 31/12/2020

1- CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa é enquadrada no regime de Microempresa e optante do SIMPLES NACIONAL como contribuinte no Sistema Tributário e atua na atividade operacional de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, entre outros.

2- BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO:

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a RES. 1.255/99 e a RES. 1.418/12 e foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a remuneração de propriedade para investimento, instrumentos financeiros derivados ao seu valor justo e estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras.

3- RESUMO DAS PRATICAS CONTÁBEIS:

O Resultado é apurado em obediência ao Regime de Competência dos exercícios

a) Ativo Circulante representado por:

Caixa e Equivalentes de Caixa	2020
Caixa	R\$ 121.201,35
Banco c/movimento	R\$ 32.990,35
Banco c/aplicação	R\$ 192.097,94
Devedores Diversos	R\$ 593.556,19

b) Passivo Circulante representado por:

Obrigações a Pagar R\$ 18.422,28

c) Passivo Não Circulante representado por:

Empréstimos e Financiamentos R\$ 288.079,14

d) Patrimônio Líquido representado por:

Capital Social: R\$ 50.000,00

Lucros do Exercício R\$ 690.607,20

Lucros Acumulados: R\$ 1.024.175,08

Notas Explicativas

291	W
Nº	

Empresa: IRMÃOS FERRARI B & V LTDA (137)

CNPJ: 09.369.464/0001-44

End.: AVENIDA PADRE FRANCISCO, 683 - CENTRO CEP: 29.785-000

NIRE: 32.201.329.35-9

Município: VILA VALÉRIO UF: ES

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do Encerramento: 31/12/2020

4- ESTOQUE:

O estoque é demonstrado ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois a menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos custos para concluir e vender.

5- RECONHECIMENTO DA RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS:

As receitas líquidas da revenda, compreendem o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela revenda das mercadorias. A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos e reconhecimento pelo regime de competência.

6- RESULTADO:

A empresa neste exercício, apresentou Lucro, cujos reflexos verificam-se nas vendas terem sido maiores do que os custos das mercadorias.

7- BENEFÍCIOS / DIVIDENDOS / LUCROS:

Os sócios Claudeir Ferrari e Abigail Siveira Santos, têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore cada um.

8- DEMONSTRAÇÕES:

As Demonstrações de Resultado, Lucros ou Prejuízos, Mutações de Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa encontram-se anexadas ao Balanço Patrimonial sem qualquer informação que não se qualifique para seu reconhecimento.

Vila Valério - ES, 31 de dezembro de 2020.

Empresa: IRMÃOS FERRARI B & V LTDA (137)

CNPJ: 09.369.464/0001-44

End.: AVENIDA PADRE FRANCISCO, 683 - CENTRO CEP: 29.785-000

NIRE: 32.201.329.35-9

Município: VILA VALÉRIO

UF: ES

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do Enceramento: 31/12/2020

CÁLCULO DOS INDICADORES

No cálculo dos indicadores serão adotados os seguintes critérios:

I.1 - O indicador I.1 é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, representando o índice de Liquidez Corrente que deverá ser igual ou superior a 1,00.

$$I.1 \quad ILC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{786.573,27}{18.422,28} = 42,69$$

I.2 - O indicador I.2 é o Índice de Liquidez Geral, correspondendo o quociente da divisão do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante, que deverá a ser igual ou superior a 1,00.

$$I.2 \quad ILG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável em Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$ILG = \frac{1.380.129,46}{306.501,42} = 4,50$$

I.3 - O indicador I.3 é o Índice de Solvência Geral, correspondendo ao quociente da divisão do Ativo Total com a soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante, que deverá ser igual ou superior a 1,00.

$$I.3 \quad ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$ISG = \frac{1.380.676,50}{306.501,42} = 4,50$$

I.4 - O indicador I.4 é o índice de Endividamento, correspondendo ao quociente da divisão do Passivo Circulante com a soma do Passivo Não Circulante dividido pelo Ativo Total, que deverá ser igual ou menor a 0,50.

$$I.4 \quad IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$IEG = \frac{306.501,42}{1.380.676,50} = 0,22$$

Vila Valério - ES, 31 de dezembro de 2020.

Carta de Responsabilidade da Administração

2913	N
Nº	Assinatura

Vila Valério – ES., 31 de dezembro de 2020.

À

EMPRESA ANGELA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME, responsável ANGELA MARIA MENEGUSSI CRC n.º 012625/O-ES, Avenida Padre Francisco, 567 – Centro – Vila Valério – ES CEP: 29.785-000.

Prezado Senhor:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa IRMÃOS FERRARI B & V LTDA, CNPJ (MF) n.º: 09.369.464/0001-44, que as informações e documentos relativos ao período-base de 01/01/2020 a 31/12/2020, fornecidos a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos fiscais, contábeis e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2020.
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação e suporte adequado, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período-base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

IRMÃOS FERRARI B & V LTDA
CNPJ (MF) n.º: 17.323.115/0001-10
CLAUDEIR FERRARI







Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 364, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa IRMÃOS FERRARI B & V LTDA.

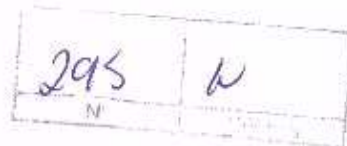
Vila Valério, 31/12/2020

CLAUDEIR FERRARI
Administrador, Sócio
CPF 031.533.137-25

ANGELA MARIA MENEGUSSI
CONTADOR
CRC/ES 012625

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'CF'.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, appearing to be 'AM'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRMÃOS FERRARI B & V LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03153313725	CLAUDEIR FERRARI
98092103704	ANGELA MARIA MENEGUSSI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2021 17:55:52 SOB N°
20210514442.
PROTOCOLO: 210514442 DE 18/05/2021. NIRE: 32201329359.
IRMÃOS FERRARI B & V LTDA



Anuska Rocha Oliveira Nicchio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 18/05/2021



PCJER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1	
296	N
N	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS FERRARI B & V LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.369.464/0001-44
Certidão nº: 5514828/2022
Expedição: 15/02/2022, às 09:37:26
Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS FERRARI B & V LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.369.464/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

297 K

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.369.464/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IRMAOS FERRARI B & V LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DROGARIAS FERRARI

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, cearias e armazéns (Dispensada *)
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)
- 47.22-9-02 - Peixaria
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-01 - Tabacaria
- 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *)
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PADRE FRANCISCO

NÚMERO
683

COMPLEMENTO

CEP
85-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VILA VALERIO

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FARMAVIVA33@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(27) 3728-1500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2021 às 11:30:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11

Voltar

Imprimir

298
N
1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.369.464/0001-44
Razão Social: IRMAOS FERRARI B & V LTDA
Endereço: AV PADRE FRANCISCO 683 / CENTRO / VILA VALERIO / ES / 29785-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2022 a 24/02/2022

Certificação Número: 2022012604511866954532

Informação obtida em 10/02/2022 17:59:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

f

f

f

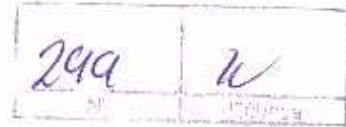
f

f

f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IRMAOS FERRARI B & V LTDA**
CNPJ: **09.369.464/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:16 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **CA6F.9DAE.6A88.BE4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

300	h
Nº	

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000116685

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 09.369.464/0001-44

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 15/02/2022, válida até 16/05/2022.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/02/2022.

Autenticação eletrônica: 000F.5A35.C370.8A5A

14

301 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO - ES

ALVARÁ

Localização e Funcionamento

EXERCÍCIO
2022

ALVARÁ Nº
79

Concedido à

IRMAOS FERRARI B & V LTDA

Endereço: AVENIDA PADRE FRANCISCO, 683, CENTRO VILA VALERIO ES

CEP: 29785000

Inscrição Municipal: 0000020301

CNPJ / CPF: 09369464000144

Atividade Principal

004771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Serviço Principal

Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e cadernet

Restrições

Qualquer alteração na Razão Social ou de pessoa física e encerramento das atividades comunicar ao departamento de cadastro econômico dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Data de Emissão:

17/02/2022

Validade:

28/02/2023

Gilmarlei Petri

Assessor Administrativo
Prefeitura Municipal de Vila Valério - ES
R. Francisco 68715

Secretaria Municipal de Finanças

AVISO: O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIKADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE

15

17/01/2022 13:32

https://servicos.cloud.el.com.br/es-vilavalerio-pm/services/certidao_impresao.php



302	7
Nº	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO - ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 20220000077

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
IRMAOS FERRARI B & V LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 09.369.464/0001-44

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressaltando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concementes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: 20220000077

Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 17 de Janeiro de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16

303
M
P



Autorização de Farmácia/Drograria



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	DROGARIA FARMAVIVA LTDA ME	Nome Fantasia:	DROGARIAS FERRARI
CNPJ :	09.369.464/0001-44	Processo:	25351.368298/2009-19

Endereço:	AV. PADRE FRANCISCO, 683		
Bairro:	CENTRO	Município:	VILA VALÉRIO
CEP:	29785000	Email	rsferrari85@gmail.com
Fone:	Telefone Comercial: 27 - 37281500		

Resp. Legal:	CLAUDEIR FERRARI
Resp. Técnico:	CLAUDEIR FERRARI

Nº Autorização :	0609705	Autorizado em :	03/08/2009	(*) Situação Cadastral :	REGULAR
-------------------------	---------	------------------------	------------	---------------------------------	---------

Atividades
Comércio
Alimentos permitidos
Correlatos
Cosméticos
Perfumes
Produtos de Higiene
Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial
A1 - Substância entorpecentes
A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
A3 - Substâncias psicotrópicas
B1 - Substâncias psicotrópicas
B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
C2 - Substâncias retinóicas
C5 - Substâncias anabolizantes
D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

(*) **REGULAR:** No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.

(**) A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

(***) O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

VOLTAR NOVA CONSULTA

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

17

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO - ES
Secretaria Municipal de Saúde
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

304 W

Nº: 18/2021

VIGÊNCIA: 18/03/2021 a 18/03/2022

INICIAL ()

RENOVAÇÃO (x)

PROTOCOLO: 0595/2021

DATA: 17/03/2021

EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: IRMÃOS FERRARI B & V LTDA

CNPJ: 09.369.464/0001-44

ESTABELECIMENTO: DROGARIA FERRARI

ENDEREÇO: AVENIDA PADRE FRANCISCO, Nº 683.

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: VILA VALÉRIO

RESPONSÁVEL: CLAUDEIR FERRARI

RAMO DE ATIVIDADES:

- DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;
- DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
- COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, PLANTAS MEDICINAIS E ALIMENTOS (RESOLUÇÃO RDC 44 DE 17 DE AGOSTO DE 2009 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 09 E 10, DE 17 DE AGOSTO DE 2009).

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDEIR FERRARI

CRF-ES 8526

HORÁRIO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:30 AS 18:00
SÁBADO: 07:30 AS 13:00

ESTA LICENÇA AUTORIZA ESTE ESTABELECIMENTO A EXECUTAR EXCLUSIVAMENTE OS PROCEDIMENTOS FACULTADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM CONFORMIDADE COM SEU RAMO DE ATIVIDADE, SENDO SUJEITO A CANCELAMENTO CASO O MESMO DEIXE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

AUTORIDADE EXPEDIDORA:

Miriam Otavio Capucho

Miriam Otavio Capucho
Coordenadora do SERVI
PM VIVA Mat. Nº 000804

Vila Valério, 18 de março de 2021.

Recebido 8:12
Falta de entrega

305

PROTÓCOLO
nº 00102
Data: 21/02/2022
Folha: 1/1

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORETAMA -ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 21/02/2022 ÀS 09:30 HORAS

(Handwritten marks)